

# Semanário Oficial

## Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

02 DE MARÇO DE 2013 - Nº 605

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### SAÚDE

## Dentistas voltam a atender na Zona Rural

### *Prefeitura recupera Unidade Móvel Odontológica*

Desde o início de fevereiro, estudantes residentes na Ponte Alta, no Costa Azul e na Barra Grande voltaram a receber atendimento dentário gratuito na Unidade Móvel Odontológica.

A Prefeitura reati-

vou o serviço de saúde bucal, interrompido pelo governo anterior desde maio do ano passado, quando o veículo foi encostado na Garagem Municipal, sem peças e sem manutenção. **Página 38.**

Alunos da EMEF Celina Duarte Bruno são atendidos pela Unidade Odontológica



### **Ação Social homenageia a Mulher dia 9, no Largo São João**

Fundo Social, Secretaria da Cultura e Trainer-tek se unem nessa iniciativa

**Página 39.**

FOTO JOSÉ REYNALDO DA FONSECA



## Começou a Emapa 2013

Até o dia 10 de março o Parque Fernando Cruz Pimentel recebe criadores de todo o País para a 48ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa). Um dos eventos aguardados nessa célebre feira pecuária - cuja história o leitor conhece nas páginas 20 e 21- é o Leilão Nacional da Raça Santa Gertrudis (foto), programado para dia 8, às 20 horas.

PLANO  
DIRETOR

**Indústria e  
Comércio  
prepara  
Plano  
Setorial**

*Página 37.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen  
Telefone: (14) 3711-2566

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto  
Telefone: (14) 3733-4182

### ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios  
Telefone: (11) 99986-6438

### COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro  
Telefone: (14) 3711-2500

### CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras  
Telefone: (14) 3732-5057

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Telefone: (14) 3732-8844

### EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lelis Dias  
Telefone: (14) 3711-2211

### ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário  
Telefone: (14) 3732-0756

### FAZENDA

José Carlos Pinho  
Telefone: (14) 3711-2566

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maisa Rocha Grassi Novaes  
Telefone: (14) 3731-2658

### GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho  
Telefone: (14) 3711-2500

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Júnior  
Telefone: (14) 3711-2500

### OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Paulo Ciccone  
Telefone: (14) 3711-1340

### PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim  
Telefone: (14) 3711-2548

### SAÚDE

Miguel Chibani Bakr  
Telefone: (14) 3711-1430

### TURISMO

Fernando Alonso  
Telefone: (14) 3732-8009

## ESPORTES

# Karatê consegue bons resultados em primeira disputa anual

A equipe avareense de karatê participou, no último domingo, 24 de fevereiro, de sua primeira competição no ano, em Itapeverica da Serra. Os karatecas receberam apoio da Secretaria de Esportes e Lazer para participar do torneio que contou com atletas de diferentes partes do Estado. No

total, o grupo conseguiu trazer para a cidade 18 medalhas, sendo 05 de ouro, 03 de prata e 10 de bronze.

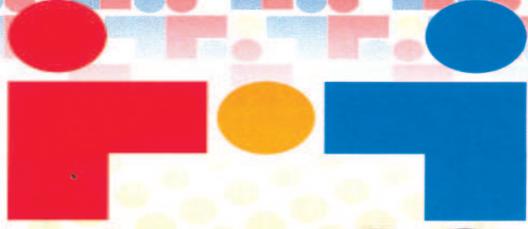
Destacaram-se os karatecas Benedito Filho, Davi Carvalho e Karolaine Natali, que se sagraram campeões na categoria Kata. Karolaine ainda repetiu o resultado, acompanhada por

Melquisedec Alves, na categoria Kunitê.

Outros atletas com resultados expressivos foram os seguintes: Kata - Eduardo Soares Silva e Julio Fogaça (2º Lugar), Maria Eduarda Pedroso, Ingrid Thais, Melquisedec Alves e Bruno Diego (3º lugar); Kunitê - Julio Fogaça (2º lugar), Davi Carvalho, Ingrid

Thais, Adrian, Guilherme Alves e Giovanni (3º lugar), Maria Eduarda Pedroso (4º lugar).

A expectativa do grupo é de continuar participando de torneios da modalidade para obter ritmo de competição e conquistar resultados ainda mais expressivos para o esporte avareense.



## SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos\* de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

### O que pode financiar\*

- ✦ Abertura e regularização de empresas
- ✦ Compra de mercadorias e matérias-primas
- ✦ Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- ✦ Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- ✦ Compra de animais e insumos agrícolas

### Condições\*

- ✦ Até 36 meses para pagar
- ✦ Carência de até 90 dias
- ✦ Taxa de juros de 0,5% ao mês

### Requisitos\*

- ✦ Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- ✦ Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- ✦ Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- ✦ Não possuir restrições cadastrais.

### Garantias exigidas\*

- ✦ Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- ✦ Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

\*Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site.

Centro Administrativo  
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657  
Estância Turística de Avaré/SP

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse:  
[www.EMPREGO.sp.gov.br](http://www.EMPREGO.sp.gov.br)

Para mais informações acesse:  
[www.BANCODOPOVO.sp.gov.br](http://www.BANCODOPOVO.sp.gov.br)

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | [semanarioavare@yahoo.com.br](mailto:semanarioavare@yahoo.com.br)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

### REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

### DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Ademir Aparecido Demez Peças e Cia. Ltda ME**  
**Empenhos : 430, 431/2013**  
**Valor : R\$ 430,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

**Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**  
**Empenhos : 3040/2012, 2977/2011**  
**Valor : R\$ 26.120,15**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade de abastecimento de óleo diesel do furgão da Central de Alimentação Municipal.

**Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**  
**Empenhos : 9291/2012**  
**Valor : R\$ 134,20**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação 25 banheiros químicos de 09 a 12 de fevereiro de 2013- Costa Azul e Camping , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

**Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME**  
**Empenhos : 1435/2013**  
**Valor : R\$ 5.050,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de apoio pessoal , com 15 integrantes que apresentem curso de brigadista – Carnaval Cultural 2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

**Fornecedor : Diego Braga ME**  
**Empenhos : 1434/2013**  
**Valor : R\$ 9.183,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cilindros de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás , sendo imprescindível para o preparo da merenda escolar .

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**  
**Empenhos : 240/2012**  
**Valor : R\$ 240,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição modalidade karatê – Copa São Paulo de Karatê Interestilo 2013, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para que possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, pois tem que ser paga nesta semana, para poderem participar do campeonato.

**Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos**  
**Empenhos : 1773/2013**  
**Valor : R\$ 900,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda**  
**Empenhos : 114/2013**  
**Valor : R\$ 2.170,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção a banhistas e salvamento aquático, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado no período do Carnaval, em atendimento aos turistas e campistas .

**Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME**  
**Empenhos : 113/2013**  
**Valor : R\$ 14.000,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo lubrificante, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

**Fornecedor : Maquina Lub Oleos Lubrif. Ltda**  
**Empenhos : 1181, 548, 1380/2013**  
**Valor : R\$ 4.968,20**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária , sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**  
**Empenhos : 1770, 1691/2013**  
**Valor : R\$ 1.568,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento “Bailão do Largo São João”, que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

**Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**  
**Empenhos : 97/2013**  
**Valor : R\$ 3.448,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de profissional Projetista com experiencia em Autocad, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de realização de projetos pelo Decon com vista a obtenção de convênios que beneficiam a municipalidade.

**Fornecedor : Plinio Miranda Salgueira**  
**Empenhos : 298/2013**  
**Valor : R\$ 1.590,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos veículos da saúde, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Primo Distribuidora de Veiculos Ltda**  
**Empenhos : 2908, 2909, 651, 653, 652, 3573, 4828, 4827/2012**  
**Valor : R\$ 8.965,61**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de controle de qualidade para aparelho de Raio X Convencional e Levantamento Radiométrico, tal quebra de ordem cronológica justifica-se ,sendo prioritário a continuidade da prestação dos serviços de controle de qualidade e levantamento radiométrico do Pronto Socorro.

**Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda**  
**Empenhos : 3217/2012**  
**Valor : R\$ 1.390,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vidraçaria, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo necessário para atender a EMEB - Prof Ulisses Silvestre, em caráter de urgência, pois havia vários vidros quebrados.

**Fornecedor : Reginaldo Jose de Queiroz Avare - ME****Empenhos : 1687/2013****Valor : R\$ 165,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização e desratização, justificamos o pedido de quebra de ordem cronológica, tendo em vista a necessidade de regularização da situação de imunização e controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização do Posto de Saúde I da Rua Acre, 1.281.

**Fornecedor : Sime Prag do Brasil Ltda ME****Empenhos : 14456/2012****Valor : R\$ 1.800,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal

**Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME****Empenhos : 1806/2013****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de cilindros e fornecimento de oxigênio, tal quebra de ordem cronológica se tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

**Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A****Empenhos : 13074/2012****Valor : R\$ 2.416,16**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, ampliação, adequação EMEF Zany Zequi e execução de ampliação da creche "Dona Bidunga", tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender as necessidades da escola, para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda****Empenhos : 159, 4846/2012****Valor : R\$ 173.291,67**

Avaré, 02 de Março de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/13 – PROCESSO Nº. 059/13****Objeto:** Aquisição de luvas para procedimentos não cirúrgicos.**Data de Encerramento:** 14 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 14 de março de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/13 – PROCESSO Nº. 060/13****Objeto:** Aquisição de motobomba para limpeza de fossa séptica.**Data de Encerramento:** 14 de março de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 14 de março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/13 – PROCESSO Nº. 061/13****Objeto:** Aquisição de produtos de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação.**Data de Encerramento:** 15 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 15 de março de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/13 – PROCESSO Nº. 062/13****Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender o Ensino Fundamental.**Data de Encerramento:** 15 de março de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 15 de março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/13 – PROCESSO Nº. 063/13****Objeto:** Aquisição de kits escolares para Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental.**Data de Encerramento:** 18 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 18 de março de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/13 – PROCESSO Nº. 065/13****Objeto:** Aquisição de carnes para Creches e Escolas.**Data de Encerramento:** 19 de março de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 19 de março de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/13**  
**PROCESSO Nº. 042/13**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de som e de cozinha para uso no CAPS.**Data de Encerramento:** 19 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 19 de março de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/11 – Processo nº. 155/11, Contrato (353/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução de serviços de manutenção e conservação geral do CEI "Geraldo Benedito", com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/11 – Processo nº. 398/11, Contrato (403/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a construção do Centro de Valorização do Idoso – Projeto Quero Vida, com prorrogação até 21 de abril de 2013. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/11 – Processo nº. 218/11, Contrato (181/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP**, objetivando a execução de ações de apoio a prestação de serviços de assistência técnica individual à população carente do Bairro Jardim Tropical, com prorrogação até 30 de maio de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 001/13 – **Processo nº. 025/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** JOSÉ EDUARDO JAVARO – ME.**Objeto:** Contratação de empresa para apresentação da Banda Batuke do Bom no Projeto Carnaval Cultural no Largo São João.**Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 24/01/2013.**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE nº. 002/13 – **Processo nº. 029/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** EDITORA MODERNA LTDA.**Objeto:** Aquisição de cadernos do Projeto "Aprova Brasil".**Valor Global:** R\$ 162.820,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 28/01/2013.**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA****Modalidade:** Dispensa nº. 003/13 – **Processo nº. 003/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** INSTITUTO DE DESENVOLV. EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado para emprego público de Ajudante Geral.**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 11/01/2013.**Modalidade:** Dispensa nº. 004/13 – **Processo nº. 004/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI.**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Maranhão nº 1.578 para instalação do Fundo Social de Solidariedade.**Valor Mensal:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 14/01/2013.**Modalidade:** Dispensa nº. 005/13 – **Processo nº. 005/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** PLÍNIO MIRANDA SALGUEIRO.**Objeto:** Contratação de profissional projetista com experiência em AUTOCAD.**Valor Global:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 17/01/2013.**Modalidade:** Dispensa nº. 008/13 – **Processo nº. 012/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.**Objeto:** Locação de 10 salas na Rua Paraíba nº 1.003 (Santa Casa) para instalação do DST/AIDS.**Valor Mensal:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data da Assinatura do Contrato:** 07/01/2013.**Modalidade:** Dispensa nº. 011/13 – **Processo nº. 015/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ.**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Três Marias nº 396 para instalação do Projeto Escolinha de Futebol.**Valor Mensal:** R\$ 1.659,28 (hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).**Data da Assinatura do Contrato:** 08/01/2013.**Modalidade:** Dispensa nº. 012/13 – **Processo nº. 021/13****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada:** MARIA LUIZA NEGRÃO LEAL.**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 2.039 para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família.**Valor Mensal:** R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 014/13 – Processo nº. 023/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MILTON BERTOLACCINI.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Amazonas nº 1.431 para instalação da Farmácia Popular do Brasil.  
**Valor Mensal:** R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 015/13 – Processo nº. 024/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoarifado da Saúde.  
**Valor Mensal:** R\$ 3.501,80 (três mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 017/13 – Processo nº. 027/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NILSON OLÃO FABBRI GUZZELLI.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.559 para instalação da Secretaria da Saúde.  
**Valor Mensal:** R\$ 3.514,29 (três mil quinhentos e catorze reais e vinte e nove centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 018/13 – Processo nº. 028/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LEME DA SILVA & CIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**Objeto:** Contratação de serviços de plantões médicos intervencionistas para o SAMU.  
**Valor Global:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 019/13 – Processo nº. 030/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SEBASTIÃO PINTO NETO.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Ceará nº 1.206 para instalação do Projeto Geração de Renda Arte e Costura.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.999,47 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 021/13 – Processo nº. 032/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SUELI APARECIDA RÚBIO.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Dary Silveira Barcelos nº 102 para instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS I).  
**Valor Mensal:** R\$ 1.682,74 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 024/13 – Processo nº. 036/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LUDMILLA RIGHI ORSI.  
**Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviços de Arquitetura.  
**Valor Global:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/02/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 025/13 – Processo nº. 037/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ATHAIL JOSÉ VIEIRA.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.241 para instalação da residência do Delegado de Serviço Militar.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 027/13 – Processo nº. 039/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** J.E. RISSI ALIMENTOS – ME.  
**Objeto:** Aquisição de carnes para a Merenda Escolar.  
**Valor Global:** R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/02/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 028/13 – Processo nº. 043/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO GASPAS.  
**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Sergipe nº 1.379 para instalação da Junta de Serviço Militar.  
**Valor Mensal:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 14/01/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 029/13 – Processo nº. 044/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MANDURI PNEUS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria da Educação.  
**Valor Global:** R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 030/13 – Processo nº. 045/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MANDURI TRUCK CENTER LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para a Secretaria da Educação.  
**Valor Global:** R\$ 10.634,00 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/02/2013.

**Modalidade:** Dispensa nº. 032/13 – Processo nº. 051/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de luvas descartáveis para procedimentos.  
**Valor Global:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/02/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 002/13 – Processo nº. 007/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850.  
**Objeto:** Contratação de empresa para realização de aulas práticas de canto e coral e de teclado nas Oficinas Culturais "José Reis Filho"- CAC.  
**Valor Global:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/02/2013.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 003/13 – Processo nº. 008/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** VALE DORIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de massa e emulsão asfáltica para operação "tapa buracos".  
**Valor Global:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 05/02/2013.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 004/13 – Processo nº. 016/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.  
**Objeto:** Locação de banheiros químicos para usuários do Camping e Costa Azul.  
**Valor Global:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/02/2013.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 005/13 – Processo nº. 017/13  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** DIEGO BRAGA ME.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio de pessoal para o Carnaval Cultural 2013 do Largo São João.  
**Valor Global:** R\$ 9.183,00 (nove mil cento e oitenta e três reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/02/2013.

## LEGISLATIVO



### ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL NA BOMBA

**Processo nº 02/2013**  
**Pregão Presencial nº 01/2013**  
**Data da realização:** 14 de março de 2013 - 09h00min.

#### EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 01/2013 – Processo nº 02/2013, do tipo menor preço item por item, que visa à aquisição de até 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina na bomba e até 4.000 (quatro mil) litros de etanol na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 14 de março de 2013, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
**Pregoeiro**

### ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**Processo nº 06/2013 -**  
**Pregão Presencial nº 02/2013 – Registro de Preço nº 01/2013**  
**Data da realização:** 20 de março de 2013 - 09h00min.

#### EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
**Pregoeiro**

### ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA DE VEREADORES

**Processo nº 08/2013**  
**Pregão Presencial nº 04/2013 – Registro de Preço nº 03/2013**  
**Data da realização:** 22 de março de 2013 - 09h00min.

#### EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de escritório para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
**Pregoeiro**

### DECRETO LEGISLATIVO N° 281/2013

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. MARCELO MARIANO DE ALMEIDA e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.7005.2257.000.3.3.90.39.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 26 de Fevereiro de 2013.

**BRUNA MARIA COSTA**  
**SILVESTRE**  
**Presidente da Câmara**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
**Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE**  
**ALBUQUERQUE**  
**1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE**  
**MONTE NETO**  
**2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
**Diretor Geral**

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013  
 Autoria: Vereador RODIVALDO RIPOLI  
 Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 25/02/2013. -

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Concorrência Pública nº 01/2012 – Processo nº 11/2012** fica prorrogado até 08 de março de 2013 o prazo de prestação de serviços da empresa **EMPREENHEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA-EPP** visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Assinatura do Termo Aditivo** em 21 de fevereiro de 2013. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**ATO DA MESA Nº 33/2013**

(Dispõe sobre a Constituição de Comissão destinada a promover a análise da frota municipal da Estância Turística de Avaré)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, Considerando** o Requerimento nº 143/2013, de autoria do Vereador Rodivaldo Ripoli, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2013, versando sobre a criação de uma Comissão para análise da frota municipal.

**DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Fica criada uma Comissão destinada a promover análise da frota municipal da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - A comissão deverá ser composta pelos Vereadores Rodivaldo Ripoli, Edson Flávio Theodoro da Silva, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Francisco Barreto de Monte Neto e deverá ser presidida pelo primeiro indicado.

**Artigo 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, quando deverá apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos.

**Artigo 4º** - A Comissão poderá contar com o auxílio de órgãos de assessoria técnica especializada e o custeio das demais despesas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do estabelecido, devendo para tanto observar rigorosamente o preconizado na Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

**Artigo 5º** - Fica fazendo parte integrante do presente Ato o Requerimento nº 0143/2013.

**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 25 de fevereiro de 2013.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**ATO DA MESA Nº 0034/2013**

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **JOÃO CARLOS BAKR FONSECA** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS BAKR FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.038.236-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.546.668-37, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 7 (sete) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Chefiar e coordenar os serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete da Presidência da Câmara Municipal; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de

informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete da presidência; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar o presidente e demais vereadores nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência ou Diretoria Geral.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de fevereiro de 2013

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**ORDEM DO DIA**

**CIRCULAR N.º 05/2013 - DG Avaré, 27 de Fevereiro de 2.013.-**  
Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

**LEMBRETE**

**Estará presente o Sr. Miguel Chibani Bakr, Secretário Municipal da Saúde, para apresentar relatório da situação da Saúde em nosso Município, nos termos do Requerimento nº 041/2013 de 04/02/2013, de autoria do Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros, aprovado por unanimidade. Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/03/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Rodivaldo Ripoli e outros**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração do parágrafo 3º do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Resolução nº 04/2013 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARRECER CONTRÁRIO) (vistas Ver. Denílson)**

**2. PROJETO DE LEI N.º 11/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Mesa Diretora**

**Assunto:** Estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 11/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ EMENDA)**

**3. PROJETO DE LEI N.º 02/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros**

**Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso padronizado dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino com inscrições e símbolos oficiais do Município e adota outras providências. **(c/ Substitutivo)**

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 02/2013 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARRECER CONTRÁRIO)**

**4. PROJETO DE LEI N.º 03/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte – SEME.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 03/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(vistas Ver. Ripoli)**

**5. PROJETO DE LEI N.º 06/2013 - Discussão Única**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para o fim que especifica. (Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP - Dispensa)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 06/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ EMENDA)**

**6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)**

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal, institui taxas e dá outras providências. (SIM/POA)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos **(c/ EMENDA)**  
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento**

ELIAS DE ALMEIDA WARD

OLIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DONINI

JOÃO BENTO

CAROLINA MARIA CITELLI DA SILVA

CELIA APARECIDA BOVE

JOSÉ PAVÃO ALBUQUERQUE

ACINAYLA ANTONIA DE QUEIROZ

IDIA CAROLINE SORBO

JOSÉ PANCIONI

JOÃO GERALDO ZANLUCKI

NILCE FERNANDES DE OLIVEIRA

**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que através do setor de licitações, encaminhe a esta casa de Leis cópia de todos os termos contratuais e respectivos aditamentos celebrados com a empresa Santec Fabricação e comércio Produtos Limpeza Ltda-EPP, bem como para que através do departamento de contabilidade encaminhe o relatório razão do credor, bem como cópias das respectivas notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento, realizados para o fornecedor no exercício de 2012.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, a respeito da Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis:

- 1) Qual o motivo do fechamento da Comunidade Terapêutica?
- 2) Para onde os Pacientes foram encaminhados?
- 3) Os funcionários foram remanejados?
- 4) Qual o prazo para reabertura da Comunidade Terapêutica?
- 5) Quantos pacientes eram atendidos?
- 6) Quantos funcionários trabalhavam na Comunidade Terapêutica?
- 7) Tinha algum Enfermeiro ou Auxiliar de Enfermagem no Local?
- 8) Os funcionários recebiam insalubridade?
- 9) Qual o procedimento adotado para os pacientes que necessitavam de internação?
- 10) Qual a Secretaria responsável pela Comunidade Terapêutica?

**Marcelo José Ortega – Vice Presidente**

-Que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que informe à essa Casa Legislativa sobre a realidade do nosso Distrito Industrial, respondendo as seguintes indagações:

- 1) Qual o tamanho dos lotes oferecidos aos empresários?
- 2) Dos lotes, quantos estão ocupados e funcionando corretamente e quantos estão ociosos?
- 3) A prefeitura impetrou ação judicial para retomar alguns lotes. Quais são esses lotes e quais empresas?
- 4) Os lotes tem estrutura de energia elétrica, pavimentação, água, esgoto, telefonia e internet?
- 5) Quais são os incentivos fiscais para atrair empresários?

-Que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que informe à essa Casa Legislativa sobre o planejamento do Governo Municipal para pavimentação asfáltica e quais as vias a receberem a referida pavimentação.  
-Que seja levado ao conhecimento do Sr. o engenheiro Edson Giriboni, os cumprimentos dessa Casa Legislativa e os agradecimentos pela autorização da elaboração de um Plano Municipal de Saneamento, que será custeado pelo Governo do Estado de São Paulo.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário**

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade da implantação do "BILHETE ÚNICO" para usuários do transporte coletivo em nossa cidade. Tal medida, representaria sensível economia aos trabalhadores(as) que utilizam os serviços da concessionária de transportes públicos a exemplo de outras cidades que já implantaram esta medida.

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, para na medida do possível, baixar portaria, disciplinando o uso de carros oficiais por funcionários públicos municipais. Em razão de matérias veiculadas pela imprensa sobre o assunto, e divulgada ainda mais pelas redes sociais eletrônicas, de uso indevido destes veículos.

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do posto de saúde do Jd. Tropical/Paraíso, agendar consultas não só de manhã mas também à tarde; ou que os agentes comunitários de saúde também possam agendar estas consultas.

-Oficiar o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, o Município de Avaré faça a ADESÃO ao PMAQ-CEO, onde o gestor dos CEOs (Centros de Especialidades Odontológicas), também passam a fazer parte do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), iniciativa divulgada pela portaria 261 do Ministério da Saúde; a partir da qual o gestor pode dobrar os recursos recebidos pelo Ministério, se cumprir os padrões de qualidade. O PMAQ é composto pelas seguintes fases:- adesão e contratualização; desenvolvimento; avaliação externa; e reconstrução, e será realizada nos meses de fevereiro e março de 2013.

**Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar reparos no telhado do quiosque onde os idosos se reúnem na CAIC, bem como verificar a possibilidade de fechar um ou mais lado para proteção contra chuva, vento etc...

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja verificada se há previsão de conclusão da obra do banheiro da quadra de bocha situada no bairros Ipiranga.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja informado se há possibilidade de ceder um médico do quadro da secretaria municipal ou médico do estado que atua no município, para a realização de perícias médicas dos funcionários estaduais, até que se resolva o impasse da Secretaria Estadual competente.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja verificado porque Avaré está sem o sinal de transmissão da Rede Vida.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Seja oficiado em caráter de "URGÊNCIA" à empresa Gecon Incorporada e Construtora, responsável pela construção das casas do Condomínio Vale do Sol e Vila Serena para que faça a revisão estrutural das casas dos referidos condomínios.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, esteja solicitando estudos para a construção de bebedouros e instalação de lixeiras nas academias ao ar livre.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta Casa de leis em que situação se encontra o processo de licitação da Empresa que realizará os ultrassons na Santa Casa De Misericórdia de Avaré.

-Seja oficiado ao Deputado Estadual Antônio Salim Curiati, "VOTOS DE AGRADECIMENTOS", pela acolhida ao pedido deste Parlamentar, no sentido de pleitear junto ao Governo do Estado de São Paulo uma emenda parlamentar para a pavimentação das ruas Estrada Fazenda Bela Vista e Viela, ambas no Bairro Vila Esperança.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, estude a possibilidade de construir um ponto de ônibus na Rodovia Salim Antônio Curiati, a 400m trevo de Arandu, providencie também melhorias no acostamento que dará acesso ao ponto de ônibus.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, informe se existe um projeto para construção de um campo de futebol, para o Bairro Vila Jardim. Caso não exista este projeto, peça para que estudem a possibilidade de construção.

-Para que seja oficiada a SABESP, (CIA DE SANEAMENTO BÁSICO EST SÃO PAULO), no sentido de esclarecer se os condomínios Vila Serena, Veneza e Vale do Sol, possuem rede de esgoto própria, ou se está sendo utilizada a rede de esgoto do bairro Vila Jardim.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que seja oficiado ao Sr. Fernando Alonso, que envie a esta Casa de Leis, informações esclarecendo como encontra-se a situação da equipe de Salvamento Aquático, se o contrato está vigente e quantos guarda-vidas estão atuando e em que dias da semana ocorrem os trabalhos. Peça ainda que apresente o relatório oficial do procedimento de salvamento ocorrido no último fim de semana (23 e 24/02/2013).

-Para que seja oficiada a Sra. Lúcia Helena Lélis Dias, para que informe a esta casa de Lei, quantos alunos há hoje na rede pública (municipal e estadual) de Avaré e quantos destes alunos são atendidos por programas de transporte escolar, incluindo-se, transporte próprio municipal e passe escolar.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que através da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis se existe por parte desta secretária, projeto para criação de um transporte especial com qualidade com o objetivo de proporcionar acesso e mobilidade às pessoas com deficiência motora.

-Para que através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informe a esta Casa de Leis se existe em andamento projeto para a reforma do Campo Municipal do Fluminense.

-Oficiar a Sua Excelência o Gerente Divisional da Sabesp, Engº. Jefferson Arenhart, convidando-o, para na sessão de Câmara que se realizará no dia 11 de março de 2013, comparecer a esta Casa de Leis, para falar sobre os questionamentos hoje existentes contra a Sabesp, inclusive sendo objeto de vários requerimentos desta Casa, bem como também falar sobre a viabilidade da construção do loteamento denominado Chácara Pratanea.

-Oficiada a Construtora Pacaembu, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data certa para o início das obras das 673 casas do Projeto Minha Casa Minha Vida do Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart, inicialmente programada para janeiro de 2012, pois vem gerando grande ansiedade no numero de inscritos no programa devido à falta de informações.

**Denilson Rocha Zirollo**

-Para que seja oficiado a Empresa OSASTUR Osasco Turismo Ltda a fim de que estude a possibilidade da criação de um estacionamento para o quadro de funcionários da Empresa, visto que os mesmos estão utilizando a área verde da Avenida Mário Covas (em frente ao Jardim Botânico), para estacionar os seus veículos e assim danificando o local.

-Através da Secretaria responsável, para que nos informe de acordo com o Semanário Oficial de 23/02, Pregão Presencial n.142/12- Processo n. 564/12- Contrato (496/12), objetivando a aquisição de passes escolares para atender alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual no valor de R\$384.930,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais) a saber: se já existe aluguel de peruas escolares e micro-ônibus, porque a compra destes passes?

-Para que seja oficiado ao Ministério da Educação a fim de que nos informe se o mesmo fornece material didático (apostilas) aos alunos da rede municipal de ensino; caso afirmativo, qual o procedimento que deve ser adotado pelo município interessado em adquirir?

-Para que nos informe se todas as dependências do novo prédio da Câmara Municipal de Avaré, estão sendo adaptadas para deficientes físicos.

-Através da Secretaria responsável, nos informe, de acordo com o Semanário Oficial de 23/02 fica prorrogado o contrato de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.028/10- Processo n.478/10, Contrato (081/11), a Empresa VEZ- INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino, prorrogada até 29 de janeiro de 2014, o valor desta é de R\$1.303.169,57 (um milhão, trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

- 1) O maternal também entrou nesse processo seletivo para a aquisição das apostilas?
- 2) Qual foi o critério usado para esta renovação, teve alguma comissão para avaliar estas apostilas?
- 3) Quais os níveis de ensino que serão utilizados essas apostilas?
- 4) Quantas apostilas serão fornecidas pela empresa e qual a periodicidade de entrega?
- 5) Quantas apostilas os alunos terão direito?

-Considerando as inversões de ordem cronológica em favor da empresa EMBRASCOL Comércio e Serviços Ltda, cujos valores somam aproximadamente R\$400.000,00 para locação de caminhões de lixo, conforme consta na página 4 do Semanário Oficial de 23/02/13, pergunto: Para que pagar um valor tão alto de aluguel dos caminhões se com esse dinheiro poderíamos adquirir o veículo para o Município?

-Através da Secretaria responsável, nos informe sobre o recolhimento do ISS nos transportes urbanos e escolares do Município a saber:

- 1) Qual o valor que está sendo recolhido?
- 2) A partir de qual data começou este recolhimento?

**Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis, através do setor competente, quantas e quais são as Associações de Moradores devidamente cadastradas ou inscritas junto à municipalidade, bem como as entidades de classes e demais órgãos formados junto à sociedade civil.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, através do setor competente, informe à esta Casa de leis sobre a possibilidade de realizar uma Operação Limpeza por toda cidade, nos moldes da Operação Cidade Limpa promovida pela emissora TV Tem.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis se o município de Avaré realizou algum tipo de acordo com o município de Arandu para receber o lixo diário daquela cidade, conforme constatado por este vereador que presenciou veículos da coleta de lixo da frota municipal aranduense se dirigindo ao aterro municipal de Avaré.

**Roberto Araujo**

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do Setor competente, informe esta Casa de Leis que providências foram tomadas com a relação a Indicação nº 0699/2012, de 12/11/2012, cuja cópia segue em anexo, no sentido de que seja providenciado a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua Josino Carlos Nogueira, entre os números 170 e 220.

-Sejam oficiados o Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Cardozo Barreto, para que estudem a possibilidade de firmar uma parceria com a Polícia Militar de Avaré, autorizando aquela importante Instituição Policial a aplicar multas contra barulho excessivo, uma vez que hoje, somente os órgãos fiscalizadores municipais podem atuar estabelecimentos e veículos com som alto, mas, caso a proposta seja enviada e aceita pelo Comando da Polícia Militar em Avaré, o Policial terá autonomia para tal fiscalização com poder de autuação.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APOIO E SOLIDARIEDADE" aos servidores públicos municipais que trabalham no Pronto Socorro Municipal de Avaré, os quais tiveram seus vencimentos drasticamente diminuídos pela atual administração municipal, prejudicando sobremaneira as famílias desses profissionais e, diretamente, atingindo os pacientes que necessitam de um atendimento eficaz naquele local, pois em decorrência do corte dos salários dos servidores, os quais foram proibidos de fazer horas-extras, automaticamente diminuiu o número de profissionais para dar um atendimento rápido à todos os cidadãos que necessitam dos bons préstimos do Pronto Socorro Municipal de Avaré. É lamentável o que vem acontecendo e diante disso quero deixar consignado a minha indignação com a atual administração municipal e registrar o meu apoio e minha solidariedade a todos os servidores públicos municipais que "carregam nas costas" o Pronto Socorro Municipal de Avaré.

-Que seja enviado ao Ministério Público de Avaré, a página 5 do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré – nº 604, de 23/02/2013, onde consta a prorrogação na modalidade Concorrência Pública nº 028/10 – Processo nº 478/10 – Contrato nº 081/11, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino, com prorrogação até 29/01/2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.303.169,57 (um milhão, trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**Rodivaldo Ripoli**

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa legislativa a seguinte informação, a saber;

1) Qual a previsão do término das obras de pavimentação asfáltica da Avenida Donguinha Mercadante no Bairro Paineiras, pois a citada obra da mesma se encontra há muito tempo inacabada trazendo enorme transtornos aos que ali trafegam, ou seja, o trecho citado é de extrema importância pois faz ligação rápida entre o Município, Parque Industrial, Aeroporto e a Rodovia Antônio Salim Curiati.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa Legislativa a seguinte informação, a saber;

1) Há possibilidade de se realizar com urgência um mutirão objetivando a realização de uma operação tapa buracos e limpeza de matagal, em toda a cidade? Vale ressaltar que toda a cidade possuem formações de buracos de tamanho considerável que atrapalham em muito o tráfego de veículos necessitando urgentemente de uma operação tapa buracos para sanar os problemas e a realização da limpeza de matagal, pois o Município está um verdadeiro matagal com muitos insetos e vários outros animais peçonhentos causando grande transtorno aos moradores.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa legislativa as seguintes informações, a saber;

1) O porque da paralisação dos serviços e a retirada de todos os maquinários da obra do Calçadão do Balneário Costa Azul?

2) Quando as obras serão retomadas, haja vista que segundo informações a verba para a conclusão da obra se encontra depositada na conta do Município?

-Para que seja oficiado ao Ministério Público e a Procuradoria Geral do Município de Avaré com cópia ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhes a fim de que tomem conhecimento e estudem a possibilidade de promover o ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 em face da denúncia feita pelo Jornal "A Comarca" e também denúncia feita a este Parlamento (em anexo) com relação ao uso ilegal de carro oficial por servidor da Prefeitura Municipal.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a tomada de providências junto à Secretaria de Obras e Planejamento Viários e à CPFL para que estas ao executarem as podas de árvores para liberação da fiação entre os postes, também aproveitem a ocasião e façam a poda para liberação da iluminação pública, visto que as lâmpadas muitas vezes encontram-se escondidas entre os galhos o que as tornam ineficientes.

-Para que seja oficiado a SABESP – (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), ora concessionária pública municipal de água e esgoto, para que informe esta Casa de Leis o porque vem faltando água constante em quase todos os bairros periféricos do nosso Município, esclarecendo ainda quais são as providências adotadas para sanar o problema.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações, a saber;

1) A Prefeitura está gastando algum recurso financeiro para a realização da 48ª EMAPA em nosso Município?

2) Caso positivo, enviar um relatório detalhado de todas as despesas estimadas com a realização da 48ª EMAPA, apontando de forma clara e transparente e individualizada cada despesa, a dotação orçamentária correspondente e a existência de recursos na caixa para efetivação da despesa e objetivamente o valor da contração de cada despesa.

-Para que seja oficiado Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Geraldo Alckmin, com cópia ao Comandante do Posto da Polícia Rodoviária de Avaré, para que os mesmos informem sobre qual a veracidade da informação referente a desativação da base da Polícia Rodoviária localizada na SP-255 no Município de Avaré, pois chegou a este Vereador que já houve várias reuniões propondo a citação da desativação por parte das autoridades máxima.

#### Rosângela Paulucci P. Paixão

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para que nos informe se o município vem observando os ditames da Portaria nº 2583 de 10 de outubro de 2007, que regulamenta os medicamentos e insumos que deverão ser disponibilizados aos usuários portadores de diabetes mellitus.

-Para que, através do setor competente providencie a elaboração de norma que regulamente, no âmbito municipal, o trabalho voluntário, visto que muitas pessoas desejam se ativar nesse mister, especialmente junto a Secretaria Municipal do Direito das Pessoas com deficiência.

-Seja oficiado a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues, para que viabilize junto aos órgãos competentes, uma linha que ligue Avaré a Cerqueira Cesar e vice e versa, especialmente que possibilite o deslocamento que possibilite tranquilidade na entrada e saída do serviço de muitas pessoas que residem nesta cidade e estão trabalhando nos presídios recém inaugurados na vizinha Cerqueira Cesar.

-Seja oficiado a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para que dê ampla divulgação junto à imprensa local, da 1ª Caminhada Rústica, que ocorrerá nas dependências da entidade assistencial sem fins lucrativos, Fundação Padre Emilio Immoos; que acontecerá no dia 07 de abril de 2013 às 08:00 horas.

#### INDICAÇÕES

##### Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Para que seja colocado um vigia da guarda municipal no recinto da EMAPA, principalmente no período noturno.

-Para que através do setor competente, realize melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Misael Euphrásio Leal, principalmente próximo a Câmara Municipal, por se tratar de uma via com intenso fluxo de veículos, pedestres, estudantes e praticantes de caminhadas (principalmente no período noturno).

-Para que através do setor competente, realize melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Gilberto Filgueiras, por se tratar de uma via de acesso a vários bairros de nosso município, onde trafegam inúmeros carros diariamente.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar implantando redutor de velocidade na Rua Pedro Brandi Contrucci, Jardim Vera Cruz, próximo a construção do Posto de Saúde, com a finalidade de alertar os motoristas, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam, evitando assim acidentes no local.

-Para que através do setor competente, sejam colocadas placas de "Pare" em toda a extensão da Avenida Três Marias, Jardim Vera Cruz, por se tratar de uma das ruas de acesso principal ao referido bairro.

-Para que através do setor competente, sejam colocadas placas de "Pare" em toda a extensão da rua Santa Madalena, Jardim Vera Cruz, por se tratar de uma das ruas de acesso principal ao referido bairro, onde tem ocorrido vários acidentes, devido a falta de sinalização.

##### Marcelo José Ortega – Vice Presidente

para que, através do setor competente, instale câmeras de segurança nas escolas e creches da rede municipal de ensino, a exemplo do que ocorre em outros municípios, para auxiliar no combate à violência e dar mais segurança aos professores, funcionários e alunos.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Estudar, através do Setor competente, a realização de operação tapa buracos nas ruas do Bairro Jd. Santa Mônica em seu leito carroçável, conforme solicitação do morador Karlos Rodrigues.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de construir calçada no entorno de área verde, situada na esquina da Rua Sebastião Marques Negrão, nº 14, Jd. Botânico, com a Avenida Mario Covas, em frente a garagem da Viação Rápido Luxo Campinas Ltda., pois a área esta sendo usada como estacionamento, o que é completamente irregular.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de reconstruir calçada e murada de proteção na Rua Tenente Apiai, por onde passa o riacho que vem do vale entre o Jd. Europa e o Bairro Alto da Boa Vista, quase em frente ao portão lateral da Unimed, do outro lado da rua, e também realizar a capina de mato alto na extensão do riacho, pois existem diversas casas no local adentro, e animais peçonhentos já foram encontrados até mesmo dentro destas casas. Solicito também que seja notificada a moradora ANA ROSA DIAS, residente nesta rua, no número 1241.

##### Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que através da secretaria competente, para seja providenciada a limpeza da Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na Brabância, pois o mato está muito alto, e fica próximo a uma creche.

##### Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza em toda a extensão da Estrada Fazenda Bela Vista, que liga os bairros Vila Esperança e Plimec, onde o lixo esta as margens da estrada ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nocivos a saúde.

-Estudar, através do Setor competente, a instalação de tambores de lixo, no condomínio Vila Serena, uma vez que, os moradores não têm onde depositarem o lixo, jogando então na Estrada Fazenda Bela Vista.

##### Carlos Alberto Estati

-Para que através de Secretaria Competente, estude a possibilidade de estar implantando sinalização com placas indicativas ou sinalização de solo ou até mesmo redutor de velocidade na Avenida Prefeito Paulo Novaes (sentido bairro/centro) nas confluências com a Av. Gilberto Filgueiras e Alameda Rotary.

-Para que através de Secretaria Competente, mande restaurar o abrigo do ponto de ônibus urbano localizado na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal em frente ao prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

##### Denilson Rocha Zioldo

-Para que, através da secretaria responsável, estude a possibilidade de remanejar para mão única a Rua Dr. Geraldo Aguiar Mariuzzo, localizada no Conjunto Habitacional Duilio C. Gambini, e colocação de redutores de velocidade ou lombadas.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de ampliar o passeio público (calçada) da CAIC, em toda a sua extensão, local onde diversas pessoas realizam caminhada.

##### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA correção das ondulações existente ao longo da Rua Félix Fagundes, nos quarteirões dotados de lajotas, ou seja, na maioria da pista de rolamento da citada via, haja vista que é grande o tráfego diário de veículos pesados no local por se tratar de um dos principais corredores comerciais de Avaré.

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA reparo no leito carroçável da Rua Félix Fagundes, defronte ao Supermercado São Pedro, onde acredita-se que a Sabesp tenha executado obra e deixado o local sem a pavimentação adequada, ou seja, o buraco foi tampado apenas com terra e a saliência deixada está prejudicando o tráfego, com risco de acidentes e danos aos veículos.

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA reparo no leito carroçável do cruzamento das ruas Rio Grande do Sul com Coronel João Cruz, imediações do Auto Posto Santa Bárbara.

##### Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie a operação "tapa buracos" em toda extensão do Bairro: "Plimec", uma vez que as ruas do referido bairro encontram-se em estado de abandono.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Professor Amorin, no Bairro: "Bonsucesso", visto que lá existem buracos.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Luigi Talamonti, no Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos.

-Solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de denominar Praça ou Logradouro Público com o nome do Saudoso Senhor LUIZ ANTONIO INNOCENTE.

-Para que através do Departamento competente providencie o conserto das lajotas na Rua Borba Gato confluência com a Av. Salim Antonio Curiati, onde as lajotas se soltaram e o leito carroçável está intransitável, podendo causar acidentes. Importante salientar que em decorrência das chuvas as casas próximas ao citado local estão começando a sofrer com "infiltrações" devido ao problema acima explicitado, motivo pelo qual se faz necessário os devidos reparos urgentemente.

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de galhadas em terreno baldio localizado na Rua Maria Antonia de Souza ao lado do numero 329.

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de galhos e detritos, bem como efetue a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Alameda Bordas do Campo, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida do Progresso e a Avenida Grande Lago, no Balneário "Costa Azul".

##### Rosângela Paulucci P. Paixão

-Proceda o levantamento do estado em que se encontra a via, e o passeio público existentes na confluência das Ruas Goiás e Sergipe, mais especificamente na altura do nº 1254, visto que a olho nu percebe-se o afundamento das mesmas, além do que, após qualquer chuva se abrem crateras no local.

-Providencie para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua da Colina, visto que, a referida via apresenta inúmeros buracos, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-Providencie colocação de ventiladores nas salas de medicação e de espera do Pronto Socorro Municipal.

## INEDITORIAIS



### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2012.003326-0/000000-000 Ordem nº 676/2012 O Doutor FABRICIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA, brasileiro, RG nº 6.727.815-1, CPF nº 363.300.878-06, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, e colando grau em 29.01.2009. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O requerido frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$19.072,53 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 28/02/12

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2011.012214-9/000000-000 Ordem nº 2976/110 O Doutor FABRICIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, brasileiro, RG nº 46.802.460-8, CPF nº 352.308.748-13, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Educação Física, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O valor atualizado do débito até a data da propositura da ação, totaliza R\$ 17.279,88(dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 0,7 % ao mês, referente aos acordos realizados no ano de 2007, baseando-se no contrato de prestação de serviços do ano de 2006 e, juros de 1% ao mês no ano letivo de 2007, o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias, sendo a contestação o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações. Avaré, 21.02.2.013

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

25/02/2013-Processo nº 053.012011.012750-5/000000-000 Ordem nº 3071/2011 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a MARIA MARTA MARANI, RG. 29.870.029-3, CPF. 120.233.688/47, que lhe foi proposta uma Ação Ordinária, requerida pela Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, nos termos da petição inicial, constando que a requerida na qualidade de representante legal e responsável financeiro de sua filha menor Bruna Monteiro Gomes, celebrou com a Fundação um contrato de prestação de serviços educacionais, no ano letivo de 2006, oportunidade em que a aluna esteve devidamente matriculada 1º Colegiado de ensino médio. Realizado acordo entre as partes, a requerida lamentavelmente não honrou com os pagamentos das parcelas, sendo o valor do débito R\$ 457,16, o qual será devidamente atualizado por ocasião do pagamento. FICA CITADA da presente ação e para que querendo apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela autora. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 22/02/2013 FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz de Direito

19/02/2013-Processo nº 053.01.2011.011885-9/000000-000 Ordem nº 2887/2011 O Doutor FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida MILENE CORREA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 43.193.489-7, CPF nº 298.885.058-58, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA, alegando em síntese que: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou o curso superior de Educação Física-Licenciatura, nos anos de 2006 e 2007. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. A requerida frequentou o curso, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$2.554,07 corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPEC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que a requerida MILENE CORREA DE OLIVEIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 15.02.2013

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****Edital de Inscrições**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato inscrito no processo seletivo nº 002/2013.

**Nº Inscrição Nome**

**001 Marco Antonio João Fernandes Jr.**

**Cargo-Emprego**

**Professor de Fotografia**

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 28 de fevereiro de 2013.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**

**Presidente-FREA**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****Edital de Classificação**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2013:

Cargo: Professor de Fotografia com diploma em artes, Especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia.

**Inscrição Nome**

**001 Marco Antonio João Fernandes Junior**

**Nota Classificação**

**8,0 1º colocado**

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 28 de fevereiro de 2013.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Cadastro de Reserva, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO - MATEMÁTICA**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**03– Vicente da Costa Junior**

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

**Presidente**

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificado do Cadastro de Reserva, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**01– Marcia Zamonelli Delgado**

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

**Presidente**

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Processo Seletivo 002/2013, homologado pelo Edital de 28/02/2013, para o emprego de **PROFESSOR (A) DE FOTOGRAFIA-com Diploma em Artes, especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia** conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**01 – Marco Antonio João Fernandes Júnior**

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

**Presidente**

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 REALIZADO NO DIA 21/02/2013.**

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 002/2013, conforme classificação, datada no dia 28 de fevereiro 2013, para preenchimento do seguinte cargo/emprego:

Cargo: Professor de Fotografia com diploma em artes, Especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia.

**Inscrição Nome**

**001 Marco Antonio João Fernandes Junior**

**Nota Classificação**

**8,0 1º colocado**

REGISTRE-SE,

AFIXE

E

CUMPRE-SE.

Avaré - SP, 28 de fevereiro de 2013.

**MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN**  
Presidente - FREA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****RURAL - CMDR AVARÉ**

E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA****1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA** seus conselheiros e cidadãos avareenses interessados em assuntos agropecuários, para comparecerem à **3ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de março de 2.013, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Controle Social na Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF ; 3. Projeto Olericultura CATI; 4. Projeto Turismo Rural; 5. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2.012

**ROSMARIY BATISTA FOGAÇA**

Presidenta

**RUI FERREIRA**

Secretário Executivo

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SEIS BAIRROS**

CNPJ 11 421 996/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros (Santa Cruz dos Três Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de março de 2.013, terça-feira**, na sede da Igreja do Bairro Santa Cruz dos Três Coqueiros, Avaré-SP, em **primeira convocação às 19h00**, com a presença de dois terços dos associados; em **segunda convocação às 20h00**, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2013/2014 ; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros.**

Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2.012

**JOSÉ APARECIDO PAIXÃO**

RG 280 950 50 SSP-SP

Presidente

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social****Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 -

Decreto nº 3.241/12

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste **convocar todos Conselheiros**, para **Reunião Ordinária Mensal**, na data de **07/03/2013 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- **Leitura de Ata, documentos e encaminhamentos**
- **Outras providências**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência  
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A reunião teve início às 19h20m do dia 28 de janeiro de 2013 na sede da AREA, Rua dos Engenheiros, 46 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcelo Nassif Avellar, Maria José da Cunha, Mauro Fusco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade: Luiz Morais; conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, Graziela Junqueira F.Doneux, Ludmilla Righi Orsi, Mario Ribeiro Duarte, Vilma Tereza Deolim, Vilma Zanluchi e Antonio A. Nunes Sobrinho e convidados: José Miguel Berna, Ilza Antonia de Souza, Sonia Campanhã, Fabricio Rodrigues de Lima, Aparecido Fernandes Junior, Ateneia Ferreira, Regiane de Arruda Dalfaia, José Ricardo C. Barreto, Renata Cunha, Luiz Gustavo Gomes, Maria Paola Romano Curiati, Denise Cristina de Oliveira Lopes, Franco Grasseti, Edith de Paula Assis e Raquel Aparecida de Goes. O presidente Marcos B. Rutigliano abre a reunião comentando a notícia sobre o indeferimento do processo das 400 casas da Chácara Pratânia que já saiu no jornal A Comarca, que o CDHU não aceitou o processo até que haja aceitação pelo CMPD e COMDEMA, essa denúncia que foi feita a vários órgãos, demorou cerca de 15 dias para se conseguir todos os laudos e dados técnicos que constaram da denúncia; Lambertus pergunta como fica, com esse indeferimento, a alteração votada pela Câmara no Plano Diretor, o presidente explica que devemos pedir, pelos meios legais, a revogação dessa mudança feita pelo ex prefeito e pela Câmara na LC 154; Marcelo Nassif também lembra que os valores pagos pelo executivo superou em muito o valor pago, é uma questão de honra a devolução dos valores do superfaturamento. O Conselheiro César pede que seja oficiado o Sr. Prefeito solicitando informações corretas sobre a situação do indeferimento do CDHU. O presidente fala do convenio que se espera que a prefeitura estabeleça com a AREA para bancar os custos do CMPD, esse ofício está sendo enviado para o executivo. Silmara sobre a falta do glossário do Plano Setorial de Saúde, que deverá ser entregue pela Secretaria da Saúde, embora não deva impedir a aprovação do Setorial. O presidente pede um candidato para reler e fazer observações sobre os prazos do PHLIS que estão no texto não digitalizado, a arquiteta Ludmilla e Angela se candidatam e terão até a próxima reunião para apresentar os resultados. Em relação aos planos setoriais há que se reparar nos prazos que estão nos textos e que deverão ser notificados ao executivo e seu secretariado, Silmara repassa rapidamente o texto como exemplo desses prazos. Marcos explica que os planos foram discutidos amplamente quando da sua elaboração, com os representantes do executivo, conselhos envolvidos e outros interessados. O secretário de M.Ambiente, Rico Barreto, explana sobre a dificuldade da licitação para os pontos dos setoriais que não estão dentro da PPA e LDO do ano de 2013 e sobre o que deverá ser feito por cada secretaria, propõe que o CMPD revise os prazos para que se inclua no PPA do ano de 2014. Marcos explica a forma que foi elaborada a planilha e que tudo que dependia mais de verbas se tentou ampliar o prazo para justamente se adequar ao orçamento. Marcelo lembra que o CMPD fez um pacto que não importava quem ganhasse as eleições o conselho manteria a postura de cobrança isenta, em iguais termos, sem levar em conta quem seria o novo executivo, Marcos lembra que sempre que possível dilatamos os prazos para que fosse realizável o que se encontrava no texto. Rico Barreto expõe que mesmo os funcionários da secretaria acham que não conseguirão realizar alguns dos itens propostos. Marcos explana que cada secretaria que precisar novos prazos deverá enviar pedido com motivo justificado item a item ainda nessa semana, formaremos comissões para análise de cada secretaria, de forma organizada, com uma extraordinária para finalizar essas propostas, fica formada a comissão para análise dos pedidos de prazo que derem entrada pelos seguintes conselheiros Lambertus, Angela, Cesar P.Cruz, Mario Duarte, Luiz Morais, Marcelo Nassif, Mauro Fusco, Sueli Pappay, João Dalcim, Silmara, Heber Fuentes. Os secretários deverão apresentar essas propostas e revisões em, no máximo, 15 (quinze) dias. Marcelo declara que ele não concorda com ampliações muito grandes de prazo pois isso desmoraliza o conselho, Lambertus concorda com isso. Mario Duarte pede que o prazo se estenda até a semana posterior ao carnaval, o que as conselheiras Angela e Silmara não concordam. Carlos Coelho também concorda com o prazo mais estreito para esses pedidos de adiamento. Proposta que apresentem seus pedidos em papel e digitalmente até dia 1º. De fevereiro para serem apreciados até 19 de fevereiro, data da próxima reunião. Silmara encaminha o pedido de aprovação da ata da última reunião de 13 de dezembro que é aprovado por unanimidade. Apresenta os ofícios encaminhados a secretários e ao Executivo, sobre prazos e as indicações para o CMPD, além da elaboração dos critérios de EIV que é competência do GTA, ampliando o prazo. As correspondências recebidas são tratadas na sequência. O presidente Marcos comenta o ofício n.º 11/2012 da secretaria do Meio Ambiente e que o objeto não

é de competência do CMPD. Ofício do CRF indicando uma pessoa para fazer parte do CMPD, hoje estamos dependendo da reorganização do conselho não só pela mudança da administração pública, como por outras vagas que existirão porque alguns conselheiros estão perdendo suas indicações por faltas seguidas. Recebido um pedido de desdobramento protocolado sob n.º 117/2013 que não entrou como processo por ser matéria já decidida e será respondido por ofício. A seguir passou-se para a distribuição dos processos: Processo 089 – construção de hotel em ZM2 – relator: Lambertus, membros: Marcelo N. Avelar e João Dalcim. Processo 090 e 091 – revisão do anexo 2 – relator: João Dalcim, membros: Silmara Rodrigues, Eduardo Zanella, Marcelo N. Avelar, Mauro Fusco Processo 092 – diretrix ZEIS – relator: Angela Golin, membros: João Dalcim, Cesar P. Cruz, Ludmila Orsi, Eduardo Zanella e Giovanni Antonangelo. Processo 093 – desmembramento de lotes – relatora: Silmara Rodrigues, membros: Angela Golin, Sueli Pappay, Lambertus, Cesar P. Cruz e João Dalcim. A matéria tratada a seguir – alterações do Regimento Interno – já propostos e encaminhados por correio eletrônico desde início de dezembro de 2012: aprovado com ressalvas de melhorar a redação de alguns itens conforme texto anexo. Cesar Cruz, Carlos Coelho, Sueli Pappay e Vilma Zanluchi farão uma nova redação para esses itens que ficaram confusos. Marcos esclarece que é necessário se montar uma comissão para descrever o que são disposições transitórias por escrito em forma de resolução. Em função da demanda que o conselho tem por cargos de titularidade poderemos rever o numero de membros na próxima revisão do Plano Diretor. Marcelo explana que o maior erro da administração anterior foi não indicar funcionários de carreira, que devemos pedir ao novo prefeito que indique para cada secretaria uma pessoa que possa acompanhar as reuniões e se capacitarem para acompanharem as políticas públicas. O conselheiro Lambertus pede que se enviem todos os planos setoriais para o grupo para que todos se interessem deles. O conselheiro Cesar pede que se oficie a prefeitura pedindo cópia da resposta do CDHU sobre a Chácara Pratânia para que, junto com a reportagem editada, seja encaminhada ao MP pedindo improbidade administrativa e restituição do valor pago. Processo 78 – Pantheon – houve desistência do interessado, processo arquivado. Processo 54 – Plano Setorial de Saúde – Silmara faz a leitura mínima do encaminhamento e do pedido extra de prazo para o item “Protocolos de Enfermagem”, aprovado por unanimidade, fica estipulado o prazo de 10 dias para apresentação do Glossário, para a publicação no próximo semanário. **Processo 85** – Diretrizes para ZEIS no Duílio Gambini – sugestão do relator de aprovação com recomendações e alerta ao poder público sobre o acréscimo de população no local. Cesar Cruz alerta sobre a necessidade de se prever espaço para serviços públicos mesmo nos condomínios senão em breve a prefeitura não terá onde construir postos de saúde, postos policiais, etc porque não há área pública. A conselheira Silmara alerta que no caso das vilas também não há previsão para área verde e serviços públicos. É preciso uma reflexão sobre esses pontos, o GTA tem que fazer propostas nesse sentido, limitando ou criando regras para condomínios e vilas. Giovanni Antonangelo alerta sobre que a Sabesp também está tendo problema para acertar o esgoto na região do Duílio Gambini, é preciso alertar todos os interessados nessa questão. Marcelo fala das questões sobre as avenidas Mario Covas e Duílio Gambini que estão sendo tratadas como estradas vicinais com permissão de velocidade maior do que o possível. Denise fala sobre o PSF do Duílio Gambini que já tem mais de 4000 usuários cadastrados (cerca de 1000 famílias) naquela região e que com esses novos condomínios deverão aumentar ainda mais os problemas da saúde. Carlos Coelho diz que mesmo a questão das elevatórias deverão ser discutidas com a prefeitura (GTA), Sabesp, CMPD e outros interessados. O conselheiro Cesar P. Cruz pede vistas de 15 dias para o processo 85, aprovado pelo plenário. O conselheiro Lambertus pede que se faça também revisão da área mínima para os condomínios, o presidente Marcos concorda que se faça uma reflexão sobre o assunto, que deverá ser matéria de discussão para uma comissão, essa discussão deverá partir do GTA para que se faça essa reflexão pois não temos capacidade técnica para discutir isso. **Processo 86** - revisão do mapa (anexo 2) – aprovado por unanimidade a nova interpretação como ZM1. **Processo 87** – certidão de uso do solo para casa de eventos e para construção de hotel em ZIC. A comissão determinou nova nomenclatura para casa de festas e eventos, conforme relatado no processo. Carlos Coelho se preocupa se a natureza do local do Hotel não foi doada com propósito específico de ser indústria. Angela faz uma proposta de classificar o item CASA DE FESTAS como nível 3, independente do tamanho, mas que para casas com mais de 250m2 se apresente EIV obrigatoriamente mesmo sendo nível 3. Carlos Coelho estende a proposta de EIV para todas as Casas de Festas e Eventos, independente do tamanho. Lambertus propõe a exigência de EIV para casas com área superior à 150 mts. Após ampla discussão o presidente conduziu a votação, sendo aprovada por maioria a proposta de exigência de EIV para todas as casas de festa independente de sua área. **Processo 88** – desmembramento – indeferido por estar em desacordo com a resolução 32. A reunião foi encerrada às 22h05. Eu, Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### RESOLUÇÃO CMPD N.º 064/2013

*Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 090/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a área ocupada pelos lotes que compõem o empreendimento hoteleiro Villa Verde e Casa Amarela, localizada à Avenida Paulo Araujo Novaes, nº 1, como ZM3, de modo a permitir a expansão das atividades comerciais e de serviços.

Art. 2º. Os lotes vagos, integrantes do conjunto, devem seguir a vocação de uso comercial e de serviços lá instalados sendo, portanto, também interpretados como ZM3.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

**Marcos Boock Rutigliano**  
Presidente CMPD

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### RESOLUÇÃO CMPD N.º 065/2013

*Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 091/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a gleba de 29.461,768 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 53.767 do CRI entre as avenidas Governador Mário Covas e Ouro Verde como ZM3.

Art. 2º. Cientificar os atuais e futuros proprietários da área objeto desta resolução de que qualquer empreendimento a ser desenvolvido no local deverá contemplar a previsão da interligação por via pública das avenidas citadas no artigo anterior, onde já existe a rede de drenagem pluvial implantada.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

**Marcos Boock Rutigliano**  
Presidente CMPD

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### RESOLUÇÃO CMPD N.º 066/2013

*Dispõe sobre condomínios horizontais e vilas.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 092/2013, CONSIDERANDO o art. 143 da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO a notória expansão dos empreendimentos de habitação no município;

CONSIDERANDO o princípio do gerador pagador;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os empreendimentos habitacionais disponham de infraestrutura adequada para atender a população local, RESOLVE:

Art. 1º. Vedar a qualquer tempo a transferência dos encargos condominiais referentes à infraestrutura urbana dos condomínios e vilas já existentes e em implantação para o poder público municipal.

Art. 2º. Exigir que todos os novos empreendimentos habitacionais concebidos sob a forma de condomínios, loteamentos ou vilas elaborem à suas expensas e apresentem ao Poder Público Municipal estudo de demanda de infraestrutura urbana, juntamente como os demais documentos exigidos para a aprovação do projeto.

Parágrafo primeiro.: O setor competente da Prefeitura deverá incluir a exigência que trata o caput deste artigo em todas as diretrizes fornecidas aos empreendimentos.

Parágrafo segundo.: A exigência do caput deste artigo deverá se estender aos empreendimentos que por ventura encontrem-se em fase de aprovação.

Art. 3º. Vedar a instalação de condomínios horizontais destinados à faixa da população com renda de 0 a 6 salários mínimos, que seriam concebidos pela Lei Federal 4591/64 (condomínios) ou pela Lei Municipal de Vilas.

Art. 4º. Os condomínios horizontais sejam estes Vilas ou não, deverão prever área institucional mínima de 10% com livre acesso a toda a população, além da previsão de áreas verdes internas.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

**Marcos Boock Rutigliano**  
Presidente CMPD



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA  
COMARCA DE AVARÉ - SP**

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INQUÉRITO CIVIL N° 388/11**

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público, neste incluída a estrita obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência administrativa, nos termos previstos nos artigos 127, *caput*, 129, inciso III, e 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º da Lei nº 8.429/92 estabelece que os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância de tais princípios no trato dos assuntos que lhes são afetos;

**CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência obriga a Administração a dotar suas unidades de recursos suficientes e necessários para o desempenho adequado de suas funções;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal determina em seu artigo 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações devem ser contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

**CONSIDERANDO** que, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;

**CONSIDERANDO** que, conforme apurado nos autos do Inquérito Civil nº 388/11 da Promotoria do Patrimônio Público de Avaré/SP, a Municipalidade realizou evento oficial denominado "8ª Fest Country", sendo que foram utilizados integralmente recursos públicos para o pagamento das despesas do evento;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as informações colhidas no bojo do Inquérito Civil, com o fim de burlar as regras da licitação e do direito financeiro, a Municipalidade de Avaré nomeou uma Diretoria da Festa que tinha como incumbência gerenciar, administrar, auferir receitas e efetuar despesas e, em que pese à nomeação por ato do próprio Poder Executivo, não observou as regras previstas nas leis nº 8.666/93 e 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública precisa planejar, organizar e instituir um calendário anual de eventos, visando com isso se respeitar as normas constitucionais e infraconstitucionais,

momento quando realiza evento de forma direta, ou seja, mediante gastos de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que da análise da prestação de contas encaminhada pela Câmara Municipal de Avaré, os gastos efetuados pela Comissão de Festa com recursos públicos não foram precedidos de procedimento de licitação e até de formalização de processo de dispensa, o que pode ensejar quebra dos princípios do direito administrativo (legalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

**CONSIDERANDO** que o Município, para tanto, deve organizar seus eventos, mediante a propositura de um calendário a ser discutido e deliberado dentro de seus respectivos Conselhos de Direito (Cultura, Turismo, Lazer, etc), calendário a ser organizado no final de cada exercício financeiro, para vigência no ano seguinte, e assim cumprir os prazos razoáveis e exigidos na lei de licitação;

**CONSIDERANDO** que, uma vez realizado o evento de forma direta pela Administração Pública, a não utilização de procedimento licitatório implica em violação ao artigo 23 da Lei de Licitações, causando restrição à competitividade do certame e na nulidade de toda contratação;

**CONSIDERANDO** que a nulidade do contrato não gera obrigação de indenizar, nos termos do artigo 49, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a omissão na defesa do patrimônio público pode configurar ato de improbidade administrativa que causa dano ao patrimônio público e/ou viola os princípios da Administração Pública, previsto nos artigos 10 e 11, *caput*, e inciso II, da Lei 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir recomendações administrativas não vinculantes aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, sem prejuízo de outras providências administrativas ou judiciais para a apuração de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas dos agentes públicos eventualmente envolvidos nos fatos apurados nos autos do Inquérito Civil nº 388/11 da Promotoria de Justiça de Avaré, expede:**

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO e ao ILUSTRE SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE AVARÉ para que:

1) Tomem todas as providências necessárias para confeccionarem calendários de eventos do Município de Avaré, no final de cada exercício financeiro, para vigência no ano seguinte, inclusive se a execução do evento for com recursos públicos (execução direta), que a Comissão de Festa seja nomeada com prazo suficiente para realizar suas atividades de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64;

**COMUNICADO**

**O Programa Bolsa Família convoca os beneficiários para que compareçam aos postos de saúde mais próximo de sua residência, a partir do dia 01/03/2013, para a realização da condicionalidade da saúde (peso). Não esqueça de levar o cartão do SUS, o cartão do Bolsa Família e as carteiras de vacinação de todos da casa. Verificar com antecedência os dias e horários que cada unidade de saúde estará realizando a condicionalidade (peso).**

2) A confecção do calendário deve constar necessariamente com a participação dos respectivos Conselhos de Direitos existentes no Município de Avaré (Turismo, Cultura, Lazer, etc), e cujas datas deverão ser publicadas para o conhecimento da população em geral e dos órgãos de controle (Ministério Público, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, etc.);

3) Que os valores públicos a serem gastos com a realização de eventos devem ser precedidos de prévia autorização no PPA, LOA e na Lei de Execução Orçamentária do Município de Avaré, cuja prestação de contas, sem prejuízo de remessa aos órgãos públicos de controle, também devem ser remetidas ao respectivo Conselho de Direitos para análise;

4) A Municipalidade ainda deve disponibilizar todos os recursos humanos e materiais internos da Administração (Setor de Compras, Comissão de Licitação, etc.), bem como informações, suficientes para que os responsáveis da Comissão desempenhem de forma adequada suas funções, visando a realização dos procedimentos devidos;

5) Remetam à Promotoria do Patrimônio Público de Avaré, **no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação**, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas, devendo ainda ser dado conhecimento desta **RECOMENDAÇÃO** para o próximo gestor municipal;

6) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais do Município, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Avaré, 19 de novembro de 2012.

GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO  
Promotora de Justiça

André Luis de Souza

Cleber Rogério Masson

Ernani de Menezes Wilhena Junior  
Promotor de Justiça do Projeto Especial Tutela Coletiva

Heloisa Gaspar Martins Tavares  
Promotora de Justiça do Projeto Especial Tutela Coletiva

**Matrículas Abertas na  
Associação Amigo  
Solidário**

Cursos Gratuitos de:

- Informática Básica
- Web Designer
- Manicure e Pedicure

Faixa Etária: 12 a 18 anos.

Documentos para matrícula:

- Cópia do RG
- Cópia do Comprovante de Residência
- Declaração Escolar
- Cópia do Cartão do SUS

Rua Santos Dumont, 2353 – Brabância Tel. (14) 37333456

Horário para matrícula: 09:00 às 11:30 – 14:00 às 17:30 horas.

## PATRIMÔNIO

# Bibliotecárias lutam para salvar jornais antigos

*Acervo foi guardado em São Paulo pela família Bocci*

Num esforço voluntário as bibliotecárias Josana Souza Carlos e Eliana Maria Barja estão tentando conservar para a posteridade centenas de exemplares de jornais que circularam em Avaré, há mais de 120 anos, quando a cidade ainda se chamava Rio Novo.

Titulares da Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos”, as duas profissionais pretendem buscar meios eficazes de recuperar o valioso acervo mantido pela família do memorialista Paschoal Bocci (1912-1977), em São Paulo por mais de meio século e que foi devolvido pela pesquisadora Flora Bocci, em 2009, para o município.

A maior parte dos jornais, entretanto, veio da Capital em adiantado estado de deterioração. Estava, desde então, no arquivo da Secretaria Municipal da Cultura à espera de serviço especializado para restauro.

No raro acervo há alguns exemplares de “O Rio Novense”, o primeiro jornal da cidade, editado entre 1888 e 1893 por Maneco Dionísio, além de outros periódicos que marcaram época como “A Luta”, “Echo do Povo”, “Correio do Sertão”, “O Porvir”, “A Lágrima”, “Gazeta de Avaré”, “O Município de Avaré”, “O Commercio de Avaré”, “O Avaré” e “A Tribuna”, os



**Josana e Eliana exibem raro exemplar de “O Rio-Novense”.**

quais circularam no final do século dezanove e em diferentes períodos do século vinte.

**APOIO TÉCNICO** – Para auxiliá-las nesse trabalho, Josana e Eliana recorreram a duas profissionais especializadas em Conservação Preventiva.

De São Paulo, Flávia de Melo Cabral e Liana Almeida estiveram na semana passada no Centro Cultural Djanira para avaliar as condições dos jornais e as possibilidades de reparo, bem como as perspectivas para a microfilmagem do material.

As duas especialistas manusearam cuidadosamente o acervo e colheram impressões para elaborar detalhado diagnóstico e estimar custos para a preservação dessa parte da memória histórica de Avaré contida nesses jornais antigos.

Enquanto esperam pelas análises técnicas, Josana e Eliana já providenciaram a devida acomoda-

ção do material numa sala reservada da Biblioteca Municipal, a fim de que a valiosa documentação

possa ser conservada até que se dê a ela o melhor encaminhamento.

O objetivo é que os jor-



**Empenho para salvar jornais centenários de Avaré.**

nais, depois de microfilmados, possam ser disponibilizados à comunidade para estudos e pesquisas de pes-

soas interessadas em conhecer aspectos da história de Avaré registrada pela imprensa escrita.

## DIA DA MULHER

### Pintoras e poetisas estrelam em “Damas no Café”

*Evento acontece na sexta-feira, 8 de março*

Com apoio da Secretaria Municipal da Cultura e do Emporium Café, a artista plástica Hilda Arrivabene organiza pelo sétimo ano consecutivo o consagrado evento “Damas no Café”, novamente para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Este ano a mostra de artes plásticas e de trabalhos poéticos acontecerá na sexta-feira, 8 de março, a partir das 20 horas, no Emporium Café, que fica na Rua Rio Grande do Sul, 1274.

Confirmaram presença no evento, através de exposição de telas e de poemas, Ana Orsi, Angela Cortez, Angela Martins, Castorina Rodrigues, Débora Guazzelli, Delma Medeiros, Estela Gambini, Gisele Murbach, Hilda Arrivabene, Iza Perez, Lourdes de Deus, Mabel Veiga, Maria Diva Tardivo, Maria Elisa Martins, Marilena Furlan, Marília Pires, Neide de Castro, Nilva Calixto, Norma Righi, Raquel Rocha, Rosane Gauss, Simone Martins, Soraya Maria da Conceição, Suhad Aurani, Vania Lewin Fernandes, Vera Veppo e Zenilda Martins.

“Damas no Café” é aberto ao público e este ano terá a participação do Clube do Choro, que irá se apresentar para homenagear a mulher avareense.



**Emporium Café  
Apresenta:**

7ª Exposição

*Damas no Café*

Sexta-Feira / 08 Março às 20h  
Rua Rio Grande do Sul, 1274

apoio:  
Secretaria de Cultura  
e Lazer de Avaré

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO  
RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 - BRABÂNCIA - AVARÉ-SP  
CNPJ: 00.666.056/0001-80

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 3.154,94 – Caixa R\$ 10,48 – Créditos Diversos R\$ 31.500,00 - **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 60.763,54 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 95.428,96 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 86.497,34 – Contas a Pagar R\$ 4.148,00 – Encargos Sociais a Recolher R\$ 4.783,62 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 95.428,96

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

Saldo em 01.01.2012 R\$ 856,46 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura à Empréstimo de Terceiros R\$ 82.140,93 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 82.997,39 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 51.252,92 **APLICACÕES** – Máquinas e Equipamentos à Móveis e Ut., Copa, Cozinha e Mesa R\$ 28.579,05 - Bancos R\$ 3.154,94 – Caixa R\$ 10,48 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 82.997,39.

Avaré, 14 de Fevereiro de 2013.

TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO  
PRESIDENTE  
GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN  
TESOUREIRA  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC-ISP197812/O-6

  
TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO  
PRESIDENTE

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
06 de março de 2013

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os EMPRESÁRIOS, COMERCIANTES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E POPULAÇÃO EM GERAL e os membros do Conselho Setorial da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia **06 de março de 2013, às 19:00 horas**, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Misael Eufrásio Leal, nº 999 – Avaré/SP, para tratar do PLANO SETORIAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

  
APARECIDO FERNANDES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE IND., COM., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE - Av. Prof. Danuzia de Santi, 670 - CNPJ. - 54.708.144/0001-26

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**CEI “Adalgisa de Almeida Ward”**

Telefone: 37332613

ATO DECISÓRIO N°. 01/2013,  
RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA- RG. N°. 16.775.554-7  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EFETIVO DA EMEB “ PROFª. CELINA VILLELA BRUNO. PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NO CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”, AVARÉ, SME. DECISÃO:- ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO N°.02/2013  
TÂNIA APARECIDA SILVEIRA- RG. N°. 23.698.447-0  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EFETIVO DA EMEIF PROFª ZELY MEIRA CACCIOLARI, EM CERQUEIRA CESAR, SME. PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NO CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”, AVARÉ, SME. DECISÃO:- ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO N°.032013,  
GIZELE ADRIANI RENÓFIO FERNANDES- RG. N°. 24.229.487-X  
PEB II- EFETIVO DA EE “PADRE EMÍLIO IMMOOS”, AVARÉ- DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE AVARÉ, PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NO CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”, EM AVARÉ-SP,SME. DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO N°.04/2013  
ANA RITA LEAL QUIRINO- RG. N°. 8.210.904  
DIRETOR EFETIVO DO CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”, AVARÉ- SP, SME. PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO Q.M. NA EMEB “PROFESSORA ELIZABETH DE JESUS FREITAS”, EM AVARÉ- SP, SME. DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Ana Rita Leal Quirino  
Diretor de Escola

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**EMEB “José Rebouças de Carvalho”**

Rua Avelino Fernandes, 70  
Bairro Santa Elizabeth  
Fone/fax - (14) 3733.7018

**Despachos do Diretor de Escola, 21/02/2013.**

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2013,  
**EMILIANA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 15.194.563/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na APAE”, em Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2013,  
**CÉLIA REGINA COSTA CORRÊA**, RG nº 12.804.105/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2013,  
**EDNA MARIA DE AZEVEDO MACEDO**, RG nº 11.945.012/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “PROF. FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2013,  
**NADIME APARECIDA MARQUES CASAGRANDE**, RG nº 17.534.635-5/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2013,  
**CLAUDINEIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI**, RG nº 28.401.820-X/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “ANNA NOVAES DE CARVALHO” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2013,  
**MARCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES PANOBIANCO**, RG nº 13.953.148/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI no SESI-300 em Avaré. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2013,  
**FABIANA APARECIDA CYRINO ZEQUI**, RG nº 32.808.674-5/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2013,  
**MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA S. MONTANHA**, RG nº 17.287.259/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de Vice-Diretor na EMEB “FLÁVIO NASCIMENTO” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2013,  
**ANDRÉIA DE CÁSSIA BATISTA**, RG nº 43.010.240-9/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB “PROF. CARLOS PAPA” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2013,  
**GABRIELA AMÉRICA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE**, RG nº 43.010.065-6/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB “JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO” em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Contratada na CEI “GERALDO BENEDETTI” em Avaré, SME . Decisão: Acúmulo Legal.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2010, 2011 e 2012 (Valores Expressos em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício de 2010, 2011 e 2012 (Valores expressos em Reais)			
"= ATIVO ="		"= PASSIVO ="		"= ATIVO ="		"= PASSIVO ="	
	2010	2011	2012		2010	2011	2012
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 227.485,36	R\$ 147.164,17	R\$ 236.748,30	<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 6.237,36	R\$ 34.022,25	R\$ 30.808,01
DISPONÍVEL	R\$ 22.115,44	R\$ 77.164,17	R\$ 24.321,48	F.G.T.S. à Recolher.....	R\$ 1.580,88	R\$ 2.504,30	R\$ 3.225,41
Banco Conta Movimento.....	R\$ 22.115,44	R\$ 77.164,17	R\$ 24.321,48	I.N.S.S. à Recolher.....	R\$ 4.455,61	R\$ 8.383,35	R\$ 2.331,54
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	R\$ 205.369,92	R\$ 70.000,00	R\$ 212.426,82	LR.F.F. à Recolher.....	R\$ ---	R\$ 32,02	R\$ 114,06
Aplicações Financeiras.....	R\$ 205.369,92	R\$ 70.000,00	R\$ 212.426,82	Pls e Folha de Pagos à Recolher.....	R\$ 238,15	R\$ 298,37	R\$ 519,01
				Salários e Ordenados a Pagar.....	R\$ 22.676,16	R\$ 24.607,59	R\$ 24.607,59
				Sindical à Recolher.....	R\$ 34,72	R\$ ---	R\$ ---
<b>PERMANENTE</b>	R\$ 575.239,45	R\$ 781.388,93	R\$ 846.862,89	<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>	R\$ 796.487,45	R\$ 894.530,85	R\$ 1.052.803,18
IMOBILIZADO	R\$ 575.239,45	R\$ 781.388,93	R\$ 846.862,89	Saldo Anterior.....	R\$ 722.102,03	R\$ 796.487,45	R\$ 894.530,85
Construções em Andamento - Gênero Educacional.....	R\$ ---	R\$ 73.571,23	R\$ ---	Deste Exercício.....	R\$ 74.385,42	R\$ 98.043,40	R\$ 158.272,33
Construções em Andamento - Adm e Assist.Social.....	R\$ ---	R\$ 61.177,92	R\$ ---				
Imóveis Urbanos - Jardim Vera Cruz.....	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00				
Terenos Urbanos.....	R\$ 5.705,25	R\$ 5.705,25	R\$ 5.705,25				
Feramentas e Instrumentos.....	R\$ 448,75	R\$ 448,75	R\$ 448,75				
Instalações.....	R\$ 6.654,00	R\$ 6.654,00	R\$ 9.529,00				
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.....	R\$ 37.031,10	R\$ 59.826,35	R\$ 61.551,09				
Sistema de Irrigação.....	R\$ 16.538,28	R\$ 17.193,48	R\$ 17.193,48				
Viveiros de Plantas.....	R\$ 28.387,05	R\$ 28.387,05	R\$ 29.560,05				
Móveis e Utensílios - Escritório.....	R\$ 21.827,17	R\$ 39.297,09	R\$ 51.232,03				
Prédios e Benfeitorias.....	R\$ 345.942,15	R\$ 345.942,15	R\$ 538.457,52				
Veículos.....	R\$ 94.805,72	R\$ 125.685,72	R\$ 125.685,72				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$ 802.724,81	R\$ 928.553,10	R\$ 1.083.611,19	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$ 802.724,81	R\$ 928.553,10	R\$ 1.083.611,19

Demonstração do Resultado do Exercício de 2010, 2011 e 2012 (Valores expressos em Reais)			
	2010	2011	2012
<b>RECEITAS</b>	R\$ 325.729,71	R\$ 588.759,39	R\$ 535.210,22
Donativos e Contribuições.....	R\$ 102.255,69	R\$ 180.468,18	R\$ 257.227,72
Mensalidades.....	R\$ 114.594,02	R\$ 121.361,21	R\$ 102.082,59
Subvenções da União.....	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.000,00
Subvenções do Estado.....	R\$ 38.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 44.100,00
Subvenções do Município.....	R\$ 59.680,00	R\$ 85.930,00	R\$ 70.700,00
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	R\$ 108.050,92	R\$ 181.741,46	R\$ 335.891,15
Crédito Nota Fiscal Paulista.....	R\$ 88.367,11	R\$ 144.989,94	R\$ 299.124,53
Recitas com Aluguéis.....	R\$ 8.423,25	R\$ 23.311,23	R\$ 27.964,67
Recitas com Aplicações Financeiras.....	R\$ 11.260,56	R\$ 13.440,29	R\$ 8.761,55
<b>RECEITA BRUTA (A)</b>	R\$ 433.780,63	R\$ 770.500,85	R\$ 871.101,37
<b>DESPESAS</b>	R\$ 358.395,21	R\$ 673.216,33	R\$ 720.949,19
<b>DESPESAS CONSTANTES (B)</b>	R\$ 307.054,72	R\$ 615.982,26	R\$ 633.025,68
Pessoal Diretas.....	R\$ 194.177,09	R\$ 348.712,77	R\$ 427.310,83
Pessoal Indiretas.....	R\$ 3.765,10	R\$ 2.507,85	R\$ 16.357,09
Gerais.....	R\$ 109.111,59	R\$ 266.761,64	R\$ 189.358,05
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	R\$ 40.089,75	R\$ 42.784,59	R\$ 72.797,33
Gerais da Administração.....	R\$ 40.089,75	R\$ 42.784,59	R\$ 72.797,33
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$ 11.250,74	R\$ 14.449,48	R\$ 15.126,17
Financeiras.....	R\$ 8.808,24	R\$ 5.792,67	R\$ 4.903,55
Tributárias.....	R\$ 6.442,50	R\$ 8.656,81	R\$ 10.222,62
<b>SUPERÁVIT OPERACIONAL (C = A - B)</b>	R\$ 75.385,42	R\$ 97.284,52	R\$ 150.152,19
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	R\$ (1.000,00)	R\$ ---	R\$ ---
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	R\$ 376,10	R\$ 2.507,85	R\$ 16.357,09
<b>SUPERÁVIT VERIFICADO NOS EXERCÍCIOS</b>	R\$ 74.385,42	R\$ 98.043,40	R\$ 158.272,33

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2012**

**I - CONTEXTO OPERACIONAL:**  
Nota 01 - A Colônia Espírita Fraternidade tem por finalidade prestar serviços na área de Assistência Social às Crianças / Adolescentes e famílias em situações de risco e exclusão social.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**  
Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

**III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**  
Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competência.  
Nota 04 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo Valor atualizado até a data de encerramento do exercício.  
Nota 05 - As receitas auferidas possuem origem em contribuições anônimas de pessoas físicas, bem como recursos oriundos de subvenções públicas e receitas de alugueis.  
Nota 06 - Doações recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas: R\$=419.410,22-  
Nota 07 - Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público: R\$=115.800,00-  
Nota 08 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas em Investimentos Patrimoniais.  
Cumprindo as determinações legais, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos Exercícios Encerrados em 31/12/2010, 31/12/2011 e 31/12/2012.  
Avaré-SP, 31 de Dezembro de 2012.

MARCOS GUAZZELLI NETO Presidente CPF- 116.947.578-70	JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO Tesoouero CPF- 032.463.498-60	NILSON CLAUDIO FABBRI GUAZZELLI Técnoico em Contabilidade TC-CRCSP- 15P078322/O-0 CPF- 749.814.128-00
--	---	--

Ato Decisório nº 11/2013,  
**PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES**, RG nº 43.193.448-4/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EMEB "ULISSES SILVESTRE" em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2013,  
**ANA MARIA FERNANDES**, RG nº 13.954.707/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EE "MATILDE VIEIRA", Diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2013,  
**VANUSA MARIA FERNANDES**, RG nº 23.095.091-7/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EE "MATILDE VIEIRA" na Diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2013,  
**LILIANE OLIVEIRA GUASSU**, RG nº 29.046.766-4/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EE "PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA" diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2013,  
**PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME**, RG nº 35.761.252-8/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EE "BENÊ ANDRADE" na Diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2013,  
**CILMARA APARECIDA CRUZ**, RG nº 29.433.455-5/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEPI Efetivo na EE "PROF. JOSÉ LEITE PINHEIRO" Diretoria de Ensino de Avaré em Cerqueira César.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

**EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI**  
 ENDEREÇO: RUA PROF. AMORIM, 950  
 BAIRRO: VILA MARTINS III AVARÉ – SP  
 CEP: 18702-364 TEL.: (14) 3732-1777

### Despachos do Diretor de Escola, 25/02/2013

O Diretor de escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expedir os seguintes atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2013.  
 Angela Maria Horacio Andrade Fiorini RG12.149.509, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II\_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na CEI PROFª MARIA LUCIA B. M. RODRIGUES, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2013.  
 ESTELLA CRISTINA DAMACENO MELLO RG12.600.424, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II\_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na EMEB "PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2013.  
 MERCES FERNANDES MARTOS DE OLIVEIRA RG18.111.274, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II\_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na EMEB PROFº CARLOS PAPA, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2013.  
 CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA RG 32.727.191-7, Professor de Educação Básica I, municipalizada na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2013.  
 SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA RG 17.395.178-7, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2013.  
 WALDIR RODRIGUES FILHO RG 34.234.187-X, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2013.  
 JOSE CARLOS NARDY FREITAS RG 9.340.225, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

**Zeni da Silva Soares**  
**R.G 5.518.326-8**  
**Vice- Diretor De Escola**

**C.E.I. "GERALDO BENEDETE"**  
 RUAALMIRANTE BARROSO, 111  
 TEL: 3732 0902  
 Avaré, 26 de fevereiro de 2013.

### Ofício: 28/13

#### Assunto: Despachos do Diretor de Escola.

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal da Educação os despachos do diretor de escola dos seguintes professores:

#### **Despachos do Diretor de Escola, 26/02/2013.**

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expedir os seguintes Atos Decisórios:

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP  
 Ato Decisório nº 05/2013  
 Marcus Virgilius Moraes Bueno, R.G. Nº 19.310.284-5, Professor (PEB II- Ed. Física) da EMEF Julieta Buchdid Carvalho, em Iaras, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de PEB II-Ed. Física efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP  
 Ato Decisório nº 06/2013  
 Alessandra Cristina Madalena Muniz, R.G. Nº 41.871.003-X, Professor (PEB II – Artes) do Colégio Dimensão- Objetivo, em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de PEB II -Artes contratada do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP  
 Ato Decisório nº 07/2013  
 Mariana Verpa, R.G. Nº 43.207.239-1, Professor (PEB I) da EMEB "Profº Flávio Nascimento", em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de Professor Adjunto efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP  
 Ato Decisório nº 08/2013  
 Azelia Serrano, R.G. Nº 20.262.150, PEB II- Português da E.E. Dr. Paulo Araújo Novaes, em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de Professor Adjunto efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal.

Respeitosamente,

Ilma. Srª.  
 Profª Lúcia Helena Lelis Dias  
 DD.Secretária Municipal da Educação  
 Avaré - Nesta

**RETIRE GRATUITAMENTE  
 O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
 PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

### EMEB "MANECO DIONÍSIO"

Despachos do Diretor da EMEB MANECO DIONÍSIO  
 de 01 de março de 2013.

O Diretor de escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expedir os seguintes Atos Decisórios:  
 EMEB MANECO DIONÍSIO- AVARÉ –SP  
 ATO DECISÓRIO nº 01/2013

**Adriana Garcia Lopes da Fonseca, RG 25.902.248-2**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, no DIMENSÃO CURSO E COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 02/2013  
**Alessandra Conceição Pereira de Oliveira, RG 33.744.063-3**, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB FLÁVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 03/2013  
**Ana Claudia Ramos Silva, RG 25.528.205-9**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 04/2013  
**Daniela Regina Renóbio Salomão, RG 24.954.241-9**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB MARIA TEREZA DE OLIVEIRA PICALHO, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 05/2013  
**Kátia Sileni Maitan**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, na E.E. PEDRO BENTO ALVES, em Arandu-SP.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 06/2013  
**Judith Leite Conceição, RG 8.944.354**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 07/2013  
**Laura Yochie Matsumoto Coimbra, RG 7.776.880**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário (ANGLO), em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 08/2013  
**Maria Silvia Mori, RG 22.753.661-7**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 09/2013  
**Erlene Silva de Andrade Ferreira, RG 23.095.295-1**, Professor de Educação Básica I, contratada na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO-ANGLO, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 10/2013  
**Viviane Cristina Coradi Bocchi, RG 24.954.240-7**, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, na E.E. BENÊ DE ANDRADE, em Avaré, SME.  
 Decisão: Acúmulo Legal

**Jacqueline Khirallah Fonseca**  
 Diretor de escola

### Despachos do Diretor de Escola EMEB “Prof. Carlos Papa”, 180/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº01/2013,  
FÁTIMA APARECIDA DE ARAÚJO, RG nº18.111.575,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº02/2013,  
CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO, RG nº43.150.518-4,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº03/2013,  
TATIANE DA COSTA ABREU OLIVEIRA, RG nº27.706.069-2,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº04/2013,  
GIANE DA COSTA ABREU, RG nº23.698.619-3,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF SALIM ANTONIO CURIATI”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº05/2013,  
MIRIAM CRISTINA TONINI, RG nº24.398.665.8,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “LICINIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº06/2013,  
GILMARA ABREU VIANA, RG nº21.972.935,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF ULISSES SILVESTRE”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº07/2013,  
MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE, RG nº110.917.154,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “JARDIM BRASIL”, em ITAÍ, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº08/2013,  
PAULO VILELA DA SILVA, RG nº3.944.009-1  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “MATILDE VIEIRA”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº09/2013,  
FÁTIMA APARECIDA VIANNA RIBEIRO, RG nº16.185.862-4,  
Professor de Educação Básica II - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE PROF. ERUCI PAULUCCI”, em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº10/2013,  
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE, RG nº18.959.481,  
Professor de Educação Básica II - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “DONA MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL”, em AVARÉ, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº11/2013,  
MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº16.154.245,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “DR. PAULO ARAUJO NOVAES”, em AVARÉ, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº12/2013,  
FERNANDA TAIS C. FERNANDES, RG nº 316.979.348-97,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “JOSÉ REBOLÇAS DE CARVALHO”, em AVARÉ, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº13/2013,  
MARCELA MUNIZ ALVAREZ, RG nº 20.324.246-4,  
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na ETEC AVARÉ e CERQUEIRA CESAR, em AVARÉ, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

**Leni Elisabete de Andrade Rocha**  
**Diretora**  
**9.517.285-3**

### EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI”

Victorlamparelli.edu@avare.sp.gov.br  
R: PADRE MAURÍCIO Nº 958 – BAIRRO ALTO  
FONE / FAX: (014) 37322342

### Despachos do Diretor de Escola, 25/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2013.  
ANGÉLICA PATRICIA RICARDO – RG. 33.816.289-6  
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB I DO QM NO COLÉGIO SAN PIETRO DE ENSINO – DIRETORIA DE ENSINO – AVARÉ-SP  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 02/2013.  
DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO – RG. 41.993.886-2  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA CEI .  
ALDALGISA DE ALMEIDA WARD “, EM AVARÉ-SP, SME.  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2013.  
FÁTIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO – RG.16.129.844  
PROFESSOR RESTRITO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB PROF. JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO – DIRETORIA DE AVARÉ-SP.  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 04/2012.  
MÁRCIA IVA DA SILVA CARDOSO – RG. 20.988.142-2  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI” – AVARÉ-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO QM MUNICIPALIZADA NA EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI “ EM AVARÉ-SP, SME  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 05/2013.  
VALÉRIA DE PAULA – RG. 34.933.298-8  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME  
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB “ PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS , EM AVARÉ-SP, SME.  
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

### EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”

RUA PARANÁ Nº 2.155 BAIRRO BRÁS  
CEP: 18701-020 FONE: (14) 3733-5353

### Despachos do Diretor de Escola EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, 20 de Fevereiro de 2013.

Ato Decisório nº 01/2013  
Claudinéia das Graças Batista Benini, R.G.28.401.820-X  
Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “José Rebouças de Carvalho”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2013  
Domitila Teresina de Castro, R.G. 13.953.002  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2013  
Edna Luzia Bressan Fazio, R.G.10.235.164-8  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. Maria Luiza Ferreira Zambello, em Barra Bonita.

Ato Decisório nº 04/2013  
Isabel Cristina Moreti Mariano de Oliveira, R.G. 22.695.321-X  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Ulisses Silvestre”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2013  
Maria Conceição Belin, R.G.29.601.766-8  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Suleide Maria do Amaral Bueno”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2013  
Maria Enedina da Silva Custódio, R.G. 6.799.101  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Salim Antonio Curiati”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2013  
Priscila dos Santos Hungria, R.G. 20.987.178-7  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2013  
Rosana Dias Fonseca de Melo, R.G. 15.754.909  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré, Pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2013  
Sandra Aparecida de Almeida Lara, R.G. 24.639.724-X  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. “Profº Dimas Mozart e Silva”, em Taquarituba.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2013  
Tatiane da Costa Abreu Oliveira, R.G. 27.706.069-2  
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”  
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Professor Carlos Papa”, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo Legal.

**Nome da Diretora**  
**Marta Maria da Silva Batista**  
**R.G. 11.714.566-X**

**EMEB PROFª. SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO**  
AV.: GETULIO VARGAS, 636 - TELEFONE- 37334306  
VILA CIDADE JARDIM, AVARÉ – SP

### Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” Avaré SP  
Ato Decisório nº 002/2013, **ANGELA DA SILVA THIMOTHEO**, RG **24.399.464 - 3**, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” Avaré SP  
Ato Decisório nº 003/2013, **APARECIDA DE FÁTIMA GERALDO**, RG **24.228.835 - 2**, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 005/2013, **CRISTIANE MARIA DE LIMA**, RG 23.726.067 - 0, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 006/2013, **DENISE HELENA CARDOSO BARRETO**, RG 13.954.597 - 9, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 007/2013, **Elaine Aparecida Munhoz**, RG 26.717.274-6, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 009/2013, **Elaine Cristina Silva da Silveira**, RG 28.052.806-1, Professor de Educação Básica I – contratada da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Victor Lamparelli", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 011/2013, **Márcia Cristina Roldão**, RG 26.717.274-6, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 012/2013, **MARIA CONCEIÇÃO BELIN**, RG 29.601.766 - 8, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 013/2013, **Marli Vicente Barboza**, RG 12.148.856-1, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 015/2013, **Miriam Odyneia Gianotti Baronetto**, RG 25.901.869-7, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 016/2013, **Sandra Terezinha Gomes Pollo**, RG 23.336.291-5, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na CEI "Jandira Pereira", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.  
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP  
Ato Decisório nº 017/2013, **Sueli Dalcim Gil**, RG 5.652.536, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM. Funcionário com aposentadoria do Quadro de Pessoal do INSS.  
Decisão: Acúmulo Legal.

### C.E.I. "Maria Izabel Domingues Leal"

Rua Benedicta Notturmi Martins, nº 51 - B. Egidio Martins  
Avaré - SP - Fone (14) 3732- 501

### DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 25/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios: CEI "Maria Izabel Domingues Leal" - Avaré-SP.  
ATO DECISÓRIO nº 001/2012  
MARIA HELENA PEREZ – RG Nº 7.695.532-1, Professor de Educação Básica I, Efetivo, do CEI "MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL em Avaré-SP, pretende acumular com a função de PEBI na E.E "JOSÉ REBOUÇAS", em Avaré -SME  
Decisão: Acúmulo Legal.

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini.

RG. 9.772.168-2

DIRETOR DE ESCOLA.

### C.E.I. "JOSÉ MARIAPORTO"

RUA TRÊS MARIAS, 450 - FONE: (14) 3733-1946  
CEP 18 708-040 - AV ARÉ-SP

### Despachos do Diretor, 27/02/2013

O Diretor de Escola, com base no decreto 3265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:  
Ato Decisório nº 01/2013  
MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA, código 4 193, RG 22967 743-5, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4 478 , do QM, sendo este efetivo do CEI Jandira Pereira, atuando em substituição no CEI José Maria Porto, em Avaré.  
Decisão: Acúmulo legal

CÉLIA APARECIDA CORRÊA

RG 16791 085-1

DIRETOR DE ESCOLA

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### A Vigilância Sanitária Municipal de Avaré publica os Comunicados do Centro de Vigilância Sanitária.

#### Comunicado CVS - 7 – GT Medicamentos/NFV/DITEP, de 30-1-2013

Assunto: Interdição Cautelar dos medicamentos Magnevisitan, Dotarem e Soluções Fisiológicas de Cloreto de Sódio das empresas Eurofarma Laboratório S.A, Equiplax Indústria Farmacêutica e Samtec Biotecnologia. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando as suspeitas de envolvimento dos produtos abaixo relacionados em óbitos ocorridos no Hospital Vera Cruz, localizado no município de Campinas/SP:

- Magnevisitan, contraste radiológico, solução injetável, Lote 11568D, com validade: 03/2015, registro MS 1.7056.0065, fabricado por Bayer S.A, CNPJ: 18.459.628/0001-15, localizada no município de São Paulo/SP;  
- Dotarem, contraste radiológico, solução injetável, Lote 12GD324C, com validade: 10/2015, registro MS 1.4980.0016, fabricado por Guerbet Produtos Radiológicos, CNPJ 42.180.406/0001-43, localizada no município do Rio de Janeiro/RJ;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 252731, com validade 08/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92; localizado no município de Ribeirão Preto/SP;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 245825, com validade: 07/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92; localizado no município de Ribeirão Preto/SP;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 235893, com validade: 05/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92, localizado no município de Ribeirão Preto/SP;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 500 ml, Lote 249031, com validade: 08/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92, localizado no município de Ribeirão Preto/SP;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 10 ml, Lote SOG, validade: 02/2014 e Lote SSN, validade 05/2014, registro MS 155920004, fabricados por Samtec Biotecnologia Ltda, CNPJ 04.459.117/0001-99, localizada no município de Ribeirão Preto/SP e  
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 10ml, Lote 1230970, validade: 07/2014, registro MS 117720001, fabricada por Equiplax Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 01.784.792/0001-03, localizada no município de Aparecida de Goiânia/GO, determina:

- Interdição cautelar dos lotes dos medicamentos acima relacionados, enquanto durarem as investigações em andamento por parte da Vigilância Sanitária.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.

(Republicado por ter saído com incorreções; contém complementação de informações.)

#### Comunicado CVS - 8 – CTPCE/DITEP, de 19-2-2013

Assunto: Comunicar o extravio de duas folhas de Notificação de Receita B em nome da U.B.S. Antonio Carlos dos Santos de Louveira/SP. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XVII Campinas nº 0063/2013 – CAMS/slfz, no Ofício nº 27/2013 SESA – VISA Louveira e BO Nº 60/2013 registrado na Delegacia de Polícia de Louveira/SP, protocolados sob nº 004077/2013 – CVS, referentes ao extravio de duas folhas de Notificação de Receita B, com as numerações 17-126.967 e 17-126.968 Série J e apresentando no campo destinado a identificação do emitente o nome da Unidade Básica de Saúde - UBS Antonio Carlos dos Santos, CNPJ 46.363.933/0001-44, Rua Antonio Schichalhona nº 193, Louveira/SP, determina que:

As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

#### Comunicado CVS - 9 – CTPCE/DITEP, de 20-2-2013

Assunto: Comunicar o extravio de um talonário de Notificação de Receita B em nome da U.B.S. Jardim Jacira, de Itapeçerica da Serra/SP. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta nos Ofícios GVS X - 027/2013 e Ofício GVS X - 082/2013, no Ofício - 02/2013 - Visa Municipal de Itapeçerica da Serra e BO - 1663/2012 registrado no 1º DP de Itapeçerica da Serra / SP, protocolados sob número 001958/2013 - CVS, referentes ao extravio de um talonário de Notificação de Receita B, que apresenta a sequência numérica 10 - 247.851 a 10 - 247.900 Série A e no campo destinado a identificação do emitente, o nome da Autarquia Municipal de Saúde - IS - UBS Jardim Jacira, Rua Major Manoel Francisco de Moraes - 286, Centro, Itapeçerica da Serra/SP, determina que:

As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.

#### Comunicado CVS - 10 – GT Medicamentos/DITEP, de 21-2-2013

Assunto: Liberação dos medicamentos - solução fisiológica de Cloreto de Sódio, das empresas Eurofarma Laboratórios Ltda, Equiplax Indústria Farmacêutica Ltda e Samtec Biotecnologia Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP - 005055/2013-CVS, referente aos resultados analisados satisfatórios, realizados pelo Instituto Adolfo Lutz - São Paulo/SP, em amostras de Soluções Fisiológicas colhidas no Hospital Vera Cruz, localizado em Campina/ SP, determina:

A liberação dos lotes de Soluções Fisiológicas de Cloreto de Sódio - Soro Fisiológico, relacionados a seguir:

Soro Fisiológico 0,9% - 250 ml – lote 235893, validade 05/2014; lote 245825, validade 07/2014; lote 252731, validade 08/2014, fabricados por Eurofarma Laboratórios Ltda , São Paulo/SP;

Soro Fisiológico 0,9% - 500 ml – lote 249031 , validade 08/2014; fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, São Paulo/ SP;

Soro Fisiológico 0,9% - 10 ml – lote SOG, validade 02/2014;

lote SSM, validade 05/2014; lote SSN, validade 05/2014; fabricados por Samtec Biotecnologia Ltda, Ribeirão Preto/SP e Soro Fisiológico 0,9% - 10 ml - lote 1230970, validade 07/2014; fabricado por Equiplax Indústria Farmacêutica, Aparecida de Goiânia/GO.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

**LEIS****Lei nº 1.645, de 26 de fevereiro de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

**Autoria: Prefeito Municipal**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Fazenda, cujo objeto é o estabelecimento das condições para utilização pelo Município de Avaré, da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, para realização de licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda, e o **Município de Avaré**, tem por objeto a utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, por parte do município, para realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada por seu Titular, **ANDREA SANDRO CALABI**, autorizado pelo Decreto nº 57.987, de 20 de abril de 2012, com sede à Avenida Rangel Pestana, nº 300, Centro - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0001-29, e o **Município de Avaré**, doravante denominado **Município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.168/001-50 celebram o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Do Objeto**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições à utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, por parte do Município, para realização de licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**CLÁUSULA SEGUNDA****Das Obrigações Comuns dos Partícipes**

Constituem obrigações comuns dos partícipes:

- I - cumprir as obrigações assumidas neste Convênio;
- II - enviar esforços dentro de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à agilização dos procedimentos e atos relativos ao Sistema BEC/SP;
- III - manter sob sigilo toda e qualquer informação sobre o Sistema BEC/SP de propriedade do ESTADO, a que tenham acesso em decorrência das atividades a que se dediquem em razão deste instrumento, bem como a trocar informações de suas propriedades exclusivas, que possam ser de relevância para se atingir a perfeita concretização do objeto deste Convênio, mantendo também, em relação a estas, o necessário sigilo.

**CLÁUSULA TERCEIRA****Das Obrigações do Município**

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I - instalar e manter em perfeitas condições de operação e em número suficiente equipamentos, aplicativos e meios de comunicação adequados à conexão e à operação contínua com o Sistema BEC/SP, bem como prover os recursos humanos necessários e adequados à operação do Sistema BEC/SP;
- II - aceitar cumprir todas as regras do sistema eletrônico do pregão, especialmente as relativas:
  - a) a inscrição dos interessados em participar dos certames, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP;
  - b) ao cadastramento dos servidores representantes do Município que atuarão nos pregões, no Sistema BEC/SP;
  - c) ao procedimento adotado nos pregões;
  - d) a desconexão do sistema eletrônico com os licitantes e/ou com o pregoeiro, durante as sessões públicas dos pregões;

e) a participação nos certames de pessoas apenas com as sanções previstas no artigo 87, Inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

f) ao sigilo quanto à identidade dos licitantes nos pregões;

g) a utilização do cadastro único de materiais e serviços do Estado de São Paulo. III - aceitar todas as modificações que a SECRETARIA a seu critério e a qualquer tempo, durante a vigência do convênio, promover nas regras do sistema eletrônico do pregão, na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP;

IV - manter permanente fluxo de informações com a gestão do Sistema BEC/SP, comunicando-lhe, de imediato, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou protelatório do cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio;

V - cumprir a legislação sobre orçamento, finanças, licitações e contratos; VI - utilizar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, bem como orientar os interessados em participar de Pregões Eletrônicos no Sistema BEC/SP a serem promovidos pelo Município, que não tenham registro no CAUFESP, a solicitar seu cadastramento;

VII - esclarecer os questionamentos dos fornecedores a respeito das especificações do objeto, condições de fornecimento e pagamento, disseminando, por meios próprios de comunicação, as informações repassadas pelo ESTADO, tornando-se elo de informações entre os fornecedores e a Administração Estadual;

VIII - realizar os pagamentos aos contratados, impreterivelmente, até a data do vencimento das respectivas obrigações;

**CLÁUSULA QUARTA****Das Obrigações da SECRETARIA**

Constituem obrigações da **SECRETARIA**:

I - gerir o Sistema BEC/SP;

II - gerir o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo;

III - disponibilizar e manter atualizados os manuais e regulamentos de operacionalização do Sistema BEC/SP;

IV - promover a divulgação das operações realizadas pelo Sistema BEC/SP;

V - assegurar a integridade e confiabilidade dos dados e informações contidos no Sistema BEC/SP;

**CLÁUSULA QUINTA****Dos Recursos Financeiros**

A execução deste convênio e o cumprimento das obrigações aqui ajustadas, não envolvem o repasse de recursos materiais e/ou financeiros entre os partícipes.

**Parágrafo único** - Os custos decorrentes da implantação dos meios necessários à conexão com o Sistema BEC/SP, bem como na capacitação dos servidores municipais correrão por conta do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEXTA****Do Prazo De Vigência**

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único**: O início das operações do MUNICÍPIO no Sistema BEC/SP obedecerá ao cronograma de trabalho a ser elaborado e acordado entre os partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA****Da Rescisão e da Denúncia**

Este convênio poderá ser rescindido por infração legal ou regulamentar, ou descumprimento de suas cláusulas; ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA****Da Manutenção das Obrigações e Responsabilidades**

Ocorrendo o encerramento do Convênio, pelo decurso do prazo de vigência, por rescisão ou por denúncia, as obrigações e responsabilidades de cada partícipe assumidas até então, permanecerão inalteradas até o final da execução dos respectivos contratos celebrados ao amparo deste ajuste.

**CLÁUSULA NONA****Do Controle e Fiscalização do Convênio**

Ficam designados como representantes da **SECRETARIA** e do **MUNICÍPIO**, encarregados do controle e fiscalização da execução do presente Convênio, respectivamente, o Diretor do Departamento de Controle de Contratação Eletrônica e o

**CLÁUSULA DÉCIMA****Das Alterações**

As disposições deste Convênio poderão ser alteradas por termo de aditamento, mediante autorizações expressas do Senhor Secretário da Fazenda do Estado e do Senhor Prefeito do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA****Cancelamento do Acesso ao Sistema BEC/SP**

Sem prejuízo da tomada de outras providências cabíveis, o não cumprimento de disposições legais, regulamentares ou das cláusulas deste convênio, por parte do Município, ensejará o cancelamento de seu acesso ao Sistema BEC/SP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA****Da Legislação Aplicável**

Aplicar-se-á na execução deste convênio, as normas da Lei federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 6.544/1989, no que couberem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA****Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir eventuais pendências decorrentes deste convênio.

E assim, por estarem justos e convencidos firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 201\_.

**Secretário**

**Pela Secretaria da Fazenda**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

CPF:

**Paulo Dias Novaes Filho**

**Prefeito de Avaré**

**Lei nº 1.646, de 26 de fevereiro de 2013**

(Acrescenta parágrafos no artigo 3º da Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, e adota outras providências)

**Autoria: Vereador Marcelo José Ortega**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica acrescentado os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º no artigo 3º da Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

**§ 1º** - O Conselho Municipal da Família terá a seguinte estrutura administrativa:

**I** - Presidente;

**II** - Vice-Presidente;

**III** - Secretário;

**IV** - Tesoureiro;

**V** - 10 (dez) conselheiros, que esteja envolvidos com a causa da Família.

**§ 2º** - Os representantes do Conselho Municipal da Família poderão ser indicados por entidades representativas da família e sociedade civil e nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

**§ 3º** - O presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro serão escolhidos pela maioria dos membros dentre seus representantes.

**§ 4º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Família poderá ser de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**§ 5º** - O exercício da função de membro do Conselho Municipal da Família será gratuito e considerado serviço relevante ao Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Centro Administrativo Municipal  
**Departamento de ISS E Fiscalização**

**AVISO****Atenção proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré**

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, (Lei 136/10), ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

Avaré, 21 de fevereiro de 2013

Flávio V. Denardi

RG 4.577.221-6

Supervisor Depto. Fiscalização

## Esta publicação prevalece sobre a anterior. Lei nº 1.644, de 19 de fevereiro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos municipal e federal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências.

### Autoria: Prefeito Municipal

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos municipal e federal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pós-fixado	199.721,85	2.396.662,20
Pré-fixado	1.190.255,29	14.283.063,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.389.977,14</b>	<b>16.679.725,68</b>

**Parágrafo primeiro** – o componente pós-fixado corresponde aos procedimentos de alta complexidade e os procedimentos – FAEC, será repassado á CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de alta complexidade e procedimentos estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo (Trabalho) Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ **199.721,85** (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando valor anual R\$ **2.396.662,20** (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) que se divide em:

PÓS-FIXADO	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Pós-fixado: Alta Complexidade	152.943,50	1.835.322,00
Pós-fixado: FAEC	19.328,35	231.940,20
Material/Medicamento	16.500,00	198.000,00
Serviço de Lavanderia	6.900,00	82.800,00
Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	4.050,00	48.600,00
<b>Total Pós-fixado</b>	<b>199.721,85</b>	<b>2.396.662,20</b>

**Parágrafo segundo** – A parcela pré-fixada importa em R\$ **14.283.063,48** (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas duodecimais de R\$ **1.190.255,29** (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), contempla recursos sob responsabilidade do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e recursos complementares do FUNDO MUNICIPAL da CONVENIENTE, conforme discriminados abaixo:

**I** – Ao município compete o pagamento até o limite mensal de R\$ **378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais), conforme tabela abaixo:

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO- transferência do FMS/SUS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>Atendimento de Retaguarda por Especialidades</b>		
- Cirurgia Geral.....	31.000,00	372.000,00
- Clínica Médica.....	21.000,00	252.000,00
- Pediatria e Berçário.....	21.000,00	252.000,00
- Anestesiologia.....	36.000,00	432.000,00
- Ginecologia e Obstetrícia.....	30.000,00	360.000,00
- Ortopedia e Traumatologia.....	31.000,00	372.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vascular.....	21.000,00	252.000,00
- Neurocirurgia.....	21.000,00	252.000,00
- Neurologia Clínica.....	21.000,00	252.000,00
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva.....	17.000,00	204.000,00
- Cardiologia.....	18.000,00	216.000,00
- Urologia.....	9.000,00	108.000,00
Soma dos recursos p/atendimento de retaguarda.....	277.000,00	3.324.000,00
<b>Custeio Complementar</b>		
- Aluguel Ambulatório DST/AIDS.....	5.000,00	60.000,00
- Custeio da Santa Casa.....	80.000,00	960.000,00
- Alimentação para o Pronto Socorro.....	16.000,00	192.000,00
soma dos recursos complementar pré-fixado.....	101.000,00	1.212.000,00
<b>Total Orçamento Pré-fixado - Transferência do FMS/SUS</b>	<b>378.000,00</b>	<b>4.536.000,00</b>

**II** – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a repassar recursos federal até o limite mensal de R\$ **812.255,29** (oitocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>CONVENIADA – FNS/SUS</b>		
<b>ORÇAMENTO PRÉ FIXADO- transferência do FMS/SUS</b>		
-Média Complexidade SIA.....	158.815,90	1.905.790,80
-Média Complexidade SIH.....	464.100,00	5.569.200,00
<b>soma dos recursos da média complexidade.....</b>	<b>622.915,90</b>	<b>7.474.990,80</b>
- Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS.....	27.085,29	325.023,48
- Incentivo à Contratualização – IAC.....	162.254,10	1.947.049,20
<b>soma dos recursos dos incentivos.....</b>	<b>189.339,39</b>	<b>2.272.072,68</b>
<b>Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FNS/SUS</b>	<b>812.255,29</b>	<b>9.747.063,48</b>

**Artigo 2º** – Fica a entidade referida no presente artigo, obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura da Estância Turística de Avaré nos termos das instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** – Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que terão vigência até 31 de dezembro de 2013.

**Parágrafo Primeiro** – Em se tratando de repasse Federal fica o Poder Executivo autorizado a renovar anualmente o convênio ou alterá-lo de acordo com as modificações da tabela SUS do Ministério da Saúde, mediante celebração de novos ajustes com apresentação de novo plano operativo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Parágrafo Segundo** – Celebrado o convênio e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

**Artigo 4º** – As despesas decorrentes com a edição desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Desp.	Descrição	R\$ - Valor Anual
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Internações hospitalares no Município – SIH – MAC ( Média e Alta Complexidade)	6.289.200,00
10.302.1013.2373.0000	05	300.032	0462	Procedimentos ambulatorial - Média e Alta Complexidade – SIA - MAC	3.021.112,80
10.302.1013.2374.0000	05	300.032	0464	Integradas – IAC - MAC	2.272.072,68
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0463	Procedimentos - Média Complexidade – FAEC - Mamografia	86.400,00
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Procedimentos - Média e Alta Complexidade – FAEC Eletivas – Comp. I, II e III	145.540,20
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Atendimento Médico em Especialidade – Retaguarda	3.324.000,00
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Auxílio - Custeio da Entidade - Hospital	960.000,00
10.305.1005.2281.0000	01	310.000	0713	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	40.000,00
10.305.1005.2281.0000	05	310.000	0714	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	20.000,00
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0639	Alimentação Pronto Socorro	192.000,00
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0637	Material p/Pronto Socorro	48.000,00
10.305.1006.2028.0000	01	310.000	0609	Medicamento p/Pronto Socorro	150.000,00
10.301.1012.2001.0000	01	310.000	0481	Serviço de Lavanderia para as Unidades Básicas de Saúde do município.	8.400,00
10.302.1013.2017.0000	01	310.000	0643	Serviço de Lavanderia para o Pronto Socorro / Reparos	74.400,00
10.302.1013.2373.0000	01	310.000	0461	Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	48.600,00
<b>Total dos recursos.....</b>					<b>16.679.725,68</b>

(dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**Artigo 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

### MINUTA TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº Sr. Prefeito, **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 062.692.458/85 portador do RG. Nº 7.695.523 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, **MIGUEL CHIBANI BAKR**, RG. 69.358.84, portador do CPF nº 749.914.188-87, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor **ARNALDO GALLO**, RG. 14.198.998, portador do CPF nº 043.654.388/59, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também o **Dr. CLÁUDIO MOLINARI NARDINELLI**, brasileiro, casado, médico – CRM-41.328, portador do RG.52.741/93 e inscrito no CPF nº 033.498.468/82 e **Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portador do RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES TÉCNICO e CLÍNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: NORMAS APLICÁVEIS

Rege o presente instrumento o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 195 a 200; a Constituição do Estado de São Paulo, em especial seus artigos 218 e seguintes, Lei Orgânica Municipal, em especial os seus artigos 165 a 167; as Leis Federais 8080/90, 8142/90 a 8666/93 com suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.721/2005 e SAS 635/2005, Portaria Ministerial GM/MS nº 3.123

de 7 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, Portaria GM/MS 504 de 07/03/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos municipal e federal a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, destinados a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais e técnicos profissionais de assistência à saúde, bem como integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessite, e conforme Plano Operativo (trabalho) previamente definido entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução do presente Convênio, os participantes deverão observar as seguintes condições gerais:

- I - O Acesso ao SUS se faz-se preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;
- II - Encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;
- III - Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito deste Convênio;
- IV - A Prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, Observando sempre a padronização de medicamento da CONVENIADA.
- V - Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
- VI - Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS; e
- VII - Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse Convênio;

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos participantes:

- I - Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pela CONVENIADA para a rede assistencial do CONVENIADO, considerando a pactuação local;
- II - Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- III - Elaboração do Plano Operativo (Trabalho);
- IV - Educação permanente de recursos humanos; e
- V - Aprimoramento da atenção à saúde.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

São encargos do participantes:

##### Da CONVENIADA:

Cumprir todas as metas e condições especificadas no Plano Operativo (Trabalho), parte integrante deste Convênio, e no Anexo II da Portaria GM/MS nº 635 de 10 de novembro de 2005.

##### Do CONVENIENTE:

- I - Transferir os recursos previstos neste Convênio, conforme Cláusula Sétima deste termo;
- II - Até o dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços executados;
- III - Até o dia 20 do mês subsequente a prestação de serviços de retaguarda e custeio.
- IV - Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;
- V - Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde; e
- VI - Analisar os relatórios elaborados pela CONVENIADA, comparando-se as metas do Plano Operativo (Trabalho) com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO OPERATIVO (PLANO DE TRABALHO) ANUAL

O Plano Operativo (Trabalho) Anual, parte integrante deste convênio será composto de:

Plano Operativo (Plano de Trabalho) Anual; e Repasse do Pagamento de retaguarda por Especialidades e custeio que deverão ser elaborados conjuntamente pela CONVENIENTE e CONVENIADA, que deverá conter:

- I - Todas as ações e serviços objeto deste Convênio;
- II – A Estrutura tecnológica e a capacidade instalada;
- III - Definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;
- IV - Definição das metas de qualidade;
- V - Descrição das atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento de gestão hospitalar, em especial aquelas referentes;
- VI - Prática de atenção humanizada aos usuários, de acordo com os critérios definidos pelo CONVENIENTE;
- VII - Do trabalho de equipe multidisciplinar;
- VIII - Do incremento de ações de garantia de acesso, mediante o complexo regulador de atenção básica;
- IX - Do funcionamento adequado das comissões de avaliação de mortalidade por grupo de risco, principalmente no que se refere à mortalidade materna e neonatal (comissão de óbito);
- X - à Implantação de mecanismos eficazes de referência, mediante protocolos de encaminhamento; e

XI -Elaboração de painel de indicadores de acompanhamento de performance institucional.

XII - O Atendimento de retaguarda por especialidades é o plantão de disponibilidade de profissionais médicos especializados que atendem pacientes de urgência e emergência, acionados pelo Pronto Socorro Municipal (PSM) e as intercorrências com pacientes internados na CONVENIADA.

XIII - Os Ginecologistas /Obstetrícias efetuarão seus plantões presenciais .

XIV - Inclusão de um 2º plantonista ortopedista.

XV - Inclusão de um 2º plantonista cirurgião geral.

XVI - Inclusão de mais um plantonista anestesista no horário das 07:00 h as 19:00 h de segunda-feira a sexta-feira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ **16.679.725,68 ( dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos )**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>- Com Verba Federal - MAC</b>		
Pré-fixado – Média Complexidade ( SIA e SIH )	622.915,90	7.474.990,80
Pré-fixado – IAC e Integradas	189.339,39	2.272.072,68
Pós-fixado – Alta Complexidade ( SIA e SIH )	152.943,50	1.835.322,00
Pós-fixado - FAEC	19.328,35	231.940,20
Sub-Total com Verba Federal	<b>984.527,14</b>	<b>11.814.325,68</b>
<b>- Com Verba Municipal</b>		
Pré-fixado – Retaguarda por especialidade	277.000,00	3.324.000,00
Pré-fixado – Outros recursos / Custeio	101.000,00	1.212.000,00
Pós-fixado – Outros recursos	27.450,00	329.400,00
Sub-Total com Verba Municipal	<b>405.450,00</b>	<b>4.865.400,00</b>
<b>Total Geral de – Verbas federal e municipal</b>	<b>1.389.977,14</b>	<b>16.679.725,68</b>

O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade (SIA e SIH) e aos Procedimentos FAEC, já cadastrados, será repassado à CONVENIADA, a posteriori, (pós-produção, aprovação processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo (Trabalho) Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ **199.721,85 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e hum reais e oitenta e cinco centavos )**, totalizando valor anual R\$ **2.396.662,20** (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme discriminados abaixo

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>ORÇAMENTO PÓS FIXADO - Transferência do FNS/SUS</b>		
- Alta Complexidade SIA .....	92.943,50	1.115.322,00
- Alta Complexidade SIH .....	60.000,00	720.000,00
soma dos recursos da Alta complexidade.	<b>152.943,50</b>	<b>1.835.322,00</b>
- F A E C .....	19.328,35	231.940,20
soma dos recursos Faec .....	<b>19.328,35</b>	<b>231.940,20</b>
<b>ORÇAMENTO PÓS FIXADO - Transferência do Recurso Próprio - FMS</b>		
Material/Medicamentos p/ o Pronto-Socorro	16.500,00	198.000,00
Serviço de Lavanderia para as Unidades de Saúde do município.	6.900,00	82.800,00
Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	4.050,00	48.600,00
soma dos recursos próprio .....	<b>27.450,00</b>	<b>329.400,00</b>
<b>Total Orçamento Pós-Fixado – Transferência FNS/SUS – e Recurso Próprio</b>	<b>199.721,85</b>	<b>2.396.662,20</b>

-A parcela pré-fixada importa em R\$ 14.283.063,48 ( **quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos )**, a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas duodecimais de R\$ **1.190.255,29 (hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos )**, contempla recursos sob responsabilidade do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e recursos complementares do FUNDO MUNICIPAL da CONVENIENTE, conforme discriminados abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVENIADA	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
<b>ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Transferência do FNS/SUS</b>		
- Média Complexidade SIA .....	158.815,90	1.905.790,80
- Média Complexidade SIH .....	464.100,00	5.569.200,00
soma dos recursos da média complexidade.	<b>622.915,90</b>	<b>7.474.990,80</b>
- Incentivo de Integração ao SUS –INTEGRAUS.....	27.085,29	325.023,48
- Incentivo à Contratualização – IAC.....	162.254,10	1.947.049,20
soma dos recursos dos incentivos.....	<b>189.339,39</b>	<b>2.272.072,68</b>
<b>Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FNS/SUS</b>	<b>812.255,29</b>	<b>9.747.063,48</b>
<b>ORÇAMENTO PRÉ FIXADO - Transferência do FMS/SUS</b>		

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

Atendimento de Retaguarda por Especialidades		
- Cirurgia Geral.....	31.000,00	372.000,00
- Clínica Médica.....	21.000,00	252.000,00
- Pediatría e Berçário.....	21.000,00	252.000,00
- Anestesiologia.....	36.000,00	432.000,00
- Ginecologia e Obstetrícia.....	30.000,00	360.000,00
- Ortopedia e Traumatologia.....	31.000,00	372.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vascular.....	21.000,00	252.000,00
- Neurocirurgia.....	21.000,00	252.000,00
- Neurologia Clínica.....	21.000,00	252.000,00
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva.....	17.000,00	204.000,00
- Cardiologia .....	18.000,00	216.000,00
- Urologia .....	9.000,00	108.000,00
soma dos recursos p/atendimento de retaguarda.....	<b>277.000,00</b>	<b>3.324.000,00</b>
<b>Custeio Complementar</b>		
- Custeio da Santa Casa.....	80.000,00	960.000,00
- Aluguel Ambulatório DST/AIDS.....	5.000,00	60.000,00
- Alimentação Pronto Socorro .....	16.000,00	192.000,00
soma dos recursos para Custeio Complementar.....	<b>101.000,00</b>	<b>1.212.000,00</b>
<b>Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FMS/SUS</b>	<b>378.000,00</b>	<b>4.536.000,00</b>
<b>Total dos recursos a repassar.....</b>	<b>1.190.255,29</b>	<b>14.283.063,48</b>

I - Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 119.025,53 (cento e dezenove, vinte e cinco centavos), por mês serão repassados pelo FMS/SUS, mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Plano Operativo (Trabalho) Anual.

II - Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 1.071.229,76 (Hum milhão, setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por mês serão repassados mensalmente a CONVENIADA pelo FNS/SUS, de acordo com o percentual de cumprimento de metas físicas pactuadas no Plano Operativo (Trabalho), e definidas por meio das seguintes faixas:

III - Cumprimento de 95% a 105 % das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;  
IV - Cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

V - Cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas correspondente a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

VI - O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo (Trabalho), deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – FMS, nas classificações abaixo descritas:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Desp.	Descrição	R\$ - Valor Anual
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Internações hospitalares no Município – SIH – MAC ( Média e Alta Complexidade)	<b>6.289.200,00</b>
10.302.1013.2373.0000	05	300.032	0462	Procedimentos ambulatorial - Média e Alta Complexidade – SIA - MAC Integradas – IAC - MAC	<b>3.021.112,80</b>
10.302.1013.2374.0000	05	300.032	0464	Procedimentos - Média Complexidade – FAEC - Mamografia	<b>86.400,00</b>
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0463	Procedimentos - Média Complexidade – FAEC Eletivas – Comp. I, II e III	<b>145.540,20</b>
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Atendimento Médico em Especialidade – Retaguarda	<b>3.324.000,00</b>
10.302.1013.2018.0000	01	310.000	0449	Auxílio - Custeio da Entidade - Hospital	<b>960.000,00</b>
10.305.1005.2281.0000	01	310.000	0713	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	<b>40.000,00</b>
10.305.1005.2281.0000	05	310.000	0714	Aluguel – Ambulatório DST/AIDS	<b>20.000,00</b>
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0639	Alimentação Pronto Socorro	<b>192.000,00</b>
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0637	Material p/Pronto Socorro	<b>48.000,00</b>
10.305.1006.2028.0000	01	310.000	0609	Medicamento p/Pronto Socorro	<b>150.000,00</b>
10.301.1012.2001.0000	01	310.000	0481	Serviço de Lavanderia para as Unidades Básicas de Saúde do município.	<b>8.400,00</b>
10.302.1013.2017.0000	01	310.000	0643	Serviço de Lavanderia para o Pronto Socorro / Reparos	<b>74.400,00</b>
10.302.1013.2373.0000	01	310.000	0461	Serviço Médico de Endoscopia Digestiva	<b>48.600,00</b>
<b>Total dos recursos.....</b>					<b>16.679.725,68</b>

(**dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos )**

#### CLÁUSULA NONA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

O convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento.

A composição desta Comissão será constituída por:

- 01(um) representante do Hospital;
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde,
- 01(um) representante do Conselho Municipal da Saúde,
- As reuniões deverão ser realizadas mensalmente.
- As atribuições desta Comissão serão a de acompanhar a execução do presente convênio, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo (Plano de Trabalho) e à avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.
- A Comissão de Acompanhamento do Convênio será criada pela CONVENIENTE até quinze dias após a assinatura deste termo, cabendo a CONVENIADA, o Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal, neste prazo, indicar à CONVENIENTE os seus representantes.
- A CONVENIADA fica obrigada a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.
- A existência da Comissão de Acompanhamento mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS**  
A CONVENIADA obriga-se a encaminhar para a CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:  
- Relatório mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido pela Comissão de Acompanhamento;

- Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;  
- Relatório anual até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao término do período de 12 meses da assinatura do presente termo, contendo informações sobre a execução do presente convênio; e  
- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outros sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto, que não pode ser modificado. Os valores previstos neste convênio poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo (Trabalho) Anual, podendo as metas físicas relacionadas ao valor fixo do convênio sofrer alterações de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos sem haver alteração do montante financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente convênio poderá ser rescindido total ou parcialmente pela CONVENIENTE e CONVENIADA quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

- Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas.
- Pela ocorrência de fatos que venham impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da CONVENIENTE ou do MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- Pela não entrega do relatórios mensais e anuais; e
- Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.
- Pela falta de pagamento dos serviços prestados pela CONVENIENTE. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Os convenientes decidem aplicar ao presente convênio o disposto na Lei 8.666/93, no caso de descumprimento, por qualquer um dos participantes, das cláusulas e condições nele estipuladas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos participantes serão encaminhadas ao CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, principalmente as referentes ao Plano Operativo (Trabalho), cabendo recurso ao Conselho Estadual de Saúde, e observado o art. 5º XXXV da Constituição Federal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONVENIENTE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual, bem como publicação na íntegra no Semanário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação regional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência até **31 de dezembro de 2013. Parágrafo Primeiro** – Em se tratando de repasse Federal fica o Poder Executivo autorizado a renovar anualmente o convênio ou alterá-lo de acordo com as modificações da tabela SUS do Ministério da Saúde, mediante celebração de novos ajustes com apresentação de novo plano operativo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Parágrafo Segundo** – Celebrado o convênio e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os participantes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde. E, por estar, assim, justo e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Estância Turística de Avaré, xx de xxxxxx de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

**MIGUEL CHIBANI BAKR**  
Secretario Municipal de Saúde de Avaré

**ARNALDO GALLO**  
Vice -Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

**CLÁUDIO MOLINARI NARDINELLI**  
Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

**NILTON JOSÉ GONÇALVES**  
Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré





## DECRETOS



### Decreto nº 3.497, de 21 de fevereiro de 2013.

(Autoriza a permissão de uso de bem público a título precário, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica permitido o uso de bem público a título precário, sem ônus para o Município, pelo Núcleo de Criadores de Nelore de Avaré e Região, do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", para a realização da XLVIII EMAPA no período de 1º a 10 de março de 2013, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.499, de 26 de Fevereiro de 2013.

(Dispõe sobre criação de vagas de emprego público em concurso público e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, a necessidade de convocação de 06 (seis) classificados do CP nº 001/2009, para provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde – PSF I,

**Considerando**, a necessidade de convocação de 02 (dois) classificados do CP nº 001/2009, para provimento de emprego público de Auxiliar de Enfermagem-PSF,

**Considerando**, a necessidade de convocação de 01 (um) classificado do CP nº 001/2009, para provimento de emprego público de Enfermeira - PSF,

**Considerando**, a necessidade de convocação de 01 (um) classificado do CP nº 001/2009, para provimento de emprego público de Auxiliar Administrativo - PSF,

**Considerando**, a necessidade de convocação de 01 (um) classificado do CP nº 001/2009, para provimento de emprego público de Servente de Limpeza - PSF,

**Considerando**, a necessidade de implantação de nova Unidade de Saúde da Família, junto a Unidade Dr. Cecílio Jorge Neto – PSF I, para atendimento a população e aumento na demanda dos bairros Condomínios Vale do Sol, Vila Serena, Vila Veneza, Vila Esperança e Jardim Califórnia.

**Considerando**, que existem número de 35 (trinta e cinco) vagas ocupadas, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – PSF, 11 (onze) vagas ocupadas de Auxiliar de Enfermagem – PSF, 05 (cinco) vagas ocupadas de Enfermeira – PSF, 05 (cinco) vagas ocupadas de Auxiliar Administrativo – PSF, 04 (quatro) vagas ocupadas de Servente Limpeza – PSF, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/2009, publicado em 24/10/2009;

**Considerando**, que existem 15 (cinquenta) empregos públicos vagos de Agente Comunitário de Saúde – PSF, 04 (quatro) empregos públicos vagos de Auxiliar de Enfermagem – PSF, 05 (cinco) empregos públicos vagos de Enfermeira – PSF, 05 (cinco) empregos públicos vagos de Auxiliar Administrativo – PSF e 03 (três) empregos públicos vagos de Servente de Limpeza - PSF, no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 097/2009 de 12/05/2009;

**Considerando**, que o Edital de Notas e Classificação de resultado final publicado em 26/09/2009, constam de 34 (trinta e quatro) classificados de Agente Comunitário de Saúde – PSF I, 71 (setenta e um) classificados de Auxiliar de Enfermagem – PSF, 274 (duzentos e setenta e quatro) classificados de Enfermeira – PSF, 111 (cento e onze) classificados de Auxiliar Administrativo – PSF e 130 (cento e trinta) classificados de Servente de Limpeza - PSF;

**Decreta:**

**Artigo 1º**- Ficam elevadas em número de vagas de mais 06 (seis) unidades para Agente Comunitário de Saúde – PSF I, mais 02 (duas) unidades para Auxiliar de Enfermagem – PSF, mais 01 (uma) unidade para Enfermeira – PSF, mais 01 (uma) unidade para Auxiliar Administrativo – PSF e mais 01 (uma) unidade para Servente de Limpeza - PSF, constante do Edital do Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/2009, publicado em 24/10/2009, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de Fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 3.500, de 28 de fevereiro de 2013.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 334, de 12 de Setembro de 1995:-

**Membros:-**

**Segmento:** Representante de Pais de alunos da Rede Pública

**Titular:** Márcio Pina Campos

**Suplente:** Joice Aparecida Firmino

**Segmento:** Representante da Sociedade Civil

**Titular:** João Batista Lima

**Suplente:** Dorival Dionízio Gomes

**Segmento:** Representante da Educação Infantil

**Titular:** Vilma Tereza Deolim

**Suplente:** Amélia Scucuglia

**Segmento:** Representante do Ensino Fundamental

**Titular:** Sandra Aparecida dos Santos Reis

**Suplente:** Dalva Maria Caricati Yamada

**Segmento:** Representante da Educação de Jovens e Adultos

**Titular:** Avelino Fernando Menck

**Suplente:** Maria Benedita da Silva Almeida

**Segmento:** Representante da Educação Estadual de Ensino

**Titular:** Ana Maria Horácio Andrades

**Suplente:** Cleusa Aparecida do Prado Simonassi

**Segmento:** Representante da Secretaria Municipal de Ensino

**Titular:** Fátima Cristina Veiga Benini

**Suplente:** Sílvia Maria Martins Fidalgo Bakr

**Segmento:** Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

**Titular:** Irani Montanha Guardiola

**Suplente:** Leni Elisabete Andrade Rocha

**Segmento:** Representante do Conselho Tutelar

**Titular:** Márcia Regina Braga

**Suplente:** Juliana Pinho Cavalheiro

**Segmento:** Representante do Conselho de Alimentação Escolar

**Titular:** Giovani Mercadante Campanile

**Suplente:** Renata Pilar de Araújo

**Segmento:** Representante do Ensino Superior

**Titular:** Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

**Suplente:** Miriam Carvalho

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Fevereiro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

DECRETO Nº 3498, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.1635

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**  
**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
246	12.365.2008.2051.0000		FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 01
	01		TESOURO		
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL		
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
480	10.301.1012.2001.0000		ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	36.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R.: 01
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE-GERAL		

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação:</b>					
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
248	12.365.2008.2051.0000		FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 01
	01		TESOURO		
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL		
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO		
481	10.301.1012.2001.0000		ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	-36.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 01
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE-GERAL		

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 28 de fevereiro de 2013

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Novos locais de atendimento

A Prefeitura de Avaré informa que alguns de seus departamentos foram, nas últimas semanas, remanejados e estão atendendo em novos espaços. Confira, a seguir, os novos endereços:

**CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Rua São Paulo, 928

Funcionamento das 07 às 14 horas.

Telefone – 3732-0970

**PROCON**

Rua Mato Grosso, 1.650

Das 08 às 16 horas (atendimento público)

Telefones – 3732-8263/3733-8277

**ALBERGUE NOTURNO MUNICIPAL**

Rua Voluntários de Avaré, 1.190

Funciona 24 horas - Telefone – 3733-6441

**BANCO DO POVO**

Telefone - 3732-6101

**SALA DO EMPREENDEDOR**

Telefone – 3711-2574

**PAT (POSTO DE ATENDIMENTO AO**

**TRABALHADOR)**

Rua Rio Grande do Sul, 1.810

Das 09 às 16 horas

Telefone - 3732-1414

## VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

Maiores informações ligue

3732-1414/3733-6641/3733-6642

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 02 cozinheiro
- 04 auxiliar de cozinha
- 01 pizzaiolo
- 01 garçom
- 01 encarregado de manutenção predial
- 01 eletricista
- 01 ajudante de eletricista
- 01 encanador
- 01 encarregado de almoxarifado
- 01 doméstica (p/SP)
- 01 cuidador de idoso (p/SP)
- 01 costureira
- 01 revisor têxtil
- 01 auxiliar nos serviços gerais de confecção
- 02 dentista
- 02 marceneiro
- 01 programador de sistemas
- 01 técnico de informática
- 01 promotor de vendas
- 01 operador de impressora off set
- 01 mecânico de autos
- 07 alimentador de linha de produção
- 01 motorista de guincho
- 01 frentista
- 01 camareira
- 01 auxiliar de limpeza (masculino)

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.

É fácil e o custo zero.

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convida os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Assistente Social**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 03º **RONIVALDO FLORIANO SILVA**  
04º **MARIANGELA FOLCATO MENÃO**  
05º **JULIANA LEMES DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRESS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidores**, convida os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 60º **ANA CAROLINA CARVALHO**  
61º **RAQUEL MASTROMORO DOS SANTOS**  
62º **SAMANTA CRISTINA BERTTI DOS SANTOS**  
63º **MARLENE CRISTINA COUTO SOARES**  
64º **MITHIELE DA CRUZ PINTO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré informa, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, que está com vagas abertas para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail rhavare@uol.com.br ou na própria Santa Casa, de segunda a sexta, das 8:00 as 16:00 horas, no setor de RH da instituição.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convida os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Cozinheiro**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 101º **DANIELA CRISTINA DE MELO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO COZINHEIRO**

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convida os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Fisioterapeuta**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 003º **LIDIA SABRINA DAS NEVES**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO FISIOTERAPEUTA**

Compreendem em tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidente vascular-cerebral e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRECITO

**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convida os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Inspector de Alunos**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 035º **DANIELA LEAL CORTEZ**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO INSPECTOR DE ALUNOS**

Compreende as tarefas destinadas à inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacências, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os tendo como objetivo a garantia da disciplina e segurança do corpo discente.

**CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convida os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Inglês**, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário regido pela CLT para suprir licença maternidade de servidora, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 07º **RENATA CRISTINA MACELLONI PAPPI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**  
**DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convida os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Psicólogo**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 02º **NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA FAUSTINO**

- 03º **ELIANA RODRIGUES PEREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO**

**ATRIBUIÇÃO**

Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRP

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

Um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe. Uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

**Tel. (14) 3711-2500**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 65º, 67º e 68º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

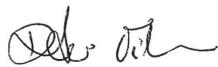
**Class. Nome**

**69º ADRIANA CARDOSO DALTIO**

**70º LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA**

**71º NAILA CRISTINA DE SOUZA DOGNANI BENINI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011**

**DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO**

Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2013**

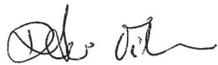
O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Radio Operador de Frota-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**10º PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA**

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional das frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

**CARGA HORÁRIA** 44 horas semanais (sistema 12x36)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 17º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Servente de Limpeza – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

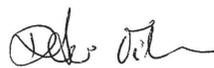
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**18º DEISE CRISTINA LISBOA**

**19º ANA PAULA FRNANDES**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**

**DENOMINAÇÃO SERVENTE DE LIMPEZA - PSF**

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando falecimento de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

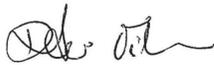
**Class. Nome**

**78º ROBERTA APARECIDA MENEZES**

**79º GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES**

**80º JOSELI PEREIRA DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)**

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 28º, 29º, 30º e 31º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Telefonista**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**32º EULALIA RODRIGUES ALVES**

**33º MARIA ORANDI PEREIRA FARIAS**

**34º BENEDITA APARECIDA DA SILVA**

**35º SARA REGINA SOSSAI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO TELEFONISTA**

Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série

**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **Considerando demissão de servidor e não comparecimento do 09º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**10º VIVIAN PEREIRA DA COSTA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**

**DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por tele medicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002

**REQUISITO** Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Técnico em Imobilizações Ortopédicas**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**002º ROBSON LUIS DE SOUZA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**

Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela de gesso. Exercer as atividades de suas área de acordo com a conveniência do serviço.. Executar outras atividades inerentes à área.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo, curso específico na área e registro no ASTEGO.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**SEARA**

Inscrições abertas para os seguintes cursos:

Corte e Costura, Pintura em tecido, Culinária, Corte de Cabelo, Crochê, Bordado, Macramé, Patch Work Aplique e Artesanato

**VAGAS LIMITADAS.**

Informe-se

Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré - SEARA.

Rua: América nº. 301 – Brabância

CEP: 18.703-150 – Avaré/SP.

Próximo ao Posto de Saúde da Vila Jardim.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF I**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

24º ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
25º THAIS DE OLIVEIRA ALFREDO  
26º SABRINA LETICIA GALVEZ PENA  
27º LUIZ GUILHERME PINTO CAMPOS  
28º FERNANDO CESAR DOS REIS  
29º OLINDINA LINHARES DE MOURA GONZAGA RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo- Residir na área de atuação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Enfermeiro – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

23º HELOISA LEME ROSSI

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO** ENFERMEIRO - PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
**REQUISITO** Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Auxiliar de Enfermagem – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

21º ALINE TATIANA PEREIRA DE SALES  
22º MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo - COREN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Auxiliar Administrativo – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

08º BARBARA STELLA PEREIRA MANOEL

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO** AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009  
**REQUISITO** Ensino Médio Completo, Experiência em Computação

ORIENTA **PRO CON** ORIENTA

AVARÉ

## UM CONSUMIDOR BEM INFORMADO É UM CIDADÃO QUE SABE SE DEFENDER

O mês de março é o mês em que se comemora o Dia Mundial do Consumidor. O PROCON Municipal, órgão de orientação e defesa do consumidor em conjunto com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, pretende realizar ações objetivando abordar algumas questões relevantes que interferem no dia-a-dia do consumidor, promovendo a cidadania.

Durante os dias 11 a 15 de março, estaremos distribuindo material educativo e realizando atividades de rua com orientação ao público, visando esclarecer o que venha a ser a relação de consumo.

Lembrando sempre que, a educação para o consumo propicia o conhecimento necessário à formação de consumidores conscientes, com capacidade de escolha, aptos a defender seus direitos, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

É direito de cada pessoa, sua intimidade preservada, sua vida particular, sua honra, sua imagem, à inviolabilidade de seu domicílio, de sua correspondência, de suas comunicações telegráficas e de dados telefônicos.

# † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
21/02/13 A 01/03/2013

**ANA LUIZA MATHIAS VENTURA**  
\*23/01/2013 +21/02/2013  
**JOÃO GERALDO ZANLUCKI**  
\*14/01/1941 +22/02/2013  
**NILCE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
\*26/02/1940 +23/02/2013  
**JOSÉ PANCCIONE**  
\*09/01/1926 +23/02/2013  
**BENEDICTO BRITO**  
\*17/02/1928 +25/02/2013  
**ISAC SORIANO DOS SANTOS**  
\*01/06/1959 +26/02/2013  
**TEREZA ALVES LIMA**  
\*27/03/1944 +26/02/2013  
**AMADEU PEREIRA LAMEGO**  
\*30/12/1943 +26/02/2013  
**BENEDITO JAIME PEREIRA**  
\*21/10/1962 +27/02/2013  
**ANTONIO CARLOS DIANI**  
\*19/10/1955 +27/02/2013  
**MARIA PIRES DE OLIVEIRA**  
\*10/09/1931 +01/03/2013

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 06 de março de 2013 (quarta-feira) às dezenove horas no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 05/02/2013 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria;
- 4) **Processo 01/2013** – Utilização de bens públicos – Leitura, Discussão e Votação;
- 5) **Processo 03/2013** – realização de evento - Leitura, Discussão e Votação;
- 6) **Processo 04/2013** – municipalização do festival de dança - Leitura, Discussão e Votação;
- 7) **Processo 05/2013** – Programa Orquestra Jovem - Leitura, Discussão e Votação;
- 8) **Processo 06/2013** – Adote um bem cultural - Leitura, Discussão e Votação;
- 9) **Processo 08/2013** – Regulamento utilização CAC - Leitura, Discussão e Votação;
- 10) **Processo 09/2013** – Regulamento utilização Teatro Municipal - Leitura, Discussão e Votação;
- 11) **Processo 10/2013** – Calendário Plano Municipal de Cultura – Leitura, Discussão e Votação;
- 12) **Processo 11/2013** – Regulamentação do Premio Cultural - Leitura, Discussão e Votação;
- 13) **Processo 12/2013** – Cessão de uso a título precário ao Clube da Viola – Leitura, Discussão e Votação;
- 14) Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.  
Avaré, 27 de fevereiro de 2013.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO  
PRESIDENTE CMPC

IPTU



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
P.M. ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP CNPJ: 46634168000150
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810 - CENTRO

Data Emissão: 28/02/2013
Hora: 15:28:38
Exercício: 2013
Usuário: CESAR
Página(s): 1 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Continuation of IPTU records for various properties in Avare, SP.

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000029070	A.002.020.000	ANTONIO EUGENIO S SILVA	ZELIA, 01329 - CEP: 06436-000	PQ DOS BARUERI-SP	MUDOU-SE	
000022477	5.042.016.000	ANTONIO EUPHRAZIO	MANDURI, 00157 - CEP: 18704-050	PQ IND	AVARE-SP	
000037060	O.026.015.000	ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000042747	S.001.005.000	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	SALVADOR FIRACE, 00112 - CEP: -	POVOADO DE AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000008866	3.133.028.000	ANTONIO FONSECA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	-	MUDOU-SE	
000035637	N.024.009.000	ANTONIO FONSECA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	-	MUDOU-SE	
000036388	O.004.019.000	ANTONIO FONSECA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	-	MUDOU-SE	
000035181	N.005.020.000	ANTONIO FUKUMI SATO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000015288	4.179.009.000	ANTONIO INACIO DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000035328	N.011.024.000	ANTONIO J FERRAZ	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000029417	B.062.001.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029418	B.062.002.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029400	B.060.001.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029401	B.060.002.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029402	B.060.003.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029419	B.062.003.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029428	B.062.012.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029429	B.062.013.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000029430	B.062.014.000	ANTONIO JOAO ALMEIDA JUNIOR	REITRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000034816	K.014.005.000	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP: -	AVARE-SP	MUDOU-SE	
000037928	O.062.023.000	ANTONIO L NETO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000001875	1.088.015.000	ANTONIO LAERCIO DINIZ	SÃO PAULO, 00757 - CEP: 18700070	CENTRO	AVARE-SP	
000006504	3.032.014.000	ANTONIO LOUREIRO SANTOS	MARIO GOMES TIMOTEU, 00081 -	JARDIM	AVARE-SP	
000038889	O.020.020.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000038907	O.020.038.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000034779	K.012.002.000	ANTONIO MAFRA DOS REIS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000008715	3.136.001.000	ANTONIO MARATA ESPOLIO	AV. MIGUEL DAMHA, 01515 - QUADRA 16	JARDIM	MUDOU-SE	
000037793	O.057.025.000	ANTONIO MARIA FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000037238	O.034.002.000	ANTONIO MOREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000027087	5.273.023.000	ANTONIO ODILON DA SILVA	MARIA ADELAIDE L QUELHAS, 2655A -	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE	
000036391	O.004.022.000	ANTONIO PEDROSO	R. DOS TRABALHADORES, 00054 -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 9 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000032824	O.087.007.000	ANTONIO PEREIRA CARVALHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000014569	4.137.013.000	ANTONIO PLENS	BELA VISTA, 00550 - CEP: 18708-140	GRANJA TRES	AVARE-SP	
000018609	4.364.011.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	DONQUINHA MERCADANTE, 02751 -	JARDIM	AVARE-SP	
000018610	4.364.012.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	DONQUINHA MERCADANTE, 02751 -	JARDIM	AVARE-SP	
000018614	4.364.016.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	DONQUINHA MERCADANTE, 02751 -	JARDIM	AVARE-SP	
000037962	O.063.031.000	ANTONIO R CUNHA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000031836	G.002.037.000	ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000007315	3.055.010.000	ANTONIO RIOS CUNHA	ACRE, 02360 - CEP: 18719570	JD S PAULO/JD	AVARE-SP	
000037497	O.044.027.000	ANTONIO RISSI E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000002040	1.095.005.000	ANTONIO RONDON	ESPIRITO SANTO, 00711 - CEP: -	CENTRO/B	AVARE-SP	
000034588	K.002.011.000	ANTONIO S DE ARAUJO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000031810	G.002.009.000	ANTONIO SANTANA DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000029476	B.068.001.000	ANTONIO SCOCONZI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000012252	3.293.039.000	ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000006759	3.044.011.000	ANTONIO VAZ	ANTONIO LOPES DE MEDEIROS, 00135 -	SAO PEDRO	AVARE-SP	
000037332	O.038.008.000	ANTONIO VIANA DE CASTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000039877	O.020.008.000	ANTONIO VICENTE FERREIRA	EUSEBIO DA COSTA DOURADO, 00040 -	JD EVANA	SÃO PAULO-SP	
000032135	G.021.008.000	ANTONIO VILSON JUNIOR	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 00672 - CEP: -	SANTOS-SP	MUDOU-SE	
000039330	P.024.014.000	ANTONIO WEAVER SOARES	PROFESSOR FERREIRA PAULINO, VILA	AUGUSTA	GUARULHOS-SP	
000010857	3.253.019.000	APARECIDA DE FATIMA MARINS	ALAIDE CLAUDIO, 00212 - CEP: -	JARDIM	AVARE-SP	
000016779	4.275.033.000	APARECIDA DE FATIMA PAULINO	JAIRI AMORIM, 00343 - CEP: 18708804	RESIDENCIAL	AVARE-SP	
000027160	5.276.012.000	APARECIDA GUARINO	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM	AMERICA	AVARE-SP	
000011227	3.268.028.000	APARECIDA MATEUS GONCALVES	MONSENHOR CELSO, 00531 - CEP: -	JARDIM SAO	AVARE-SP	
000042755	S.022.006.000	APARECIDA RODRIGUES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000027020	S.021.032.000	APARECIDO CARDOSO	MINAS GERAIS, 00069 - CEP: 18700100	CENTRO	AVARE-SP	
000035040	K.028.003.000	APARECIDO D CRUZ	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000016733	4.274.019.000	APARECIDO EVARISTO MOREIRA	SÃO MATHEUS, 01111 - CEP: -	JARDIM VERA	AVARE-SP	
000032926	G.070.001.000	APARECIDO LEANDRO NUNES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000009975	3.200.004.000	APARECIDO LEME	CAMILLO DE SOUZA LEME, 00008 -	CHACARA	AVARE-SP	
000035866	N.034.010.000	APARECIDO MASSETTI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000015009	4.162.011.000	APARECIDO PEREIRA	DAS PALMEIRAS, 00401 - CEP: -	PQ RESIDENCIAL	AVARE-SP	

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 10 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000037108	O.028.015.000	APARECIDO TOSHIO UEDA	AV. OTAVIO BRAGA MESQUITA, 00340 -	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	
000013201	4.039.020.000	APARICIO FERREIRA LOBO	PERNAMBUCO, 01743 - CEP: 18701180	CENTRO/VL	AVARE-SP	
000028472	7.007.004.000	APLIK-S A CRED F INVEST	PONTÃO DO REMANSO, 00000 - CEP: -	-	MUDOU-SE	
000027897	5.304.023.000	APPARECIDA MOREIRA	PINHEIRO MACHADO, 00991 - CEP: -	CENTRO/SÃO	AVARE-SP	
000035274	N.008.039.000	ARAIBA SOARES BEZERRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000038721	P.010.016.000	ARCELIO HERMOCO	AV. NOVA YORK, 00348 - CEP: -	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE	
000038722	P.010.017.000	ARCELIO HERMOCO	AV. NOVA YORK, 00348 - CEP: -	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE	
000002037	1.095.002.000	ARCEMIRO FIDENCIO	ESPIRITO SANTO, 00723 - CEP: -	CENTRO/B	AVARE-SP	
000036354	O.003.033.000	ARCEMIRO LOPES	R. ALICE DILON BRAGA, 00067 - CEP: -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000031830	G.002.029.000	ARI VIEIRA ESCOUTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000034555	J.036.030.000	ARILDO DOS REIS JUNIOR E	AVENIDA RODRIGUES ALVES -, 36-60 -	BAURUP	MUDOU-SE	
000021254	4.529.068.000	ARIMAR FRANÇA DE SOUZA	GOIAS, 00992 - CEP: 18700140	CENTRO	AVARE-SP	
000035467	N.016.027.000	ARIVALDO MANTOVANI	R. DO TESOURO, 00026 - CEP: -	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	
000024794	5.172.034.000	ARISTEU MANOEL FERREIRA	JAYME QUARTUCCI, 00095 - CEP: -	CONJUNTO	AVARE-SP	
000038581	P.006.016.000	ARLINDO G O CAMACHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000037634	O.050.014.000	ARLINDO JARINA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000038995	P.017.028.000	ARLINDO JARINA	RUA ANTONIO SIMOES CARVALHO, JARDIM	SAO	SÃO PAULO-SP	
000038998	P.017.031.000	ARLINDO JARINA	RUA ANTONIO SIMOES CARVALHO, JARDIM	SAO	SÃO PAULO-SP	
000034870	K.017.005.000	ARLINDO P NAVARRO FILHO	UM, 00483 - CEP: 07174-450	VILA ISABEL	GUARULHOS-SP	
000004288	2.074.025.000	ARLINDO YUKIO MISOKOH	SANTA CATARINA, 01290 - CEP: -	CENTRO/JO STA	AVARE-SP	
000021711	5.001.010.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -	BRASILIA, 00000 - CEP: 18703170	VILA CIDADE	AVARE-SP	
000022108	5.022.013.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -	CARVALHO PINTO, 00000 - CEP: -	VILA CIDADE	AVARE-SP	
000022003	5.027.006.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -	DIAS CINTRA, 00000 - CEP: 18703-310	VILA CIDADE	AVARE-SP	
000032051	G.013.002.000	ARMANDO GRAZIANO	R. VIRADOURO, 00063 - R ANDAR - CEP: ITAIM BIBI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000032052	G.013.003.000	ARMANDO GRAZIANO	R. VIRADOURO, 00063 - R ANDAR - CEP: ITAIM BIBI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000032053	G.013.004.000	ARMANDO GRAZIANO	R. VIRADOURO, 00063 - R ANDAR - CEP: ITAIM BIBI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000032922	G.069.037.000	ARMANDO LIMONETE E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000039001	P.017.034.000	ARMANDO N AMADO REIS	AV. NOVE DE ABRIL, 02315 - CEP: -	CUBATÃO-SP	MUDOU-SE	
000036900	N.044.012.000	ARMANDO S E SANTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000016441	4.259.005.000	ARNALDO COBO BALDAVIRA	PROFESSOR CELSO FERREIRA DA	JARDIM EUROPA	AVARE-SP	
000036852	O.012.008.000	ARNALDO DE ASSIS SILVA	R. DAS CANDEIAS, 00050 - CEP: -	JD S O VICENTE	EMBU DAS ARTES-SP	

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 11 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000033084	H.001.026.007	ARNALDO DE SOTTOVIA ARRUDA	NOVE DE JULHO, 00394 - CEP: -	CENTRO	PORTO FELIZ-SP	MUDOU-SE
000038988	P.009.022.000	ARNALDO GONZALEZ XAVIER	DOS PINTASSILGOS, 00426 - APTO 33 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029554	B.074.013.000	ARNALDO GUIMARAES SENNA	TIETE, 00301 - AP 11 - CEP: 01417-020	CERQ CESAR	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037877	O.060.013.000	ARNALDO P DOMINGUES	R. NINA, 00332 - CEP: 06415-120	-	BARUERI-SP	MUDOU-SE
000034675	K.006.015.000	ARNALDO T LEONE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000032921	G.069.036.000	ARSENIO DOS SANTOS	R. GAL SEVERANO, 00075 - CEP: -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000034002	J.011.022.000	ARTEMETE MULLER DA SILVA	R. DAS BANANEIRAS, 00000 - Nº 09-B -	PQ SANTANA	SANTANA DE	MUDOU-SE
000038477	P.003.009.000	ARTEMISIA PORTUGAL SANTOS	LUIZ MENEZES, 07... - CEP: 02354-410	PQ RAMOS	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029004	A.001.016.000	ARTHUR A FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000028933	9.003.067.000	ARTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E	RUA; CASA DO ATOR, 00867 - CEP: -	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037048	O.026.003.000	ASCLEPIADES GOMES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000015199	4.173.012.000	ASSOCIACAO CRISTA	MISALE EUPHRASIO LEAL, 00265 -	CHACARA SAO	AVARE-SP	
000019212	4.402.022.000	ASSOCIACAO DOS	MARANHAO, 01282 - SALA 16 - CEP: -	CENTRO	AVARE-SP	
000019213	4.402.023.000	ASSOCIACAO DOS	MARANHAO, 01282 - SALA 16 - CEP: -	CENTRO	AVARE-SP	
000034472	J.033.001.000	ATAIDE BARBOSA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	
000000462	1.123.009.000	ATHAYL JOSE VIEIRA	SÃO PAULO, 01241 - CEP: 18700070	CENTRO	AVARE-SP	
000015005	4.162.007.000	ATHAYL JOSE VIEIRA E OU	SÃO PAULO, 01241 - CEP: 18700070	CENTRO	AVARE-SP	
000035905	N.034.049.000	ATILIO R QUEIROZ E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000033754	J.002.022.000	AUREA JOSEFA DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	
000022076	5.021.003.000	AURELIO JOSE TEIXEIRA	GETULIO VARGAS, 00322 - CEP: -	VILA CIDADE	AVARE-SP	
000044303	4.585.001.000	AVARE EMPREENDIMENTOS	DONA BÁSICA BRUNO, 00016 - CEP: -	JARDIM SANTA	AVARE-SP	
000042738	R.030.001.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C				

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036829	O.011.022.000	CARLOS ROBERTO PAULO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032042	G.012.003.000	CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO	R. PEIXOTO GOMODE, 01953 - CEP:	B. JARDINS	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000032043	G.012.004.000	CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO	R. PEIXOTO GOMODE, 01953 - CEP:	B. JARDINS	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035662	N.025.022.000	CARMEL QUATEL DE MIRANDA	AV. ROUXINOL, 01071 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000006015	3.016.015.000	CARMEM VASQUES GONCALVES	BRAZ CALDEIRA, 00072 - CEP:	BRAZ	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000007352	3.066.022.000	CARMEM VASQUES GONCALVES	BRAZ CALDEIRA, 00072 - CEP:	BRAZ	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000006223	3.021.024.000	CASA DA CRIANCA SANTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000010127	3.208.015.000	CASA DA CRIANCA SANTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036814	O.018.007.000	CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035203	N.005.042.000	CECILIA HELENA P GALVAO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034970	K.024.001.000	CECILIA MARIA G MOROBOSI	AL. IPE, 00909 - CEP: 07600-000	-	MAIRIPORÁ-SP	MUDOU-SE
000032488	G.041.007.000	CECILIA MARIA GONCALVES	AL. IPE, 00909 - CEP: 07600-000	-	MAIRIPORÁ-SP	MUDOU-SE
000033735	J.002.003.000	CECILIO A VIEIRA	PATATIVA, 00025 - CEP: 07135-000	PQ CONTINENTAL	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE
000033233	1.002.022.000	CELIA DA CRUZ	ARGENTINA VIANA, 00271 - CEP:	JARDIM	MUDOU-SE	
000028141	5.316.002.000	CELIA REGINA SILVESTRE	ESPIRITO SANTO, 00635 - CEP:	SANTANA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039124	P.020.041.000	CELIA S ARTACHO	JOSE RAMON URTIZA, 00065 - APT0 92 - V ANDRADE	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000036832	O.018.025.000	CELINA M N DORNELAS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000046910	4.035.018.000	CELIO BORGES DA COSTA	AMAZONAS, 01591 - CEP: 18701120	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031265	F.038.019.000	CELIO DOMINGUES	BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSUI, 00121	-	SOROCABA-SP	MUDOU-SE
000000119	1.008.011.000	CELIO FERREIRA	SÃO PAULO, 01254 - CEP: 18700070	CENTRO/JD STA	-	MUDOU-SE
000036049	N.041.045.000	CELIO GOMES DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038407	P.001.050.000	CELSO A FERREIRA SAMPAIO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032920	G.069.035.000	CELSO ARAUJO DOS SANTOS	AV. DE PENEDO, 00114 - CEP:	STO AMARO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037991	O.065.004.000	CELSO D CARVALHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035210	N.005.049.000	CELSO F DA CUNHA	ESTRADA DA CONCEICAO, 01008 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035209	N.005.048.000	CELSO FLORIO DA CUNHA	ESTRADA DA CONCEICAO, 01008 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000038642	P.007.030.000	CELSO LUIZ BARBA LARGA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034329	J.026.015.000	CELSO TEODORO DOS SANTOS E	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000019784	4.438.002.000	CERAMICA SANTA IZABEL	SANTA CATARINA, 00481 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000011648	3.281.047.000	CÉSAR BENEDITO DE ALMEIDA	JOAO CARVALHO, 00006 - CEP:	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039486	P.026.036.000	CESAR EDERALDO OLIVEIRA	ANTONIO TAVARES, 00604 - CEP:	CAMBUCI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 17 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036439	O.005.022.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000036440	O.005.023.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036441	O.005.024.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039485	P.026.035.000	CEZAR EDUARDO DE	ANTONIO TAVARES, 00604 - CEP:	CAMBUCI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000039484	P.026.034.000	CEZAR EDUARDO DE	ANTONIO TAVARES, 00604 - CEP:	CAMBUCI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035180	N.005.019.000	CHISSEI SINZATO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000046226	2.186.009.000	CICERO ALVES	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	-	-	MUDOU-SE
000033042	G.074.014.000	CICERO BATISTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033043	G.074.015.000	CICERO BATISTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038882	O.020.013.000	CICERO F MELO E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035486	N.017.009.000	CICERO PEREIRA COSTA	R. MANOEL PEDRO JUNIOR, 00665 -	MAUA-SP	MUDOU-SE	
000018932	4.392.005.000	CICERO PEREIRA DA CRUZ	GERVAZIO VILHENA, 00108 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032832	G.067.015.000	CICERO SILVA RODRIGUES	R. ALMIRANTE NORONHA, 00956 -	JD. S/O PAULO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000016531	4.262.005.000	CINCO ESTRELAS AVARE	CADIZ, 00001 - CEP: 18707-480	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000005294	2.145.001.000	CLARICE LOPES	MARANHAO, 01275 - CEP: 18700020	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035151	N.004.002.000	CLAUDEMAR VILHARQUEID	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000019826	4.442.010.000	CLAUDIMIR INACIO SOARES	BERTHA BANNWART, 00286 - CEP:	CONJ HAB	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038161	O.071.031.000	CLAUDIMIRO R SOARES	TERRAS DE SÃO MARCOS II, 00000 -	REPRESA DE	MUDOU-SE	
000034791	K.012.014.000	CLAUDETTE A BATISTA	R. IAPTUS, 00055 - APT0 42 - ED.	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000030562	F.003.013.000	CLAUDIA FOGAÇA ADOMAITIS	INOCENCIO SERAFICO, 03450 - CEP:	VL DIRCE	CARAPICUIBA-SP	MUDOU-SE
000012372	3.297.032.000	CLAUDIA LUCIO BENTO	JUCA NOVAES, 00363 - CEP: 18705470	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000002717	2.009.017.000	CLAUDIA RENATA GUAZZELLI	MINAS GERAIS, 00601 - CEP: 18700100	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032805	G.066.016.000	CLAUDIMIR APARECIDO VIDDOTI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034421	J.030.007.000	CLAUDINEI ALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038505	P.004.007.000	CLAUDINEY MACHADO	AV. 29, 00401 - AP 81-ED.SAO MICHEL8	CIDADE JARDIM	RIO CLARO-SP	MUDOU-SE
000031889	G.003.034.000	CLAUDIO ANTONIO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000031890	G.003.035.000	CLAUDIO ANTONIO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000022542	5.045.002.000	CLAUDIO DA LUZ	OLEO, 00362 - CEP: 18704070	PQ INDUSTRIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036139	N.045.012.000	CLAUDIO DOMINGUES PINTO	AV. RANGEL PESTANA, 01292 - APT0 44	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000032683	G.053.002.000	CLAUDIO DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038538	O.008.018.000	CLAUDIO F LIMA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 18 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036275	O.001.041.000	CLAUDIO F PARRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000027224	5.278.001.000	CLAUDIO JOSE COELHO	SANTOS DUMONT, 01631 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000027225	5.278.002.000	CLAUDIO JOSE COELHO	SANTOS DUMONT, 01631 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000028479	7.008.005.000	CLAUDIO JUNQUEIRA FERREIRA	PONTÃO DO REMANSO, 00000 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000028662	5.266.025.000	CLAUDIO LICATTI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000028660	5.266.032.000	CLAUDIO LICATTI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000027049	5.272.023.000	CLAUDIO LICATTI	RUA EUGENIO LORENZETTI, 00140 -	JD. IRIS	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000031578	F.053.017.000	CLAUDIO OSAMU INADA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034252	J.022.018.000	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	R. PARAVISCO, 00010 - CEP:	ITAQUERA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000038663	P.008.016.000	CLAUDIO R BINDA E OUTRO	JOSE CALVO FILHO, 00021 - CEP:	COND NOVA	JANDIRA-SP	MUDOU-SE
000042304	R.002.015.000	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000023862	5.132.008.000	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	PARAIBA, 00615 - CEP: 18700110	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038688	O.013.019.000	CLAUDIO ROBERTO P. DOS	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 04565 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034860	K.016.012.000	CLAUDIO RODRIGUES	CARLOS, 00000 - APT0 24 -	-	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE
000035079	N.001.003.000	CLAUDIO S GASPAROTTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035380	N.014.002.000	CLAUDIO S TAKAHAS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000027716	5.299.012.000	CLAUDIO SANTINI	R. SILVERSTONE, 00250 - CEP:	JD SAO JOAO	JANDIRA-SP	MUDOU-SE
000026416	6.002.009.000	CLEBER DE AZEVEDO CARMAGO	R. ABRAHAO JOAO, 00055 - CASA 26 -	JD	SÃO CARLOS-SP	MUDOU-SE
000034986	K.024.019.000	CLEIDE PENHA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034290	J.024.010.000	CLEIA DE SOUZA MENDES	RIO DE JANEIRO, 00280 - APT0 05 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000033973	J.010.017.000	CLEO SANTOS OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032070	G.060.019.000	CLEUSA ALVES DA SILVA	SANTOS DUMONT, 02580 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000033475	O.044.005.000	CLEUSA FATIMA SOARES	BANDEIRANTES, 00030 - CEP:	-	RIBEIRÃO PIRES-SP	MUDOU-SE
000011471	3.277.001.000	CLODDALDO DE SOUZA TORELO	EMILIO FIGUEIREDO, 00410 - CEP:	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000018638	3.285.033.000	CLODDALDO DE SOUZA BARBOSA	JUCA NOVAES, 01141 - ESCOLA	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039899	O.021.002.000	CLODDIMIR M SOARES	R. PARTICULAR, 00000 - CEP:	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE
000012936	4.022.004.000	CLOVIS ALBERTO MACHADO	GOIAS, 01560 - CEP: 18700140	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000015144	4.189.009.000	CLOVIS DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000039085	N.044.007.000	CLOVIS OLIVEIRA	AV. OIAPOQUE, 00065 - APT0 1804 -	CENTRO	BARUERI-SP	MUDOU-SE
000042908	1.020.009.000	COMVER-COMERCIO DE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000015054	4.104.013.000	DOS PINHEIROS, 00321 - CEP:	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 19 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000039056	E.001.014.000	CONDOMINIO VILLAGE S BARB	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000019127	4.400.002.000	CONGREGAÇÃO CRISTA NO	SANTOS DUMONT, 01234 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037822	O.058.019.000	CONSTANCIO LOURENCO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037824	O.058.021.000	CONSTANCIO LOURENCO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038568	P.006.003.000	CORA T R TEIXEIRA LEITE-AC.LUIZ	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02000 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000038059	O.067.013.000	COSME BARBOSA	AGUA VERMELHA, 025-A - CEP:	PQ GUAIANIZES	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000019177	4.401.020.000	CRECHE EDUCACIONAL DE	PROFESSOR CELSO FERREIRA DA	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037071	O.026.026.000	CRIDENOR RAMOS DE SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000045552	1.018.017.000	CRISTIANE ALTIMINA TORRES DE	MAXIMINA FRANCISCA DE SOUZA,	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032747	G.061.009.000	CRISTINO GONSALVES NETTO	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES,	JARDIM AMERICA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000021267	4.530.009.000	CYNTHIA DIAS CRISTOFALO	DOMICIANO SANTANA, 00176 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000021277	4.530.019.000	CYNTHIA DIAS CRISTOFALO	DOMICIANO SANTANA, 00176 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038806	P.012.023.000	DALMAR J CHINELLI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032540	G.043.010.000	DALVA ALVES DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000043260	4.394.024.000	DALVO RAMOS SOARES	FELIX FAGUNDES, 00387 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000033755	J.002.023.000	DANIEL ALVES DE SOUZA NETO	AV. JOAO FIRMINO, 01602 - APT0 43 -	-	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000020078	4.456.020.000	DANIEL DE MELLO CUSTODIO	ALFREDO CAMARA SOBRINHO, 00370 -	CONJ HAB DR	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031211	F.036.016.000	DANIEL IGINO DE SOUZA	SCORPIUS, 00060 - CEP: 18703804	COSTA AZUL III	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000022214	1.104.002.000	DANIEL IGNACIO	DOMICIANO SANTANA, 00959 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000028918	9.003.049.000	DANIELA SILVA BRANCO	MANOEL GUEDES, 00214 - APT0 62 -	ITAIM BIBI	SÃO	

## NOSSAS ESCOLAS

# Conhecendo a EMEB Ana Novaes de Carvalho

*Criada em 1988, escola ficava na frente da Cozinha Piloto*

No começo eram apenas duas salas de aula abertas sob a larga sombra de uma velha mangueira. O pequeno prédio ficava na Praça Benedito Rotelli, no começo da Rua Goiás, na frente da Cozinha Piloto e ao lado da Escola Estadual Maria Isabel Cruz Pimentel.

Ali funcionou inicialmente a Escola Municipal



de Ensino Básico “Dona Ana Novaes de Carvalho”,

obra inaugurada em setembro de 1988, durante o governo do prefeito Paulo Dias Novaes (1928-2007).

Em 13 de setembro de 2001, na gestão de Wagner Bruno, a escola ganhou novas e amplas instalações na Rua Paraná, 2155, ao lado da Casa do Advogado, no Bairro do Braz.

Atualmente a unidade é dirigida pela professora Marta Maria Batista da Silva, que conta com apoio de 37 funcionários, dos quais 22 são professores.

Essa equipe é responsável pelos 378 alunos matriculados este ano. Eles estão distribuídos em 15 salas do 1º ao 5º ano, incluindo os que frequentam as aulas do projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno.



**PROJETOS E METAS** – Na EMEB Dona Ana Novaes de Carvalho é desenvolvido o “Família na Escola”, projeto de integração.

Para 2013 a meta é atender toda a demanda com qualidade, mas a prioridade é a conservação do prédio por meio de pequenas reformas. Uma

proposta da diretoria é mudar de lugar a quadra poliesportiva e melhor aproveitar o espaço da escola que ocupa antigas instalações ferroviárias.

## A patrona

Conhecida carinhosamente como Donana, Anna Novaes de Carvalho nasceu em Avaré no dia 8 de maio de 1900. Foram seus pais Maria das Dores Pires Novaes, a Dona Mariquinha, e o capitão Israel Pinto de Araújo Novaes, fazendeiro e provedor da Irmandade Nossa Senhora das Dores.



Estudou no Colégio Santa Inês, da Capital, e no Colégio dos Anjos (atual Santa Marcelina), de Botucatu, onde se formou no magistério em 1918. Começou a lecionar na Fazenda Redenção e depois se efetivou no então Grupo Escolar Matilde Vieira.

Casou-se em 1921 com o comerciante José Rebouças de Carvalho, dono da Casa Verde, no Largo São João, com quem teve os filhos Joaquim Israel (Veca), Maria Thereza (Biba), Marieta e Ana Maria.

Cooperou na Revolução de 1932 como voluntária, era membro do Apostolado da Oração e foi fundadora do Lar São Nicolau, primeira instituição de amparo à criança em Avaré. Faleceu no dia 3 de junho de 1988.

## FUNCIONALISMO

### Salário dos servidores será pago no dia 8 de março

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela municipalidade, a Secretaria da Fazenda busca regularizar a data de pagamento do funcionalismo e, neste mês de março, será possível cobrir as despesas com a remuneração da categoria

na sexta-feira, 8 de março. Embora o governo anterior não tenha deixado recursos disponíveis, a administração atual empenhou-se e conseguir pagar os salários de dezembro no 11º dia útil de janeiro. Em fevereiro, o pagamento ocorreu no 8º dia útil.

**CESTA BÁSICA** - A Prefeitura de Avaré também está regularizando o fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores. A entrega dos produtos começou a ser feita na última terça-feira, 26 de fevereiro, após terem sido quitadas as dívidas pendentes no setor.

## CULTURA E MAGIA ESPERAM POR VOCÊ AQUI! \*

DE 22 A 27 DE ABRIL DE 2013 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL  
- PALESTRAS COM ESCRITORES - LANÇAMENTO DE LIVROS  
- FEIRA DE TROCA DE LIVROS

\*SLOGAN CRIADO PELO ALUNO GILEAD GABRIEL CASTILHO TEIXEIRA, DA ESCOLA ESTADUAL BENÊ ANDRADE

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3732-6004



Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000037079	O.027.008.000	ELIZABETH C ZULIANI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000039622	P.007.010.000	ELIZEU CAVALCANTI SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000027214	5.277.026.000	ELOMAR ALVES DA COSTA	ALMIRANTE BARROSO, 00128 - - CEP:	VILA MARTINS II	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000027215	5.277.027.000	ELOMAR ALVES DA COSTA	ALMIRANTE BARROSO, 00128 - - CEP:	VILA MARTINS II	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000027850	5.302.013.000	ELSO LOURENÇO DOS SANTOS	MANDURI, 00175 - - CEP: 18704050	-	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000028411	6.002.002.000	ELSON NUNES LEMES	MATO GROSSO, 00307 - - CEP:	LENÇÓIS	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000028426	6.002.017.000	ELSON NUNES LEMES	MATO GROSSO, 00307 - - CEP:	LENÇÓIS	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000036726	O.015.010.000	ELSON SATHER	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000042976	4.566.001.000	ELTON JULIO PIRES SILVA	DOUTOR DARY SILVEIRA BARCELOS,	BRABANCIA	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000037721	O.054.019.000	ELTON P SILVA	AV. DOS REMEDIOS, 01117 - - CEP:	OSASCOS-SP	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000015284	4.179.005.000	ELTON PEREIRA DOS SANTOS	AMANDO DE OLIVEIRA GARCIA, 01033 - JD	-	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000036062	N.042.008.000	ELVIRA PAVAO	AV.DIORGENES R.LIMA, 02001 - BLOCO	-	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000031813	G.002.012.000	ELVIRO SOTERO PINTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000024627	5.164.020.000	ELZA CASEMIRO DA SILVA	TANGREDO TAMASSIA, 02084 - - CEP:	VILA MARTINS III	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000032842	G.067.025.000	ELZA LUCIO DE CARVALHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000036582	O.010.008.000	EMÍDIO JOSÉ DAVID	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000035332	N.011.028.000	EMIKO FUKUDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000011482	3.277.012.000	EMILIA DA CONCEICAO	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - - CEP:	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000022053	5.019.017.000	EMILIA GOMES E OUTROS	RIBEIRAO VERMELHO DO SUL, 00060 - -	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000000283	1.016.011.000	EMILIO COLLELA	SERGIPE, 01260 - - CEP: 18701-100	CENTRO/SANTAN	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000000284	1.016.012.000	EMILIO COLLELA	SERGIPE, 01272 - - CEP: 18701-100	CENTRO/SANTAN	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000027597	5.291.019.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027615	5.292.017.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027628	5.293.013.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027630	5.293.015.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027632	5.293.017.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027635	5.294.001.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027709	5.296.023.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027712	5.296.026.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027742	5.298.003.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027743	5.298.004.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 25 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000027744	5.298.005.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027745	5.298.006.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027746	5.298.007.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027747	5.298.008.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027748	5.298.009.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027794	5.299.028.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027806	5.300.008.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000027807	5.300.009.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000028331	5.324.013.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000028374	5.325.028.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000028386	5.326.012.000	EMPREENHIMENTOS	AV. PIRACICABA, 00535 - - CEP:	VL. SAO JOAO	LIMEIRA-SP	-	MUDOU-SE
000038111	O.070.010.000	ENES G DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000048663	4.401.035.000	ENIVALDO ELIAS SABINO	VICTOR RAMOS FERNANDES, 00552 - - JARDIM	-	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000037129	O.029.014.000	ENOC S REIS E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000006959	M.001.004.000	ENTER-INCORPORACAO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000018794	4.371.003.000	EQUIPE - EQUIPAMENTOS	ANTONIETA PAULUCCI, 00827 - - CEP:	MAUA-SP	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000035587	N.022.021.000	ERACLITO VIEIRA DA COSTA	R. DECIO ASSIS PEDROSO, 00282 - -	-	MUDOU-SE	-	MUDOU-SE
000037935	O.063.004.000	ERASMO CARLOS DA SILVA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - - CEP:	-	MUDOU-SE	-	MUDOU-SE
000031969	G.004.072.000	ERASMO RODRIGUES DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000035321	N.011.017.000	ERICO WATANABE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000016811	4.277.001.000	ERIK HENRIQUES	SÃO LUCAS, 00101 - - CEP: 18708-190	JARDIM VERA	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000046615	4.446.011.000	ERIKA DA SILVA MARTIKER	CARMEM DIAS FARIA, 02229 - - CEP:	VERA CRUZ	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000021610	4.542.016.000	ERLON APARECIDO PEREIRA DE	NAUFAI IGNATIUS, 00481 - - CEP:	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000033045	G.074.017.000	ERMANDO FONTE MENEZES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000033046	G.074.018.000	ERMANDO FONTES MENEZES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000036487	O.007.009.000	ERNESTO FERNANDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000036346	O.003.025.000	ERNESTO PEREIRA CARDOSO	AL. DOS MARACATINS, 01313 - - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-	MUDOU-SE
000022450	5.041.005.000	ERNESTO VICENTIM	ANAPOLIS, 00281 - - CEP: 18704-000	PQ IND	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000037154	O.030.020.000	EROTIDES OLIVEIRA PRIMO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000032319	G.031.022.000	EROTILDES DE SOUZA NEVES	SEBASTIAO ADVINCOLA DA CUNHA,	JD ELEDY	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000021797	5.005.006.000	ESMENIA FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 26 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000015205	4.173.018.000	ESMERINDA CLARO AZEVEDO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000031963	G.004.066.000	ESTHER TORRES CARVALHEIRO	R. NOVA CANTAREIRA, 01452 - APT0 11	-	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000038469	P.003.021.000	EUCLEDIS F DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000025665	5.211.010.000	EUCLEDIS MARTINS DA SILVA	ANTÔNIO DURÇO, 00049 - - CEP:	CONJ	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000038467	P.003.019.000	EUEDES PANTAROT	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000034131	J.017.018.000	EUGENIO BUTARELLO	TV. LILÉNA, 00041 - - CEP: 04314-000	-	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000034687	K.007.008.000	EUGENIO E PRADO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000035276	N.008.041.000	EURIPEDES A B CASTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000035277	N.008.042.000	EURIPEDES A B CASTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000028433	7.002.006.000	EVA DIRCE TRZECIAK E OUTRO	PONTÃO DO REMANSO, 00000 - - CEP:	AVARÉ-SP	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000035586	N.022.020.000	EVA MARIA FERNANDES LUIZ	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000031244	F.036.039.000	EVALDO M FERNANDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000039155	P.021.030.000	EVARISTO J RODRIGUES FILHO	R. ENG ANTONIO JOVINO, 01064 - APT0	-	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000030804	F.014.022.000	EVESDIS BALEKIAN	VICENTE LEPORACE, 01017 - - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-	MUDOU-SE
000008363	3.165.015.000	EXPEIDITO C SEVERIANO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000035779	N.030.009.000	EZEQUEIL DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000012009	3.289.042.000	FABIANA REGINA DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000032142	G.021.015.000	FABIO D MAURO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000032518	G.042.011.000	FABIO LASSANDRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	-	MUDOU-SE
000016621	4.261.048.000	FABIO LUIZ DIAS E FERNANDA	KRAKOVIA, 00060 - - CEP: 18707-700	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000016070	4.165.015.000	FABIOLA NEVES DE FREITAS	GILBERTO FILGUEIRAS, 00221 - - CEP:	COLINA VERDE	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000038650	O.019.013.000	FATIMA A LOURENÇO CLOVIS R	R. SERRA DO OURO, 00402 - - CEP:	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	-	MUDOU-SE
000022283	5.030.003.000	FATIMA MARIA EVANGELISTA DOS	RUA. VINTE E OITO DE SETEMBRO,	CENTRO	SÃO LUIS-MA	-	MUDOU-SE
000034114	J.017.001.000	FAUSTO MARTINS ROBEIRO	VINTE E TRÊS DE MAIO, 00298 - - CEP:	-	SÃO BERNARDO DO	-	MUDOU-SE
000023668	5.119.001.000	FAZENDA DO ESTADO DE SAO	JULIO BELUCCI, 00800 - - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000017517	4.316.052.000	FELIPE FRANCISCO PARRA	PERMAMBUCO, 01649 - - CEP:	CENTRO	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000044347	2.121.001.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044348	2.121.002.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044349	2.121.003.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044350	2.121.004.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044351	2.121.005.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 27 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000044352	2.121.006.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044353	2.121.007.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044354	2.121.008.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044355	2.121.009.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044356	2.121.010.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044357	2.121.011.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000044358	2.121.012.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050581	2.124.001.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050582	2.124.003.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050583	2.124.004.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050584	2.124.005.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050585	2.124.006.000	FEPASA	LINEU PRESTES, 00846 - - CEP:	VILA MARIA/AGUA	AVARÉ-SP	-	MUDOU-SE
000050586	2.124.007.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050587	2.124.008.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050588	2.124.009.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050589	2.124.010.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000050570	2.124.011.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
00005071	2.124.012.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013818	4.086.002.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013819	4.086.003.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013820	4.086.004.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013821	4.086.005.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013822	4.086.006.000	FEPASA	R. JOSÉ PAULINO, 00007 - - CEP:	BOM RETIRO	SÃO PAULO-SP	-	MUDOU-SE
000013823	4						

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000017604	4.324.001.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	LUIZ LUTTI, 00033 - CEP: 18705280	JD. AMERICA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000025512	5.206.001.004	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000032417	G.036.013.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	R. ANTONIO CARDOSO, 00022 - CEP:	-	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE
000039900	O.020.031.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037061	O.026.016.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039632	P.007.020.000	GILBERTO EMPREENDIMENTOS	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, CENTRO	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000023780	5.126.024.000	GILBERTO FERNANDO DE	AMERICA, 00018 - APTO 11 - BLOCO 17 - VL RIO NOVOVL	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036716	O.014.020.000	GILBERTO FERREIRA SILVA	R. HELADIO CAPOTE VALENTE, 00295 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029321	B.052.011.000	GILBERTO LIBARDI	CAIXA POSTAL, 01283 - CEP:	-	PIRACICABA-SP	MUDOU-SE
000029322	B.052.012.000	GILBERTO LIBARDI	CAIXA POSTAL, 01283 - CEP:	-	PIRACICABA-SP	MUDOU-SE
000037660	O.051.020.000	GILBERTO PRODOSSIMO E	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000036376	O.004.007.000	GILBERTO VIEIRA ALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000009547	3.172.007.000	GILDECIO FABIO DA COSTA	ZICO DE CASTRO, 00000 - CEP:	PARQUE SANTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036230	N.052.009.000	GILENO T DE ALMEIDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035074	M.001.003.000	GILMAR CAGLIARI	MAJOR RANGEL, 01249 - CEP:	CENTROVL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034469	J.032.009.000	GILMAR DE ABREU CAMPOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000034470	J.032.010.000	GILMAR DE ABREU CAMPOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032016	G.009.008.000	GILMAR QUINTINO OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000021356	4.532.004.000	GILSON ANTONIO DONINI	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032177	G.024.002.000	GILVAN CORDEIRO SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000036474	O.006.028.000	GINO AGNOLETTI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000008998	3.127.004.000	GIOVANNA JOSE CARREIRA	LIBERDADE, 00140 - CEP: 18702-330	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000021143	4.527.006.000	GIOVANNA GRASSLI	ALAGOAS, 01481 - CEP: 1870010	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000043753	4.057.015.000	GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE	IRMÁ DULCE, 00020 - CEP: 18705351	JARDIM AMERICA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000043718	O.032.027.000	GISELA M SILVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000044383	2.022.010.016	GIULIANO ANTONIO PINTO	GOIÁS, 01843 - CEP: 1870000	CENTROVL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046870	2.052.017.000	GIULIANO MARCELO DE CASTRO	ALLAN KARDEC, 01906 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034481	R.033.010.000	GILDIS ESTHER RIOS	R. PEIXOTO GOMIDE, 00326 - APTO 12 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000028050	5.312.008.000	GLAUBER G.G.PICULO	BANNWART, 00000 - CEP: 00000000	-	TERRAS DE SAO	AVARÉ-SP
000019713	4.427.001.000	GLAUBER GUSTAVO GONCALVES	SANTA CATARINA, 00960 - CEP: CENTRO	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032220	G.026.001.000	GLISMALDE R.GONCALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE

Página: 33 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000037144	O.030.010.000	GONCALO VIEIRA DA SILVA	R. REFINARIA MATARIPÉ, 00365 - CEP: VILA ANTONIETA	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000018733	4.368.061.000	GOVERNO DO ESTADO DE SAO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000042320	R.003.011.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARE	ALAGOAS, 01292 - CEP: 18700100	CENTRO/BAIRRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000042360	R.005.019.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARE	ALAGOAS, 01506 - CEP: 18700-010	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032222	G.026.003.000	QUALTER CARRARA JUNIOR	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000029141	A.006.006.000	GUILHERME C P VELLOSO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035200	N.009.005.000	GUILHERME HOMCI	ALAMEDA TIETE, 00111 - APTO.05 - CEP: CERQUEIRA	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035291	N.009.006.000	GUILHERME HOMCI	ALAMEDA TIETE, 00111 - APTO.05 - CEP: CERQUEIRA	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034656	K.005.015.000	GUILHERME OLIVEIRA ARAUJO	R. MINISTRO ALVARO DE SOUZA LIMA,	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034776	K.011.018.000	GUILHERMIMO F NETO E OUTRO	RODOVIA BUNGIRO NAKAO, 00000 - C.P -	-	IBIUNA-SP	MUDOU-SE
000037213	O.032.022.000	GUILHERMO H G HERRERA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037214	O.032.023.000	GUILHERMO H G HERRERA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000038442	P.002.021.000	GUISELA G CANDIDO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035368	N.013.002.000	GUMERCINDO DE SOUZA	R. LUZITA, 00401 - CEP: 09320-350	MAUA-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000045791	4.104.017.000	GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES	SERGIO BERNARDINO, 01285 - CEP: CENTRO	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037157	O.031.002.000	HAMILTON BELLOTO	DOS MANOAS, 00057 - CEP:	-	COTIA-SP	MUDOU-SE
000016234	4.250.005.000	HAMILTON VIRGILIO DOS SANTOS	VARSOVIA, 00115 - CEP: 18707-540	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000033104	H.001.026.027	HAKUJI WATANABE	SÃO JOÃO, 00180 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000030690	N.044.021.000	HANSAI OKIDEI	R. CARIPURA, 00146 - CEP: 04254-060	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000023914	5.133.001.000	HATA E CIA	ANAPOLIS, 00950 - CEP: 18704000	PARQUE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035230	N.007.007.000	HENDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035446	N.037.004.000	HELENA ANA M KWAKKENBOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037242	O.034.008.000	HELENA DOS SANTOS PEREIRA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000019272	4.404.016.000	HELENA F DA SILVA	PEDRO ROSSI CONTRUCCI, 00451 -	JARDIM	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037567	O.051.017.000	HELENA M SHIRAKURA	PC. DA LIBERDADE, 00107 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034604	K.003.004.000	HELENO Z DOS SANTOS	R. GABRIEL D ANUNZIO, 00112 - CEP:	-	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000030691	N.044.013.000	HELIO CUNHA FILHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032911	G.069.026.000	HELIO LEITE DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000009866	3.193.018.000	HELIO RODRIGUES E OUTRO	ROMA, 00185 - CEP: 18701-330	PARQUE DAS	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031973	G.005.001.000	HELIO S OLIVEIRA	R. IAA, 00112 - APTO 91 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000036268	O.001.034.000	HELIONE DO SACRAMENTO	AV. IRENE, 01927 - CEP: 04064-004	P PAULISTA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE

Página: 34 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000037548	O.046.020.000	HELIONE DO SACRAMENTO	AV. IRENE, 01927 - CEP: 04064-004	P PAULISTA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029439	B.063.008.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000029440	B.063.009.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000039991	O.023.022.000	HELTON B ANDRADE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000017189	4.293.012.000	HELTON GEROLIMO DE OLIVEIRA	QUINZE DE SETEMBRO, 00131 - CEP:	AGUA BRANCA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000045317	4.603.014.000	HELTON GEROLIMO DE OLIVEIRA	QUINZE DE SETEMBRO, 00131 - CEP:	AGUA BRANCA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035229	N.007.006.000	HENDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN	R. MICHIGAN, 00112 - CEP: 04566-001	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035501	N.018.012.000	HENDRIKA E KOPPNY SCHLTEN	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032265	G.028.011.000	HENRIQUE BERTOWITE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037032	O.025.011.000	HENRIQUE ROSOLINI	AV. MARGINAL DIREITA, 00191 - CEP:	-	MAUA-SP	MUDOU-SE
000016503	4.261.031.000	HENRIQUE TAI	R. NOSSA SENHORA DA LAPA, 00259 -	LAPA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000016504	4.261.032.000	HENRIQUE TAI	R. NOSSA SENHORA DA LAPA, 00259 -	LAPA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000028961	5.266.024.000	HERALDO VIEIRA DOS SANTOS	ARLINDO DE ALMEIDA BARROS, 00079 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000019237	4.403.015.000	HERCILIA PAULINO	PAULO ORNELAS, 01281 - CEP:	VILA MARTINS III	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031802	G.002.001.000	HERCILIA PINTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000008399	3.113.006.000	HERCILIANNA M CONCEICAO	CASTELO BRANCO, 00015 - CEP: JARDIM	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036577	O.016.005.000	HERMANI RODRIGUES SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000047629	4.274.034.000	HERMELINO FERMINO PINTO	DO CALVÁRIO, 00200 - CEP: 18708240	JARDIM VERA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034846	K.015.018.000	HERMINIO M NOVAES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037559	O.046.031.000	HERMINIO NUNES DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000015782	4.221.009.000	HGM EMPREENDIMENTOS	PROFESSOR CELSO FERREIRA DA	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039016	P.018.014.000	HIDEI HIGA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000036166	N.048.002.000	HIDEO IMAMURA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032450	G.038.021.000	HILARIO DE PAULA SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000042358	R.005.017.000	HIMAWARI PRESENT DECOR LTDA	R. DOS ESTUDANTES, 00070 - CI 34-55 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035333	N.011.029.000	HIROAKI TANABE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035346	N.011.042.000	HIROSHI SAKANOVE	ESPOLIO DA COSTA, 00030 - S/ ANDAR -	-	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE
000035559	N.021.005.000	HOMERO CORDEIRO SANTOS	R. ITALIA, 00554 - CEP: 09210-040	PQ NACOES	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE
000000017	1.001.018.000	HONORATO FRANCISCO DE	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036488	O.007.010.000	HORACIO DE ANDRADE FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000002947	2.021.015.000	HORACIO PETRIN	VOLUNTARIOS DE AVARE, 00690 -	JARDIM SANTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE

Página: 35 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000021285	4.530.027.000	HUGO BERTUSSI GAMA	AMARAL PACHECO, 02093 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000000259	1.015.014.000	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES	ESPIRITO SANTO, 01276 - CEP: CENTRO	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000002572	2.006.038.000	IARA APARECIDA MARCONDES	GOIAS, 00596 - CEP: 18705400	CENTROVL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037217	O.032.026.000	IARA L M SILVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037020	O.024.019.000	IDALGINO VIANA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000031298	F.040.006.000	IDALINA PEREIRA FOGACA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037579	O.047.017.000	IEDE DE SOUZA PORTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000028607	7.016.004.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN	RIO DE JANEIRO, 00050 - APTO. 1003/4 -	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE
000028608	7.016.005.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN	RIO DE JANEIRO, 00050 - APTO. 1003/4 -	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE
000028615	7.016.012.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN	RIO DE JANEIRO, 00050 - APTO. 1003/4 -	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE
000028616	7.016.013.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN	RIO DE JANEIRO, 00050 - APTO. 1003/4 -	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE
000024318	5.151.020.000	IGNEZ BENEDITA FIRMINO	ALLAN KARDEC, 01492 - CEP:	PO RESID	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000014636	4.141.003.000	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA	PRUDENTE DE MORAES, 00815 - CEP:	-	BOTUCATU-SP	MUDOU-SE
000043525	5.328.028.000	IGREJA METODISTA RENOVADA	SANTOS DUMONT, 00295 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035329	N.011.025.000	IKUO ONODERA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000042757	S.002.008.000	ILDA COSTA	SALVADOR FIRACE, 00070 - CEP:	BARRA GRANDE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034492	J.033.021.000	ILDA MATSUDA	R. CONSELHEIRO LAFAIETE, 00861 -	-	SÃO CAETANO DO	MUDOU-SE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cidade	Tipo
000029258	B.047.003.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029259	B.047.004.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029260	B.047.005.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029261	B.047.006.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029262	B.047.007.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029263	B.047.008.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029264	B.047.009.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029265	B.047.010.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029266	B.047.011.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029267	B.047.012.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000036164	N.047.001.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	MATO GROSSO, 01455 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000006955	3.039.013.000	JOAO PINTO DE PAULLA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000037483	O.044.013.000	JOAO R MARTINS	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000008461	3.115.017.000	JOAO ROBERTO DA SILVA	LIBERDADE, 00057 - CEP: 18702-330	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000037155	O.030.021.000	JOAO RODRIGUES OLIVEIRA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000026797	5.262.033.000	JOAO ROMA CAPUCHE	SANTOS DUMONT, 02400 - CEP:	BRABANCIA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000022105	5.022.010.000	JOAO SANCHES RUY FILHO	CAMPINEIROS, 00838 - APT0 134 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000018103	4.342.004.000	JOAO SANTANA	JOSE STELLA, 00255 - CEP: 18708350	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000036915	O.021.008.000	JOAO SERVALINO DA SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000007002	3.053.009.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000007003	3.053.010.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000007006	3.053.013.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000021781	5.004.009.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000021782	5.004.010.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000021783	5.004.011.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	TOKIO, 00137 - CEP: 18703-200	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000034601	K.003.001.000	JOAO TELES SOBRINHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000032088	G.017.004.000	JOAO VITOR MIRALHE PINTO	TAMBAU, 00036 - APT0 112 - CEP:	-	PRESIDENTE	MUDOUI-SE	-
000045512	X.629.050.000	JOAO XAVIER DA SILVA	ELDORADO, 00000 - FAZENDA BOM	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000028852	8.008.012.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	AMÉRICA, 00018 - APT0 22/EDIF.IPE -	VL RIO NOVOVL	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000042573	R.018.011.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	AMÉRICA, 00018 - APT0 18/EDIF.IPE -	VL RIO NOVOVL	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000021785	5.004.013.000	JOAQUIM GERALDO DA SILVEIRA	AMERICA, 00338 - CEP: 18703150	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-

Página: 41 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cidade	Tipo
000006363	3.026.025.000	JOAQUIM PEREIRA MELLO	PARANAPANEMA, 00290 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000037422	O.042.005.000	JOAQUIM PEREIRA SANTANA	R. MANDUBIRA, 00031 - CASA 1 - CEP:	J.D. PANORAMA	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000036377	O.004.008.000	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	R. BOTURUSSU, 01250 - CEP:	PQ BOTURUSSU	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000037450	O.043.011.000	JOAQUIM SALVADOR MOISES	R. TAVAREDE, 00005 - CEP: 04850-080	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000038245	O.075.020.000	JOEL BISPO DOS SANTOS	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000038009	O.065.022.000	JONEL CERQUEIRA DA SILVA	R. APENINOS, 00689 - CEP: 01533-000	PARAISO	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000038986	2.058.017.000	JOEL DA SILVA	BAHIA, 00423 - CEP: 18700900	CENTROJ STA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000036163	N.046.024.000	JONAS PETITO	SANTOS DUMONT, 00095 - CEP:	-	CERQUEIRA	MUDOUI-SE	-
000036756	P.008.028.000	JONI T USOMUYA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000011846	3.285.041.000	JORAMIL BENCK RODRIGUES	CAETANO LUCHESI FILHO, 00291 -	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000034637	K.004.015.000	JORGE AMBROSIO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000036914	O.021.007.000	R. PINHEIRO CHAGAS, 00018 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-	-
000022172	5.025.013.000	JORGE CAMILO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000039318	P.024.002.000	JORGE DE OLIVEIRA	R. RUI DE MORAES APOCALIPSE, 00353	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000001230	1.060.013.000	JORGE GONCALVES SERODIO	DOMICIANO SANTANA, 00928 - CEP:	CENTROJ.D STA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000037906	O.062.001.000	JORGE LUIZ F DA SILVA	R. MOCAJUBA, 00021 - CEP: 05847-540	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000031935	G.004.038.000	JORGE LUIZ HONORIO	R. TAMANDARÉ, 00150 - CEP:	LIBERDADE	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000038578	P.006.013.000	JORGE MARINHO	R. ENG. DAGOBERTO GASSGOW, 00193 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000009968	3.199.020.000	JORGE MATHIAS BUENO	ROMEU BRETAS, 00827 - CEP:	VILA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000039212	P.022.032.000	JORGE OTAVIO ROSA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000019318	4.406.018.000	JORGE PADOVANI	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000035760	N.029.002.000	JORGE SHIGEKIYO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000032246	G.027.011.000	JORGE SUZUKI	JOSE BONIFÁCIO, 00493 - CEP:	CENTRO	SÃO BERNARDO DO	MUDOUI-SE	-
000018750	4.368.078.000	JORGE TELES DE MENEZES	DISTRITO FEDERAL, 02017 - CEP:	CENTRO/SANTA	MUDOUI-SE	-	-
000035131	N.002.044.000	JOSE A DA SILVA	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MAQUES,	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000035137	N.002.050.000	JOSE A DA SILVA E OUTRO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000035058	K.029.009.000	JOSE A DE SOUZA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000037481	O.044.011.000	JOSE A MARTINS	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000035709	N.028.001.000	JOSE A PINEDA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000038126	O.070.025.000	JOSE A RODRIGUES OLIVEIRA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000034480	J.033.009.000	JOSE ABAD FERNANDES	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-

Página: 42 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cidade	Tipo
000032502	G.041.021.000	JOSE AGRIPINO ROSA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000035781	N.029.003.000	JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000032944	G.070.019.000	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO BONICIO, 00015 -	IRAUA	SÃO BERNARDO DO	MUDOUI-SE	-
000038891	O.020.022.000	JOSE ALVES FILHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000026727	5.261.012.000	JOSE ALVES DE MACEDO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000038395	O.004.026.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	CINCO, 00016 - CEP: 09500-000	JD BANDEIRANTE	DIADEMA-SP	MUDOUI-SE	-
000038400	O.004.031.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	CINCO, 00016 - CEP: 09500-000	JD BANDEIRANTE	DIADEMA-SP	MUDOUI-SE	-
000014087	4.109.006.000	JOSE AMERICO HENRIQUES	TENENTE APAL, 00914 - CEP:	ALTO	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000014134	4.110.037.000	JOSE AMERICO HENRIQUES	TENENTE APAL, 00943 - CEP:	ALTO	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000035011	K.026.011.000	JOSE ANTONIO DA SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000039373	P.024.057.000	JOSE ANTONIO GARCIA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000034534	J.036.008.000	JOSE ANTONIO GRACIA	R. JOAO DOS SANTOS, 00068 - CEP:	-	MAUA-SP	MUDOUI-SE	-
000008391	3.112.022.000	JOSE ANTONIO GUILHERME	JOAO PIAGENTINO GOMES, 00080 -	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000023633	5.110.022.000	JOSE ANTONIO SOSSAI	DANTON JOBIN, 00096 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000015095	4.167.007.000	JOSE ANTUNES	GILBERTO FILGUEIRAS, 00650 - CEP:	COLINA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000038408	P.025.010.000	JOSE ANTUNES FERREIRA	FERNANDO DE MORAES, 00343 - CEP:	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000027797	5.259.031.000	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000034095	J.015.015.000	JOSE APARECIDO DOS REIS	R. MONTEVIDEO, 00730 - CEP:	-	MAUA-SP	MUDOUI-SE	-
000031895	G.003.040.000	JOSE ARCODINS	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000034587	K.002.010.000	JOSE B RODRIGUES E OUTRO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000037307	O.036.023.000	JOSE B SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000036544	O.008.024.000	JOSE BATISTA DA SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000032441	G.087.024.000	JOSE BENEDITO ARTUZO	R. RICARDO RAPP, 00992 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000034123	J.017.010.000	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	PORTO MIRAMAR, 00000 - CEP:	PORTO MIRAMAR	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000006840	3.113.008.000	JOSE BENEDITO DIAS	MAJOR TOLEDO, 00040 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000033986	J.011.018.000	JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000035002	K.026.002.000	JOSE BENICIO DE LIMA	R. MARIA J BARRETO, 00982 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000037461	O.043.022.000	JOSE BERNARDO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000031333	F.041.021.000	JOSE BORSI	CORDOVA, 00105 - CEP: 03157-070	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000031334	F.041.022.000	JOSE BORSI	CORDOVA, 00105 - CEP: 03157-070	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000038572	P.006.007.000	JOSE C GUSSONATO	AV. VITORIO BRIZANTE, 00221 - CEP:	JARDIM ZAIRA	MAUA-SP	MUDOUI-SE	-

Página: 43 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cidade	Tipo
000038247	O.075.022.000	JOSE C PEREIRA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00003 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000029537	B.073.001.000	JOSE C SILVA CARVALHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000029539	B.073.003.000	JOSE C SILVA CARVALHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000029540	B.073.004.000	JOSE C SILVA CARVALHO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000038980	P.017.013.000	JOSE C SOARES DO CARMO	R. GUADALAJARA, 00239 - CEP:	-	MAUA-SP	MUDOUI-SE	-
000035247	N.008.012.000	JOSE CAMARGO	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	-	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000037317	O.037.008.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO E	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000037318	O.037.009.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO E	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000029681	B.088.002.000	JOSE CARLOS DA SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000036437	O.005.020.000	JOSE CARLOS DE ANDRADE	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOUI-SE	-
000014882	4.156.007.000	JOSE CARLOS DE GODOY	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000032963	G.070.038.000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R. ABAIRA, 00032 - CEP: 03817-100	-	SÃO PAULO-SP	MUDOUI-SE	-
000035012	K.026.012.000	MARCOS ANTONIO DE SOUZA, 00777 -	-	PORTAL DO	POUSO ALEGRE-MG	MUDOUI-SE	-
000039246	P.023.012.000	JOSE CARLOS MARTINS	AV. AFONSO XIII, 00820 - APT0 701 -	-	BELO	MUDOUI-SE	-
000038982	P.014.036.000	JOSE CARLOS PEREIRA DE	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000027085	5.273.021.000	JOSE CARLOS PINHEIRO	SÃO VICENTE, 00352 - CEP: 18705610	Jd. Sao Paulo	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029007	A.001.019.000	JOSE CARLOS TOSI	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000037330	O.038.004.000	JOSE CAZUZA DA SILVA	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000038481	P.003.013.000	JOSE CICERO DOS SANTOS	RUA SANTO ANTONIO, 00183 - CEP:	BOCAINA	RIBEIRÃO PIRES-SP	MUDOUI-SE	-
000019785	4.440.001.000	JOSE CLAUDIO CARDOSO	ESPAÑA, 01067 - CEP: 18708-670	JD EUROPAALTO	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000029289	B.049.006.000	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000014304	4.120.020.000	JOSE CLAUDIO PALUDO	SILVIO PEPE FILHO, 00810 - CEP:	VILA JUSSARA	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000022471	5.042.010.000	JOSE COSTA FILHO	TV. BURI, 00187 - CEP: 18700-000	PARQUE	AVARÉ-SP	MUDOUI-SE	-
000034986	K.024.017.000	JOSE D ARAUJO DANTAS	ENDERECO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOUI-SE	-
000039200	P.022.020.000	JOSE D					

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036257	O.001.023.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036284	O.002.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036476	O.006.028.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036484	O.007.006.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037030	O.025.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037082	O.027.011.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037090	O.027.019.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037151	O.030.017.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037237	O.034.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037371	O.040.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037519	O.045.021.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037540	O.046.012.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037583	O.048.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037600	O.048.018.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038497	P.003.029.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038545	P.005.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO	SÃO JOÃO, 00153 - CEP: 18700-210	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034882	K.018.001.000	JUCEMAR VOLLET E OUTRO	R. DAS SAMAMBAIAS, 00153 - APTO 64 -	-	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000034883	K.018.002.000	JUCEMAR VOLLET E OUTRO	R. DAS SAMAMBAIAS, 00153 - APTO 64 -	-	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000047211	5.056.024.000	JUDITE MATIAS DE ANDRADE	MONSENHOR CELSO, 00599 -	JARDIM SAO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038880	P.014.024.000	JULIA S ISHIGURO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000031185	F.035.020.000	JULIANA KELLY DOS SANTOS E	SÃO JOÃO EVANGELISTA, 00118 -	BAIRRO VERA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000045328	4.604.003.000	JULIANA RAMALHO DE ALMEIDA	R. DR GABRIEL DOS SANTOS, 00064 -	HIEROPOLIS	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037486	O.044.016.000	JULIETA C SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033894	J.006.018.000	JULIO CESAR ANGELO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032872	G.051.011.000	JURACI MARANGULI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037344	O.038.018.000	JURANDI JOSÉ MARTINS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037140	O.030.006.000	JURANDIR M OLIVEIRA	JOSE DE SA MIRANDA, 00036 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000011854	3.285.049.000	JURANDIR RAMOS	CAETANO LUCHESI, 00221 - CEP:	VILA MARTINS III	-	MUDOU-SE
000035026	K.027.010.000	JURANDY FERNANDES AGUIAR	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000046583	4.633.008.000	JUSSARA APARECIDA MARIANO	- - CEP: 00000-000	-	-	MUDOU-SE
00001959	1.092.009.000	JUVENAL NUNES DE CAMARGO	ESPIRITO SANTO, 00785 - CEP:	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE

Página: 49 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000012872	3.305.017.000	JUVENOR LIMA DE SOUZA	PORANGABA, 00017 - FUNDOS - CEP:	-	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE
000038002	N.040.010.000	KATSUHIKO YAMAMOTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038671	P.008.024.000	KATSUHIKO MIYASAKI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000018947	4.392.020.000	KAZUNORI ETO	SANTA CATARINA, 01549 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000018948	4.392.021.000	KAZUNORI ETO	SANTA CATARINA, 01549 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000018949	4.392.022.000	KAZUNORI ETO	SANTA CATARINA, 01549 - CEP:	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000025868	5.215.001.000	KAZUNORI ETO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000033969	1.016.001.000	KDI IND. E COMERCIO LTDA- LEI	DONGUINHA MERCADANTE, 00046 -	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038193	N.049.013.000	KEIKI TANAKA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038956	P.016.016.000	KEIKO OKUBO	DAS CURRUÍRAS, 00115 - CEP:	PQ DOS	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000042436	R.010.010.000	KICAZE AGROPEC COMERC LTD	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000046381	4.623.012.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	RIO DE JANEIRO, 01930 - CEP:	BRAZ	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046388	4.623.019.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	DOS CANÁRIOS, 00015 - CEP:	RECANTO DOS	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046401	4.623.032.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046403	4.623.034.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	AMÉRICA, 00018 - APTO 24 - CEP:	CEP 18703-150 V	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046414	4.624.008.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	RUA RIBEIRO DE BARROS, 01667 -	PRESIDENTE	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000046422	4.624.016.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	GOVERNADOR MÁRIO COVAS, OSINJ -	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046435	4.624.029.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	DAS AROEIRAS, 00072 - CASA - CEP:	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000046436	4.624.030.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	AV. DR. ALTINO ARANTES, 00300 -	CENTRO	OURINHOS-SP	MUDOU-SE
000046447	4.625.008.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	ALAMEDA JA+ 00283 - APTO 24 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000046448	4.625.009.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	ALAMEDA JA+ 00283 - APTO 24 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000046500	4.627.004.000	KLOIA EMPREENDIMIENTOS	SANTA CATARINA, 00784 - APTO 24 -	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000025262	5.192.014.000	KLEBER DANILDO DOS SANTOS	PROFESSOR OSCAR VILLAGA, 00097 -	CONJUNTO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037511	O.045.013.000	KOBER JULIO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038200	N.050.011.000	KOITI OGATA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038240	O.001.006.000	LAERCIO ALVES DE FARIA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038583	N.033.009.000	LAERTE DERZE E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038584	N.033.010.000	LAERTE DERZE E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000028294	2.019.007.000	LAIZE HELENA MASCULI DIAS	SÃO VICENTE, 00715 - CEP: 18705610	J SAO PAULO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038971	O.023.002.000	LAMARTINE E SOUZA FILHO	R. MANOEL DE ALMEIDA, 00527 - APTO	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037188	O.031.033.000	LAMARTINE E SOUZA FILHO	R. MANOEL DE ALMEIDA, 00527 - APTO	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE

Página: 50 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo	
00002437	2.001.076.000	LANDER AGROPECUARIA LTDA.	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000017382	4.311.010.000	LARISSA GONCALVES MARQUES	QUINZE DE NOVEMBRO, 00093 - CEP:	VILA MARIANA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000022363	2.001.050.020	LASER NET LTDA.	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000011213	3.288.014.000	LAUDICEIA ANTONIA DA SILVA	JANIO QUADROS, 00255 - CEP:	JARDIM SAO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000000274	1.016.002.000	LAURENTINA DE MORAES MOTA	ESPIRITO SANTO, 01319 - CEP:	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000034714	K.008.012.000	LAURITA MARIA CONCEICAO	HUMAITÁ, 00089 - CEP: 0814-340	-	EMBU DAS ARTES-SP	MUDOU-SE	
000029081	A.002.031.000	LAURO ALVES DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	
000045469	M.001.015.000	LAURO BOZZOLLI	GUAXINS, 00087 - CEP: 06500000	ALPHAVILLE 10	-	SANTANA DE	MUDOU-SE
000031490	F.049.008.000	LAURO HIRATA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	
000028955	5.266.018.000	LAZARO ANTUNES DUARTE	PROFESSOR ARTHUR ELIUSE	SANTANA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000012173	3.293.010.000	LAZARO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PEDRO VILLEN, 00059 - CEP: 18701156	PQ. IPIRANGA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000014810	4.152.011.000	LAZARO DUTRA	MAJOR RANGEL, 01254 - SALA 6 - CEP:	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000028013	5.311.002.000	LAZARO JESUS DE MELO	XINGU, 00385 - APTO 41 EDIFICIO FICUS VALPARAISO	-	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE	
000042711	R.027.006.000	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	HUNGRIA, 00888 - 8J ANDAR - CONJ 61 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000042712	R.027.007.000	LC ADMINISTR EMPR SC LTDA	HUNGRIA, 00888 - 8J ANDAR - CONJ 61 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000019710	4.425.006.000	LEAL IVOEIS S/C LTDA.	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	
000021561	4.541.001.000	LEANDRO CALISTRO FILHO	JAIRO AMORIM, 00183 - CEP: 18708804	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000008739	3.043.010.000	LEANDRO CLETO	AMAZONAS, 00958 - CEP: 18700590	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000018908	4.380.007.000	LEANDRO ODAIR BARBOSA	COMENDADOR ARAUJO, 00430 -	CENTRO	CURITIBA-PR	MUDOU-SE	
000021155	4.527.014.000	LEANDRO PIEDADE DAMASIO	LINEU PRESTES, 01152 - CEP:	CEP 18700-430	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000029085	A.002.035.000	LEARDO FINCO	TIRADENTES, 00067 - A/C CARLOS	VL DORA	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE	
000038170	O.072.004.000	LEE CHAO WANG	R. REBOUJO, 00129 - CEP: 03408-050	VILA SANTO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000039497	N.037.005.000	LEENDERT KWAKKENBOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	
000019184	4.401.027.000	LEIA VASCONCELOS DA COSTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000029085	5.285.030.000	LEILA RODRIGUES GALVAO	BASTOS CRUZ, 00103 - CEP: 18700280	B SANTANA/AGUA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000038571	P.006.006.000	LEONARDO A TEIXEIRA NETTO	R. INHAMBÚ, 00864 - APTO 44 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
00001972	1.092.022.000	LEONARDO ERIC PERA	SERGIPE, 00818 - CEP: 18700050	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000035639	N.024.011.000	LEONEL PERES	ESTRADA DO SABAO, 01500 - APTO 23 -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	
000037488	O.044.018.000	LEONILDO QUIESSI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	
000045446	2.087.025.000	LEONINA ALVES DE OLIVEIRA	ESPIRITO SANTO, 00300 - CEP:	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	
000033708	J.001.020.000	LEONORA SANTOS COIMBRA	G TRAVESSA 7, 00268 - CEP:	JD CALUX	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE	

Página: 51 de 78

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000034133	J.017.020.000	LETICIA GRACIANO FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000008482	3.117.006.000	LEVY FIUZA DE OLIVEIRA	MAJOR TOLEDO, 00030 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034844	K.015.014.000	LEZITA R BRAULIO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034875	K.017.010.000	LEZITA R BRAULIO	R. JOAO XXIII, 00104 - CEP: 09851-630	-	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE
000037759	O.056.015.000	LICARIO DE SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000029010	A.001.022.000	LIDIA M BATISTA ADELINO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000035732	N.028.024.000	LINCOLN MOREIRA DE SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037247	O.034.011.000	LINDA A ONISHI E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000023978	5.137.022.000	LINDORA TAVAREZ	ARMANDO ASSATO, 00104 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035771	N.030.001.000	LINO SANCHES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035772	N.030.002.000	LINO SANCHES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039070	P.019.015.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039071	P.019.016.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039072	P.019.017.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039073	P.019.018.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039074	P.019.019.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039075	P.019.020.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039076	P.019.021.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039077	P.019.022.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039078	P.019.023.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000039079	P.019.024.000	LO CHING WOU	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034929	K.020.014.000	LORAINÉ M PEIXE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037622	O.050.002.000	LORIVALDO P NERES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036170	N.048.006.000	LOURIVAL A SIQUEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035175	N.005.014.000	LOURIVAL J SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038588	O.010.014.000	LOURIVAL P ONOFRE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000021258	4.529.072.000	LUCAS TORRENTINO RUIZ	JOSÉ CARLOS FERREIRA, 00290 - CASA VILA SAO JUDAS	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032936	G.070.011.000	LUIZ SOUZA MENDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038609	P.006.044.000	LUCIANA BISPO MOLINA E	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -			

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000018142	4.342.043.000	MARIA APARECIDA LOPES TRIGO	NILSON RAMOS RIGHI, 00206 - CEP:	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032340	G.032.017.000	MARIA APARECIDA VIESELLI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000022015	5.017.009.000	MARIA AROSTAGA MENDES	RUA JO-O BATISTA DE BRITO, 00033 -	OSASCO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000039568	O.009.019.000	MARIA AURELIA NASCIMENTO	R. HANNEMANN, 00171 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000012790	4.010.002.000	MARIA AYRES BERTOLACINI	NHONHO PEREIRA, 00052 - CEP:	VILA AIRES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035921	N.036.003.000	MARIA AYRES BERTOLACINI	NHONHO PEREIRA, 00052 - CEP:	VILA AIRES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000033719	J.001.031.000	MARIA BISPO DE SOUZA	R. AUGUSTO SEVERO, 00052 - CEP:	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000023304	5.094.007.000	HERMES DA FONSECA, 00021 - CEP:	PARQUE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000023305	5.094.008.000	MARIA CACILDA DE MORAES	HERMES DA FONSECA, 00021 - CEP:	PARQUE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000022584	5.046.026.000	MARIA CARMEN DA SILVA	OLEO, 00229 - CEP: 18704-000	PQ INDUSTRIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036714	O.014.018.000	MARIA CECILIA N SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032623	G.048.019.000	MARIA CORETTE B DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000017166	4.292.019.000	MARIA CRISTINA KRUGNER	ZURIQUE, 00000 - CEP: 18707610	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038103	O.700.002.000	MARIA CRISTINA PIRES	R. AVANHANDAVA, 00281 - APTO 34-A -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000034957	K.023.003.000	MARIA D ACELINA SANTOS	R. SANTO AMARO, 00380 - APTO 401 -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000034958	K.023.004.000	MARIA D ACELINA SANTOS	R. SANTO AMARO, 00380 - APTO 401 -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000036831	O.018.024.000	MARIA DAS DORES B SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034603	K.003.003.000	MARIA DAS DORES COSTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00052 -	-	-	MUDOU-SE
000033959	J.010.003.000	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036409	O.004.040.000	MARIA DE FATIMA AMARAL	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033725	J.001.037.000	MARIA DE FATIMA LOPES	R. CONSELHEIRO LAFAIETE, 00861 -	SÃO CAETANO DO	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032630	G.049.007.000	MARIA DE LOURDES A SANTOS	R. AREIA BRANCA, 00000 - CEP:	ITAPECERICA DA	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037063	O.026.018.000	MARIA DE LOURDES B CARVALHO	R. ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 00026	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000011988	3.289.021.000	MARIA DE LOURDES SPESATO	MIGUEL CHIBANI, 01060 - CEP:	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000022777	5.055.003.000	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	GONCALVES DIAS, 00050 - CEP:	PARQUE SAO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000008629	3.130.023.000	MARIA DE LURDES VILELA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035563	N.021.009.000	MARIA DEL C ALBELA SASSI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000000277	1.016.005.000	MARIA DELESTRO FAGNANI	ESPIRITO SANTO, 01289 - CEP:	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000025194	5.189.026.000	MARIA ELENA CARDOSO	CONGETA DE AGOSTINI ARCA, 01148 -	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000015521	4.198.006.000	MARIA ELISA AIRES RIBEIRO	MINAS GERAIS, 0043 - CEP: 18700100	JARDIM SANTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000020571	4.495.005.000	MARIA ESTELA LEITE PEREIRA	SANTO ANTONIO, 02312 - CEP:	OSASCO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 57 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000027333	5.281.010.000	MARIA FERREIRA GUEDES	CATARINA LUCHESI BATISTA DE	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038701	O.014.005.000	MARIA G QUEIROZ DA SILVA -	ABIA MAZZONI NEGRAO, 00021 - CEP:	CHACARA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000000553	1.027.001.000	MARIA GLAUCIA MACHADO	GOIAS, 0140 - CEP: 18700140	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000017958	4.336.027.000	MARIA HELENA ALVES	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000021879	5.009.015.000	MARIA HELENA ROBERTO	DOUTOR ARMANDO DE PAULA ASSIS, -	VILA JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000010189	3.211.012.000	MARIA HELENA TEIXEIRA TAFNER	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037458	O.043.019.000	MARIA I LOPES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032941	G.070.016.000	MARIA IGNEZ A FIGUEIREDO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036365	O.003.044.000	MARIA INACIA DA COSTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000028827	5.265.024.000	MARIA INES DE OLIVEIRA	EMILIO LOMBARDI, 00215 - CEP:	VILA OPERARIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000033777	J.003.001.000	MARIA ISABEL DE LIMA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033649	I.013.037.000	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	DICO MERCADANTE, 00165 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000022320	5.034.001.000	MARIA JOSE DA CRUZ	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000031025	F.026.007.000	MARIA JOSE MENDES DUARTE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035362	N.012.008.000	MARIA JOSE N PEREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036355	O.003.034.000	MARIA JOSE ROCHA CARDOSO DA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000034792	K.012.015.000	MARIA L M GUILMO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038881	O.020.012.000	MARIA L M MATTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035305	K.027.019.000	MARIA LOURDES P PAIVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000013262	4.043.003.000	MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI	SÃO PAULO, 01558 - CEP: 18705100	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032980	G.071.006.000	MARIA MARTINS DE JESUS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000042777	R.001.008.000	MARIA MERCEDES CAMPOS DE	ESPAHNA, 00990 - CEP: 18708471	JARDIM VERA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000014712	4.148.004.000	MARIA N GARCIA E OUTRO	RODOLPHO JOSE PAULO KELLER, -	JARDIM PAULISTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000016717	4.274.003.000	MARIA NERI S GAMBARY E OU	SÃO JOAO EVANGELISTA, 00121 -	JARDIM VERA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000022032	5.018.003.000	MARIA RITA DOS SANTOS	BRASILIA, 00271 - CEP: 18703170	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000025961	5.018.008.000	MARIA RITA DOS SANTOS	BRASILIA, 00271 - CEP: 18703170	VILA CIDADE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000014305	4.120.021.000	MARIA RITA MAFRA BONFIM	SILVIO PEPE FILHO, 00820 - CEP:	VILA JUSSARA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034595	K.002.012.000	MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS	R. ANTONIO COSTA LIMA, 00047 -	SÃO BERNARDO DO	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000036804	O.017.021.000	MARIA ROSALINA DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036675	O.013.006.000	MARIA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038111	N.044.033.000	MARIA T D PILAR FERNANDEZ	INGLES DE SOUZA, 00268 - APTO.73 -	JARDIM DA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 58 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000038112	N.044.034.000	MARIA T D PILAR FERNANDEZ	R. INGLES DE SOUZA, 00268 - APTO.73 -	JARDIM DA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029181	A.008.007.000	MARIA THERESA VAN ERVEN DE	CONSELHEIRO ZACARIAS, 00508 -	JARDIM PAULISTA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000038322	O.003.001.000	MARIA VERONICA PESSOA DA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000031229	F.036.034.000	MARILDA DE LOURDES OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000029011	A.001.023.000	MARILEIDE BARBOSA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033731	2.051.019.000	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000008603	3.045.021.000	MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000004197	2.071.022.000	MARILSA APARECIDA ALVES DE	BAHIA, 00423 - CEP: 18700090	CENTRO/J STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032394	G.035.005.000	MARINA DE LIMA E SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032401	G.035.012.000	MARINA DE LIMA E SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032218	G.025.021.000	MARINA REIS DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032219	G.025.022.000	MARINA REIS DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037568	O.047.006.000	MARINEI MACEDO DE MELLO	R. SAO FRANCISCO, 00019 - 12/ ANDAR	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000037569	O.047.007.000	MARINEI MACEDO DE MELLO	R. SAO FRANCISCO, 00019 - 12/ ANDAR	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000025205	5.190.017.000	MARINO ANGELO RIBEIRO	PERNAMBUCO, 01714 - CEP: 18701180	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035872	N.034.016.000	MARINS DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035873	N.034.017.000	MARINS DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000038607	P.006.042.000	MARINS DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037740	O.055.018.000	MARIO B ESTEVAO	R. HENRIQUE DIAS, 00100 - CEP:	VILA ANITA	JANDIRA-SP	MUDOU-SE
000033938	J.009.004.000	MARIO COLNAGO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000033939	J.009.005.000	MARIO COLNAGO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000015748	4.218.001.000	MARIO FAGUNDES FILHO	MARANHAO, 01579 - 2/ANDAR - CEP:	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035433	N.015.005.000	MARIO L BARBOSA	RUA QUATA, 00399 - CONJ. LUCE - CEP:	VILA OLIMPIA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000037359	O.039.015.000	MARIO M GONCALVES	R. TAKA, 00948 - CEP: 01214-070	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000028928	9.003.061.000	MARIO MARCIO BITAR	RUA FONTE DA SAUDE, 01314 -	AMERICANA-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000028929	9.003.062.000	MARIO MARCIO BITAR	RUA FONTE DA SAUDE, 01314 -	AMERICANA-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000039131	P.021.006.000	MARIO NOGUEIRA	AV. PAPA JOAO PAULO I, 00000 - CEP:	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000017536	4.318.004.000	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037646	O.051.006.000	MARIO SAITO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035179	N.005.018.000	MARIO SATO	R. PEDRO VOSS, 00138 - CEP:	VILA CARRAO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035697	N.027.001.000	MARIVALDA BEZERRA PINHEIRO	OSVALDO CRUZ, 00142 - APTO 09	SANTOS-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 59 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000017917	4.335.009.000	MARLI ANASTACIO DA COSTA	JOSE STELLA, 00080 - CEP: 18708-350	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000012430	3.298.044.000	MARLI DE FATIMA RAMOS	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000027369	5.282.022.000	MARLI QUINTILIANO TEIXEIRA	PIAUI, 00357 - CEP: 18700030	CENTRO/RES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000016735	4.274.021.000	MARLY ALVES MARQUES	GOIAS, 01580 - CEP: 18700130	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039234	P.022.054.000	MARO ASSESSORIA & TURISMO	SÃO JOÃO, 00121 - CEP: 18702010	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031153	F.034.005.000	MARTA G MONDIM VASCONCELOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000031161	F.034.013.000	MARTA G MONDIM VASCONCELOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000029478	B.068.003.000	MARTA TERESA MENCK	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000032600	G.047.017.000	MARTA TEREZA DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000010510	3.222.036.000	MARTINS DA SILVA MENEZES	BARROCAO, 00113 - CEP: 18702-800	CHACARA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038297	O.077.017.000	MASACA FUKUMOTO	R. DEPUTADO LACERDA FRANCO, -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000035841	N.032.009.000	MASAO HIGASHI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000035176	N.005.015.000	MASAO MIYAMOTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000037191	O.031.036.000	MASAYOSHI WAMOTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036184	N.049.004.000	MASAYUKI MAEKO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036153	N.046.014.000	MASAYUKI UEHARA	R. SEUL, 00007 - CEP: 00441-040	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000005653	1.032.005.000	MASSAO SAITO	BAHIA, 01111 - CEP: 18700090	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000038041	O.086.025.000	MATILDE M MIYAMOTO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000036603	O.010.029.000	MATSUKO ELIZABETE OHAMA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE
000025118						

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000032564	G.044.012.000	OSVALDO FRANCISCO ALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000032576	G.045.009.000	OSVALDO FRANCISCO ALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000035863	N.034.007.000	OSVALDO G DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000036773	O.016.021.000	OSVALDO HIROSE	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 02817 -	SÃO JOÃO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-
000033749	J.002.017.000	OSVALDO LIRA MAGALHAES	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 00000 -	JD SAPONTO	TABOÃO DA	MUDOU-SE	-
000039515	P.027.009.000	OSVALDO RANGEL FILHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000043308	4.115.006.000	OSVALDO ROSA BERNABO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000033350	1.006.010.000	OTACILIO LUIZ PEIXOTO E OUTRA	ARGENTINA VIANA, 01024 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000045548	1.018.013.000	OTACILIO PEREIRA DE SOUZA	ALLAN KARDEC, 01274 - CEP:	PQ RESID	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000031692	F.068.006.000	OTACIR MOSELE	PROFESSOR PEDRO MACHADO	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000025637	5.210.042.000	OTAVIO DOS SANTOS	ANTÔNIO DURÇO, 00096 - CEP:	CONJ	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000032857	G.068.006.000	OTAVIO FERNANDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE	-
000008718	3.136.005.000	OTILIA DE SOUZA FIDENCIO	AMAZONAS, 00605 - CEP: 18700590	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000037501	O.045.003.000	OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000035298	N.010.001.000	OY JIN A TAI	PC. VINTE E DOIS DE JANEIRO, 00363 -	-	SÃO VICENTE-SP	MUDOU-SE	-
000014982	4.161.026.000	P.P. RODRIGUES E RODRIGUES	DOUTOR MIGUEL COUTINHO, 00161 -	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000008481	3.117.005.000	PACIFICO PEGO DE ALMEIDA	BANDEIRANTES, 01280 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000042346	R.005.005.000	PALMIRO FAVA	PEDRALIA, 00050 - APTO 81 - CEP:	IPIRANGA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-
000011440	3.275.022.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	RIO GRANDE DO NORTE, 02054 - CEP:	CENTRO/SANTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000011592	3.280.045.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	WALDEMAR LOPES PEREZ, 01283 - A/C	RESID PARAISO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000011825	3.285.020.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA, 00801 -	JD SAO PAULO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000011999	3.289.032.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	AMAZONAS, 01114 - A/C MAURO - CEP:	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000012000	3.289.033.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	AMAZONAS, 01140 - A/C MAURO C -	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000012412	3.298.026.000	PARAISO EMPREENDIMENTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, - - CEP:	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE	-
00002975	5.270.007.000	PATRICIA PEREIRA FARIAS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000034257	J.023.001.000	PATRICIA RANEIA	MARTA ROCHA, 00280 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000014400	4.126.015.000	PAULA RENATA ALVES E MARIA	JOAO FELISBINO GUIMARAES, 00206 -	VILA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000023993	5.132.009.000	PAULINA FIERI MULLER	MAESTRO ITAGIBA, 00239 - CEP:	RECANTO DA VO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000027024	5.271.036.000	PAULINHO DOS SANTOS	PEDRO CAMILO DE SOUZA, 00238 -	PQ RESID	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000035019	K.027.003.000	PAULINO MOLINARI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038726	P.010.021.000	PAULINO TEIXEIRA	R. REPUBLICA DO PERU, 00040 - APTO	PONTA DA PRAIA	SANTOS-SP	MUDOU-SE	-

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 65 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000027973	5.308.018.000	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	JÂNIO QUADROS, 00225 - CEP:	JARDIM SAO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038643	P.007.031.000	PAULO AGUENA	R. RINO BRANIA LEAO, 00733 - CEP:	MAUÁ-SP	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000010613	3.245.014.000	PAULO AIRTON FROIO JUNIOR	JOSELYR DE MOURA BASTOS, 00052 -	CHACARA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000012357	3.297.017.000	PAULO ANESIO FERREIRA DA	WALDEMAR LOPES PEREZ, 01310 -	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000034309	J.025.017.000	PAULO ANTONIO DE BRUM	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000046389	4.623.020.000	PAULO AUGUSTO MANCINI	DOS CANÁRIOS, 00015 - CEP:	RECANTO DOS	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000010298	3.216.021.000	PAULO CARLOS MARTINI	PARANAPANEMA, 00339 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000034837	K.015.007.000	PAULO CESAR CORREIA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000027865	5.303.003.000	PAULO CESAR DO COITO	BASTOS CRUZ, 02494 - CEP: 18701580	SANTANA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000019483	4.412.010.000	PAULO CUSTODIO	GOIAS, 01560 - CEP: 18700140	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000031915	G.004.018.000	PAULO DA SILVA PIRES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000038697	O.014.001.000	PAULO DANTAS SANTOS	R. ANGELO ROSSI, 00008 - CEP:	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000042351	R.005.010.000	PAULO E MONTEIRO TEIXEIRA	R. DOS OTTONIS, 00842 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000015563	4.454.001.000	PAULO EDUARDO CASTANHEIRA	DO MILENIO, 00000 - CEP: 18706257	JARDIM BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000014317	4.121.006.000	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	ANACLETO PIRES, 00133 - CEP:	VILA TRES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000028962	8.010.006.000	PAULO GOMES DE O FILHO	GAIVOTA, 01604 - CEP: 04522-034	MOEMA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-
000037742	O.055.020.000	PAULO GOMES E OUTRO	R. BALTAZAR BLUM, 00021 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000037349	O.039.005.000	PAULO HENRIQUE B FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000037219	O.032.028.000	PAULO JOSE LINS DE PALMA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000010225	1.049.001.000	PAULO KAORU HATA	MARANHAO, 01119 - CEP: 18700-020	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038516	P.004.018.000	PAULO KITIO MAKUDA	R. 424, 00128 - CEP: 88220-971	MEIA PRAIA	ITAPEMA-SC	MUDOU-SE	-
000038517	P.004.019.000	PAULO KITIO MAKUDA	R. 424, 00128 - CEP: 88220-971	MEIA PRAIA	ITAPEMA-SC	MUDOU-SE	-
000038518	P.004.020.000	PAULO KITIO MAKUDA	R. 424, 00128 - CEP: 88220-971	MEIA PRAIA	ITAPEMA-SC	MUDOU-SE	-
000027151	5.276.003.000	PAULO LUIS PEREIRA	WELLINGTON DE PAULA ASSIS, 00312 -	VILA OPERARIA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000014499	4.132.009.000	PAULO PEDRO DA LUZ	SIMAO DE OLIVEIRA LIMA, 00164 -	GRANJA TRES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000032928	G.070.003.000	PAULO PIRES CUNHA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000033638	1.013.026.000	PAULO RAMOS	DICO MERCADANTE, 00285 - CEP:	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000015893	4.228.007.000	PAULO ROBERTO ALVES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000037136	O.030.002.000	PAULO RODRIGUES COELHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000023703	5.123.017.000	PAULO ROGERIO GARCIA E DIEGO	DOUTOR DARY SILVEIRA BARCELOS,	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000033220	1.002.009.000	PAULO TOTARO E SM	LUIZ SCARDELLI, 00081 - CEP:	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 66 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000033258	1.002.047.000	PAULO TOTARO E SM	ELIZARIO PEREIRA DE MELO, 00493 -	PARANAPANEMA-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000031151	F.034.003.000	PAULO YOMICKAE E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000031163	F.034.015.000	PAULO YUMICKAE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000022264	5.037.002.000	PEDRO ABEL GOMES	JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA, 00545 -	CERQUEIRA	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000032800	G.066.011.000	PEDRO ALVES DE ARAUJO	R. CARLOS SGARBI FILHO, 01544 -	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000038446	P.002.025.000	PEDRO ANTONIO G SORIANO	RUA OLIVEIRA MARTINS, 053-B - CEP:	VILA DIONISIA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-
000031984	G.006.010.000	PEDRO B MOURA E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000016258	4.251.002.000	PEDRO CARLOS DE LIMA	ADELINO VICENTINI, 00177 - CEP:	JARDIM BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000008970	3.051.010.000	PEDRO CESAR	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - CEP:	JARDIM BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038788	O.017.005.000	PEDRO DE ANDRADE REGO	DIÓGENES TABORDAÇA, 0711 - CEP:	JD ELEDY	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	-
000033004	G.073.010.000	PEDRO DONIZETE GUEDES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000032029	G.010.006.000	PEDRO LINCÓYAN M TORRES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000035139	N.003.002.000	PEDRO LUIZ FRANCESCCHINI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000039628	O.011.021.000	PEDRO MARANGONI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000039696	O.013.027.000	PEDRO NEPOMUCENO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000028905	5.285.002.000	PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000010148	3.209.013.000	PEDRO PEGOLI	FUAD JUBRAN, 00000 - CEP: 18702510	PARQUE SANTA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038138	O.071.008.000	PEDRO QUINTILHIANO	DAS PAINEIRAS, 00091 - CEP:	PQ RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000039129	P.021.004.000	PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO	AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 01150 -	OSASCO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000032424	G.037.005.000	PEDRO SEIGO ABG	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000035324	N.011.020.000	PEDRO T YOSHIZUKA E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000034566	K.001.008.000	PEDRO ULISSES S RAMOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000032266	G.028.012.000	PESIVALDO JOSE DA PAZ	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000039445	N.037.003.000	PIETRE LEO KWAKKENBOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000029033	A.001.045.000	PIERTZ DZIEDZUSZKI - LOTE 46	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000042339	R.004.014.000	PLINIO ALMEIDA FAGUNDES	ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 00865 -	VILA LEMOS	CAMPINAS-SP	MUDOU-SE	-
000046992	3.037.018.000	PLINIO ANTONIELLI	DOUTOR ANTONIO FERREIRA	VILA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000033376	J.002.004.000	PRESERVE PREST SERVICOS	BAHIA, 01245 - SALA 16 - CEP: 18700090	CENTRO/JD STA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000039851	F.018.002.000	PRISCILA CRISTINA PEREIRA	MARGINAL DA MATA, 00006 - CEP:	COSTA AZUL I	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000033747	J.002.015.000	PROLAR MUDANCAS E	R. OURO GROSSO, 01135 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000033748	J.002.016.000	PROLAR MUDANCAS E	R. OURO GROSSO, 01135 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 67 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Tipo
000033781	J.002.029.000	PROLAR MUDANCAS E	R. OURO GROSSO, 01135 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000033782	J.002.030.000	PROLAR MUDANCAS E	R. OURO GROSSO, 01135 - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000029202	A.010.009.000	PRUMIRIM - EMPREENDIMENTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000037902	O.061.018.000	RACHIDE S LEMES	R. AUGUSTA DIOGO AYALA, 01093 -	SUMARÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE	-
000046944	5.060.020.000	RAFAEL AUGUSTO HIRAMATSU	BAHIA, 00348 - CEP: 18700090	CENTRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000011986	3.289.019.000	RAFAELA DA SILVA	SEME JUBRAN, 01070 - CEP: 18702588	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE	-
000038608	O.011.001.000	RAIMUNDA C OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000038027	N.041.023.000	RAIMUNDA GUEDES FERREIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000039083	P.019.028.000	RAIMUNDA NONATO F AGUIAR	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000037171	O.031.016.000	RAIMUNDO DJAILTON	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000038976	O.023.007.000	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	MUDOU-SE	-
000038715	O.014.019.000	RAIMUNDO N SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 -	-	-	M	

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000034202	J.020.011.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000034203	J.020.012.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000029041	A.001.053.000	SERGIO BELTRAME GOMES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000033925	J.008.003.000	SERGIO DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000039468	P.209.018.000	SERGIO LOPES	R. MANOEL DE ALMEIDA, 00527 - APTO	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000010140	3.209.005.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, - - CEP:	SEM DESCRICAO	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000010141	3.209.006.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, - - CEP:	SEM DESCRICAO	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000010142	3.209.007.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, - - CEP:	SEM DESCRICAO	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000010143	3.209.008.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, - - CEP:	SEM DESCRICAO	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000032700	G.055.002.000	SERGIO MORAES DE FREITAS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000032815	G.048.011.000	SEVERINA A. MELO FERREIRA	R. HEBERT SPENCER, 00008 - - CEP:	VEIIRA PALMEIRA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000033919	J.007.021.000	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000033288	G.030.011.000	SEVERINO JOSE RODRIGUES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000037722	O.054.020.000	SHIGUEHO ARAKE	R. PALMEIRAS DE ALAGOAS, 00010 - -	-	GUARULHOS-SP	MUDOU-SE
000035221	N.006.010.000	SHIGUEHO TAGOMORI	AV. DIOGENES R.LIMA, 02001 - APTO 05	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035736	N.028.028.000	SHIZURO T IKEDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000022366	5.037.004.000	SIDNEI FATIMA JESUS	CAMBARÁ, 00010 - - CEP: 18704-020	PQ INDUSTRIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038940	P.015.047.000	SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000028341	5.324.023.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000028342	5.324.024.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000028343	5.324.025.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000028344	5.324.026.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000028345	5.324.027.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000028346	5.324.028.000	SIDNEY TADEU FINOTTI	AV. PIRACICABA, 00535 - CEP:	VL SAO JOAO	LIMEIRA-sp	MUDOU-SE
000017377	4.311.005.000	SIDNEY TIBURCIO E ROSANGELA	LOJA MAÇONICA NAZARETH, 00200 - -	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000036454	O.006.006.000	SIDULIA DE SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000028220	5.319.006.000	SILVANA DE JESUS SODRE	MANDURI, 00157 - CEP: 18704-050	PQ INDUSTRIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000014402	4.128.017.000	SILVESTRE CARDOSO	JOAO FELISBINO GUIMARAES, 00226 - -	VILA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032888	G.053.007.000	SILVIO APARECIDO HELENE	MILÃO, 00300 - CEP: 18707-730	JARDIM EUROPA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034619	K.003.019.000	SILVIO BARBOSA	R. PEDRO SABINO BRITO, 00022 - -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000047349	4.409.014.000	SILVIO BRANDI MOURAO	VICTOR RAMOS FERNANDES, 00121 - -	JARDIM	AVARÉ-SP	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 73 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036289	O.002.010.000	SIMAO XAVIER DOS SANTOS	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000033892	J.006.016.000	SIMPLICIO RODRIGUES DOS	R. TARAUACA, 00023 - CEP: 08040-490	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000031551	F.052.010.000	SIRO TABA	HERMES DA FONSECA, 00375 - CEP:	-	MAUA-SP	MUDOU-SE
000034102	J.015.022.000	SIZOU HASSUNUMA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000002284	1.107.002.000	SONIA FATIMA DE OLIVEIRA	PARAIBA, 00615 - JARDIM SAO PAULO I	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000043630	5.330.023.000	SONIA MARIA DA ROSA	JOSÉ AUGUSTO CLARO, 00042 - CEP:	JARDIM	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000038868	O.019.031.000	SONIA REGINA DA SILVA	RUA CAQUITO, 00274 - APTO 131 - CEP:	PENHA	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000018583	4.361.010.000	SPAZIO VERDE URBAN, PART. E	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000018617	4.364.019.000	SPAZIO VERDE URBAN, PART. E	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000028776	8.003.011.000	SPAZIO VERDE URBAN, PART. E	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000028780	8.003.015.000	SPAZIO VERDE URBAN, PART. E	PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, JARDIM AMERICA	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039034	N.041.030.000	STANISLAW KRZYZANOWSKI	DOS SIMBOLO, 00110 - BLOCO C - CEP:	JD AMPLIAAÃO	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034336	J.026.022.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	R. ZACARIAS DE GOES, 01886 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000043337	J.026.023.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS	R. ZACARIAS DE GOES, 01886 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000017085	4.286.039.000	SUELI S ALVES E OUTROS	JOSÉ RAMIRES, 00068 - CEP:	PINHEIRO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038823	O.018.016.000	SUELY XAVIER	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000034479	J.033.008.000	TADASHI AOKI	RUA BARAO DE IGUAPE, 528-B - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035808	N.031.026.000	TADASHI MURAGUCHI	R. 44, 00039 - CEP: 09371-310	-	MAUA-SP	MUDOU-SE
000037891	O.061.007.000	TADAYOSHI UMEDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038676	P.008.028.000	TAKAARI UTSUNOMIYA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000029002	A.001.014.000	TAKAMITSU KAMETAMI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000035655	N.025.015.000	TAKESSI ODA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000036162	N.046.023.000	TAKESSI ODA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000004775	2.105.002.000	TANIA AKEMI TAKANASHI	GOIAS, 01580 - CEP: 18700140	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000044708	4.368.122.000	TANIA BATISTA DA SILVA	ANTONIETA PAULUCCI, 00946 - CEP:	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037916	O.062.011.000	TANIL GOIS LACERDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000037921	O.062.016.000	TANIL GOIS LACERDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000039041	P.018.038.000	TASUKU NAGATA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000042510	R.013.011.000	TATIANE TAMASSIA ROTELLI	SANTA CATARINA, 00339 - CEP:	AGUA BRANCA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000021670	4.544.013.000	TELMA P. RODRIGUES	JAIRO AMORIM, 00615 - CEP: 18708804	RESIDENCIAL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039403	O.004.034.000	TEOFILO GONCALVES SOARES	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 74 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000036870	O.020.001.000	TEREZA C F LOBATO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000037379	O.040.017.000	TEREZA FANTINELLI VEDA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000035198	N.005.037.000	TEREZINHA GALIZIA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000035405	N.014.027.000	TEREZINHO PEREIRA ANJOS	R. FRANCISCO RODOLF, 00088 - - CEP:	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000032434	G.038.005.000	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000023664	5.116.001.000	TIBIRICA MATERIAIS DE	CAPITAO TOTO DUARTE, 00416 - - CEP:	PARANAPANEMA-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000034477	J.033.006.000	TOMOTADA AOKI	NDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - - CEP:	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE	MUDOU-SE
000039686	P.009.010.000	TOSHIAKI FUKUURA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000035165	N.005.004.000	TOSHIMI YAGURA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038203	N.050.014.000	TOSHIO AMAYA	SÃO TOMÉ, 00700 - CEP: 03612-070	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000034967	K.023.013.000	TOSHIO MOROBOSI	AL. IPE, 09009 - CEP: 07600-000	-	MAIRIPORÁ-SP	MUDOU-SE
000034968	K.023.014.000	TOSHIO MOROBOSI	AL. IPE, 09009 - CEP: 07600-000	-	MAIRIPORÁ-SP	MUDOU-SE
000034969	K.023.015.000	TOSHIO MOROBOSI	AL. IPE, 09009 - CEP: 07600-000	-	MAIRIPORÁ-SP	MUDOU-SE
000032725	G.059.003.000	TOSHUKI TIBA	R. MARECHAL H. FONSECA, 00067 - -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000032291	G.030.014.000	TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA	R. ALEXANDRE DE GUSMAO, 00022 - -	-	SANTOS-SP	MUDOU-SE
000038972	O.023.003.000	TSUYAKO TANAKA	CASTRO ALVES, 00301 - APTO 31 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029296	B.048.013.000	UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000032718	G.058.004.000	V.M VENDAS MARKETING E	AV. CASPERE LIBERO, 00390 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000032719	G.058.005.000	V.M VENDAS MARKETING E	AV. CASPERE LIBERO, 00390 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000032546	G.043.016.000	VALCELI ANTONIO SOUZA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038445	P.002.024.000	VALDAVIO BRASILEIRO MINAS	ESTRADA CANAL DE COCAIA, 00010 - -	JARDIM EDI	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000025690	5.211.035.000	VALDECI PANIZZA	ELIZABETH GOMES, 00038 - CEP:	CONJ HAB DR	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000044501	2.176.034.000	VALDECI RIBEIRO	ARANDU, 00671 - CEP: 18705570	JARDIM SAO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000016256	4.250.027.000	VALDECIR APARECIDO	PERNAMBUCO, 00480 - CEP: 18705020	CENTRO/VL	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000032375	G.034.012.000	VALDEMAR SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000037107	O.028.014.000	VALDEMIR P PERDIDE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000008090	3.095.062.000	VALDEMIR ROSSI	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000017653	4.326.038.000	VALDIR APARECIDO RIBEIRO	JOAO CARVALHO, 00008 - CEP:	ALTO DA BOA	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000031896	G.003.041.000	VALDIR DE OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038233	O.075.008.000	VALDIR RODRIGUES DE PAULA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000026775	5.263.006.000	VALDIRDES CARLOS DA COSTA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 75 de 78

Cadastro	Matricula	Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo
000032244	G.027.009.000	VALDOMIRO R DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000029018	A.001.030.000	VALMIR ALVES GOMES	AL. LUIZ PENIDO BURNIER, 00052 - -	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000035529	N.019.028.000	VALMIR REIS DOS SANTOS	AV. ADRIATICO, 00151 - CEP:	JARDIM DO	SANTO ANDRÉ-SP	MUDOU-SE
000015024	4.163.013.000	VALREI-V RIBEIR FLORESTAL	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000015023	4.163.012.000	VALREI-VALE DO RIBEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038668	P.008.021.000	VALTENCIR G MACHADO	AGATA, 00002 - CEP: 06717-095	JD NOMURA	COTIA-SP	MUDOU-SE
000036198	N.050.009.000	VALTER RIYOSKE KIMURA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000036199	N.050.010.000	VALTER RIYOSKE KIMURA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038033	O.066.017.000	VANDA GAVA	R. DR. PRESCLIANO PINTO, 00637 - -	-	SÃO JOSÉ DO RIO	MUDOU-SE
000004187	2.071.012.000	VANDERLEI DOS SANTOS LIMA E	DA INDEPENDENCIA, 00001 - BOX 2 -	LARGO DO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000035867	N.034.011.000	VANDERLEI P MASSETTE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000036789	O.016.017.000	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000036770	O.016.018.000	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038923	O.021.016.000	VANDERLEY MACHADO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000039514	P.027.008.000	VANESSA RANGEL	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000039512	P.027.006.000	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	DAS FLORES, 02021 - CEP: 18700000	O ESTRIBO	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000034194	J.020.003.000	VANIA REGINA DA SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000037103	O.028.010.000	VANILDE APARECIDA JOSE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000038344	O.079.012.000	VANILDE APARECIDA JOSE	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	INSUFICIENTE-SP	MUDOU-SE
000038475	P.003.007.000	VERA L MORENO	R. CHAMANTA, 00162 - CASA 03 - CEP:	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000028989	A.001.001.000	VERA LUCIA ALBUQUERQUE	POUSADA DE SARAMANGOS, 00037 - -	VILA ROQUE	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000038982	P.017.015.000	VERA LUCIA C MACEDO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000031172	F.035.007.000	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	MANDURI, 00175 - CEP: 18704050	PARQUE	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000007593	3.075.010.000	VERISSIMO AUGUSTO TRIGO	AMAZONAS, 00443 - CEP: 18700590	CENTRO/B	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000038843	O.019.006.000	VERONICA A OLIVEIRA	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000014515	4.134.008.000	VERONICA PEDRINA DA LUIZ	SANTA CRUZ, 00146 - CEP: 18708-080	GRANJA TRES	AVARÉ-SP	MUDOU-SE
000037128	O.029.013.000	VICENTE D FARIAS	DORIA, 00036 - CEP: 04635-070	-	SÃO PAULO-SP	MUDOU-SE
000029139	A.006.004.000	VICENTE ESTRACEIRO FILHO	ENDEREÇO INSUFICIENTE, 00000 - -	-	-	MUDOU-SE
000036430	O.005.013.000	VICENTE EVANG S.MENEZES	RETIRA NA PREFEITURA, 00000 - - CEP:	-	-	MUDOU-SE
000033870	J.005.002.000					

## PLANO DIRETOR

# Audiência Pública definirá metas para Indústria e Comércio

*Plano Setorial ainda não foi concluído*

Está marcada para 06 de março, quarta-feira, às 19 horas, na Câmara de Vereadores, a primeira audiência pública convocada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Na reunião, empresários, comerciantes, representantes de instituições de ensino discutirão os rumos do Plano Setorial exigido pelo

Plano Diretor em vigor no município.

O primeiro passo foi dado na última semana, quando empresários se encontraram com técnicos da Secretaria de Indústria e Comércio e apresentaram suas ideias para compor o plano do setor.

Em meados de outubro de 2012, a pasta apresentou as suas prioridades para a Comissão do Plano Diretor, mas o material foi reprovado por não corresponder à metodologia, pela falta de capacitação dos envolvidos e por falhas na

formulação do do texto apresentado, o qual não explicava os objetivos gerais e específicos para as alterações apontadas.

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia tem até o próximo dia 30 de abril para que o novo plano setorial seja aprovado e apresentado ao Ministério Público, responsável pela fiscalização da execução do Plano Diretor na cidade. Estão previstas três audiências públicas até o prazo final dado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor.



## FINANÇAS

## Fazenda apresenta investimentos do último quadrimestre

Aconteceu, na última terça-feira, 26 de fevereiro, nas dependências da Câmara Municipal, Audiência Pública referente à Gestão Fiscal da Estância Turística de Avaré. A apresentação foi feita pelos técnicos da Secretaria da Fazenda, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a conferência das ações realizadas a cada quadrimestre. A análise incluiu os números dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012.

Na reunião, que foi presidida pela Comissão de Finanças do Poder Legislativo, deu-se a apresentação das receitas/despesas por segmento, além dos números despendidos com Educação, Saúde e pagamento de pessoal determinados em lei.

Conforme a exposição, os resultados foram alcançados nos dois primeiros departamentos; já em referência aos gastos com o Funcionário, ficou claro que o limite imposto pela legislação – 54% do arrecado – foi superado em

dois pontos percentuais, chegando-se aos 56%.

Estiveram presentes cerca de 30 pessoas, dentre os quais, representantes do Legislativo, Executivo, servidores públicos e integrantes da Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (Fundeb).

A próxima audiência versará sobre os números da atual administração para análise da movimentação financeira do primeiro quadrimestre de 2013.

## SAÚDE

## Avaré mantém registro negativo de casos de Dengue

Durante os dois primeiros meses de 2013, a Estância Turística de Avaré manteve seu índice negativo de casos de Dengue, a exemplo do que se verificou no último ano. Atualmente, três casos suspeitos estão sendo analisados pelo Instituto Adolfo Lutz e terão seus resultados divulgados nos próximos dias.

Em 2012, a Vigilância Sanitária registrou 10 casos suspeitos, mas nenhum deles foi confirmado por

exames clínicos realizados.

O controle dos números está acontecendo devido aos esforços das equipes da Vigilância Sanitária que conta, atualmente, com 12 agentes para o trabalho de campo em pontos estratégicos, como borracharias e depósitos de reciclagem. Também são alvos de visitas permanentes escolas, postos de saúde e empresas de grande porte que, ao lado de casas e áreas vagas, são visitados constantemente

te durante a temporada de chuvas torrenciais.

A Vigilância Sanitária alerta, no entanto, que apesar de casos da doença não terem sido registrados em Avaré, a prevenção é o principal aspecto a ser considerado pela população, que deve tomar todas as medidas para evitar a proliferação de área para criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. A dengue é uma doença séria e pode levar à morte.

## SAÚDE

# Prefeitura reativa Unidade Móvel Odontológica

*Sem manutenção, veículo ficou parado por oito meses*

Desde o início de fevereiro, jovens estudantes de três áreas do município - Ponte Alta, Costa Azul e Barra Grande - voltaram a receber atendimento dentário gratuito prestado pela Unidade Móvel Odontológica.

A campanha permanente, realizada a partir de um roteiro alternado de visitas às escolas municipais isoladas, foi possível porque a Prefeitura investiu na recuperação de veículos integrantes da Frota Municipal, incluindo o empregado nessa Unidade e que estava encostado há mais de oito meses por falta de peças e de manutenção.

O veículo da Unidade Odontológica é uma central itinerante de atendi-



mento, com capacidade de detecção e restauração de cáries, além de dar suporte a extrações, e aplicação de flúor, medidas terapêu-

ticas de higiene bucal.

Com a volta desse serviço, as consultas ocorrem de manhã, mas a ação deve ser estendida, nos próximos me-

ses, para o período da tarde como forma de estender o atendimento à toda a zona rural para melhorar a saúde bucal da classe estudantil.



## TURISMO

## Festa do Milho Verde vai movimentar a Brabância

*Evento é promovido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima desde 1988*

Acontece nos dias 9 e 10 de março a 26ª edição da Festa do Milho, evento organizado pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Promovida no bairro Brabância desde 1988, inteiramente com apoio de voluntários dessa comunidade, a festa, como já é costume, é realizada durante dois dias (sábado e domingo) e sua renda se reverte para as obras e atividades paroquiais.

Conhecida como “A Tradicional”, a festa faz parte do Calendário Oficial de Eventos do município e atrai turistas de toda a região. Anualmente os

frequentedores ali encontram, a preços populares, iguarias típicas preparadas com milho verde, como curau e pamonha, além de sopa, pastel, pizza, cuscuz, bolo, sorvete e suco feitos com milho.

Realizada nas instalações da paróquia e nas áreas adjacentes, a Festa do Milho Verde mobiliza milhares de pessoas que consomem, no período, cerca de 20 toneladas do cereal. Além do consumo de produtos feitos com milho, os presentes também tomam parte de atividades recreativas na Praça Conceição Borges.



De acordo com informações do administrador paroquial, padre José Aparecido Hergesse, a equipe organizadora da 26ª Festa do Milho Verde, já está recolhendo doações de produtos como óleo de

cozinha, açúcar, leite, farinha de trigo, frango e outros gêneros empregados no preparo dos alimentos oferecidos no evento.

Outras informações os interessados podem obter pelo telefone (14)3732-4355.

## SERVIÇOS

## Senar divulga os seus cursos para março

*Quatro disciplinas estão disponibilizadas ao público*

Continuam abertas as matrículas para os cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Em março a entidade, que em Avaré funciona nas instalações do Sindicato Rural Patronal, oferece quatro cursos, cujas inscrições são gratuitas e os participantes recebem alimentação, apostilagem e transporte para áreas em que acontecem as aulas práticas.

A primeira iniciativa será a de Empresário Rural Módulo III e IV, que aplicará técnicas variadas de administração de empreendimentos rurais em geral. As aulas começam nos dias 2 e 3, tendo continuidade nos próximos dias 16 e 17.

Já a partir de 07 de março, quinta-feira, começam as aulas do curso de Turismo Rural – Oportunidades e Empreendimentos, que capacitará pessoas ligadas ao meio rural nos variados aspectos da exploração das atrações de interesse de visitantes.

Em seguida será aplicado o curso de Doma Racional e Processamento de Carne Bovina, respectivamente de 11 a 15 e de 22 a 24 deste mês.

As vagas são limitadas e outras informações os interessados podem obter no Sindicato Rural de Avaré, que atende na Rua Rio de Janeiro, 1.723, pelas telefones (14) 3732-0696 e 3733-5666, no horário comercial.

## EVENTO

# Ação Social homenageia a Mulher

*Jornada acontece, dia 9, no Largo São João*

No próximo sábado, 9 de março, das 9 às 16 horas, no Largo São João o Fundo de Solidariedade, a Secretaria da Cultura e a empresa Trainertek se unem para promover uma jornada de Ação Social para comemorar o Dia Internacional da Mulher em praça pública.

Já estão confirmadas as

participações do Coral Municipal, de violeiros e da cantora Vanessa Reis, além do Grupo Altas Horas.

De acordo com a Secretaria da Cultura, a programação musical do sábado contará com as seguintes apresentações: 10h00 - Coral Municipal das Oficinas Culturais José Reis Filho; 11h00 - Dupla Nelson Lopes e Guarani; 11h30 - Dupla Carlos Alonso e Silvano; 12h00 - Dupla Edmar e Enardo; 13h00 - Grupo

Altas Horas com participação de Cris Tainá; 13h45 - Dupla Rio Pequeno e Jaguaré (Turma do Marco); 14h00 Grupo Radar V.8 (Rede Guma); e 15h00 - Show com Vanessa Reis

Está prevista também a encenação da Hora do Conto com Juliano Roger.

O Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC) manterá uma baraca na praça para esclarecer dúvidas do público sobre legislação trabalhis-

ta, enquanto a Trainertek promoverá gratuitamente cortes de cabelos para as mulheres presentes.

Ainda no Largo São João estão previstas apresentações do grupo de dança da professora Tuiú, da União Negra Avareense (UNA), às 10h30min. Às 14h30 haverá apresentação de capoeira da professora Vani, também da Uma, seguida de apresentação de Tai Chi Chuan com a professora Suzi Dainezi.

## MÚSICA

## Lucila Novaes lança o sétimo CD

*Shows da cantora agitam São Paulo e Avaré*

Intérprete de grandes compositores brasileiros, Lucila Novaes lança “É...”, o sétimo álbum de sua carreira, em show gratuito neste sábado, às 21 horas, no Auditório Simón Bolívar do Memorial da América Latina, em São Paulo.

Como convidada, Lucila traz Bruna Caram, outra expoente da MPB, e o Coral dos Trovadores Mirins. O quarteto que a acompanha tem Michel Freideison nos teclados, Claudio Duarte no violão, Jorge na bateria e Pichu Borrelli no baixo acústico, também na direção musical. O show, no Auditório Simón Bolívar neste sábado, abre as comemorações do aniversário de 24 anos do Memorial, no dia 2 de março.

O novo CD, “É...Lucila Novaes”, faz a releitura pessoal das obras



de Caymmi, Jobim, Vinícius, Chico, Gonzaguinha, Lamartine e dos sucessos internacionais dos Garfunkel e Carpenters.

**Carreira** – Nascida em Avaré, a cantora é filha de pai médico de mãe cantora de rádio, tendo crescido no meio musical. Formou-se pianista e aos 12 anos tocava com os irmãos no grupo Fruto Primeiro. Em 1998 foi indicada ao Prêmio Sharp e escolhida

como cantora revelação pela Rádio Trianon. Em 2002 foi uma das cinco finalistas do Prêmio Visa, para o qual se inscreveram cerca de quase 2 mil cantoras de todo o país.

Do primeiro disco, “Frestas de Céu”, lançado em 1998, até o sexto álbum, “Sol a Sol”, em 2007, o trabalho de Lucila revelou forte influência de Elis Regina, Fátima Guedes, Tom Jobim, Vinícius

de Moraes e Dolores Duran. Entre um e outro gravou “Dez Anos”, “Claridade”, “Trabalho” e “Gente”.

A cantora já participou de festivais por todo o Brasil, dividindo o palco com grandes nomes da música como Eduardo Gudin, Célia, Alaíde Costa, Quinteto em Branco e Preto, Trovadores Urbanos, Thomas Roth, Dericó. Seu mais recente sucesso foi a turnê do show “Lucila Novaes canta Caymmi”. Atualmente apresenta o show “Canta Brasil”, onde mostra a variedade e a riqueza rítmica do Brasil.

**Em Avaré** – Na quinta-feira, dia 7 de março, às 20h30min, Lucila Novaes apresenta o seu novo álbum num show gratuito no Colégio Dimensão, que terá o apoio cultural da Vale do Rio Novo Engenharia e Construção.

## ESPORTES

## Ginástica Rítmica tem aulas no Ginásio Tico do Manolo

*Inscrições estão abertas e vagas são gratuitas*



Estão abertas as inscrições, desde o início do mês, para as aulas do projeto Ginástica Rítmica Popular. A iniciativa, da Secretaria de Esportes e Lazer, acontece no Ginásio de Esportes Tico do Manolo, no bairro Brabância.

As aulas são aplicadas pela professora Dalva Fernandes, às terças e quintas-feiras, das 17h30 às 19h30 para jovens na faixa etária de 07 a 11 anos. Além de levar a modalidade a crianças de comunidades carentes, como forma de popularizar o esporte, o projeto visa também descobrir novos talentos.

A ginástica rítmica desportiva é uma ramificação

da ginástica que possibilita movimentos corporais combinados aos elementos de balé e dança teatral. A prática prevê o manejo dos aparelhos próprios, como a corda, o arco, a bola, as maçãs e a fita.

O esporte, praticado tanto solo quanto em equipe, é indicado para quem tem seis anos de idade, a fim de desenvolver o corpo por meio de movimentos naturais aperfeiçoados pelo ritmo e pelas capacidades psicomotoras.

Outras informações sobre o projeto na Secretaria de Esportes e Lazer, que funciona na Concha Acústica e atende pelo telefone (14) 3732-0756. As aulas são gratuitas.

### Alistamento Militar Jovens que nasceram em 1995.

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013. Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

#### Documentos necessários:

\*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); \*R.G.; \*CPF (se tiver); \*02 fotos 3x4 recentes; \*Declaração de Escolaridade; \*Conta de Luz

# IPTU

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - 2013

A cidade também é sua...  
Invista em Avaré



**PAGAMENTO À VISTA**  
com 20% de desconto

**Até 15 de março**

**PAGAMENTO EM 2x**  
com 10% de desconto

1ª parcela **Dia 15 de março**  
2ª parcela **Dia 15 de agosto**

**PAGAMENTO PARCELADO**  
10 parcelas

1ª parcela **Dia 15 de março**

**CONTRIBUA  
PAGANDO O  
IPTU EM DIA**

VOCÊ PODE OBTER DESCONTOS.  
AVARÉ MERECE O SEU INVESTIMENTO.



**Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré**

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)